SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3949

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ,Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 2080/2024:

"Homologação da solicitação da CORSAN referente à composição da nova tabela de preços de serviços públicos".

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 08 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2024, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através docontrolesocial@agesan-rs.com.br.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 22 de novembro de 2024 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 07 de novembro de 2024.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:8B5C8ADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 12/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 12/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na lei Municipal ATA 003/2024 de 11 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
0201	339030000000	2137	400.000,00
0201	339039000000	2136	100.000,00
0201	449052000000	2138	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior os valores previstos de repasse dos municípios consorciados para atividades de credenciamento de serviços de engenharia, aquisição de pneumáticos e para aquisição de veículos, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE, 14 DE JUNHO DE 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:01F4CDFC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 13/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 13/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do art. 6º do Decreto nº 07, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
0201	319013000000	2135	45.000,00
0201	319094000000	2135	20.000,00
0201	339035000000	2135	12.000,00
0201	339036000000	2135	7.000,00
0201	339039000000	2135	45.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			129.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
0201	339039000000	2146	129.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			129.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE, 26 DE AGOSTO DE 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:3AFDAC46

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 415/2024 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - SALA COMERCIAL

Certifico que foi realizado no dia 07/11/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 415/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - SALA COMERCIAL – CONTRATO N° 395/2024. Locador: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA DUPONT LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 28.810.479/0001-40, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica suprimida assinatura do Município de Sananduva/RS como anuente no contrato administrativo 395/2024, visto ser pessoa jurídica alheia ao objeto do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 07 de novembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:4BC167BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 084/2024 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024

O prefeito Municipal de Água Santa, torna público a quem interessar possa que no dia 02 de Dezembro de 2024, às 9h30min, processar-se-á a Concorrência Pública para fins de Concessão Real de Uso de Parte de Bem Imóvel. Edital disponível em www.aguasanta.rs.com.br. Dúvidas entrar em contato no telefone/whatsapp 54 3348-1080 ou e-mail licitacoes@aguasanta.rs.gov.br.

Água Santa, em 06 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:1F7EEBA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 085/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2024

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2024, objetivando a contratação de empresa para aquisição de uma cadeira odontológico completa marca Olsen, modelo Sprint, acompanhada de equipo, refletor e mocho sprint e um compressor odontológico marca Chiaperini Modelo MP10- novos, para utilização na Unidade Básica de Saúde de Santo Antônio dos Pinheirinhos. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R$ 26.330,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta reais). Fornecedor: **ELOIVIR CARLOS MENOSSO** CNPJ: 35.414.964/0001-60**.** Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 06 de novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:7A27B56C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 086/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2024

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2024, objetivando a contratação de residencial terapêutico para institucionalização de paciente de acordo com despacho relacionado ao processo judicial nº 5001879-41.2024.8.21.0135/RS. O período da contratação deverá ser de 6 meses a contar de 07/11/2024. Valor da contratação de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais. Fornecedor: **LIBERTA CENTRO TERAPEUTICO ESPECIALIZADO LTDA**, CNPJ nº 37.987.745/0001-04. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021.

Água Santa, 07 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:8A646BBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 88/2022. Empresa Contratada: GARAGNANI & GARANHANI LTDA. Objeto: O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de e-mails institucionais para a Prefeitura Municipal de Agudo. Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2024, tendo vigência até o dia 24 de outubro de 2025, alterando assim, a Cláusula Sétima do Contrato nº 88/2022. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 07 de novembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:236B884A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 54/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Constitui objeto da presente licitação aquisição de equipamentos de informática – Notebooks - para serem utilizados pela Secretaria de Educação e Desporto, Polo UAB de Agudo e Escolas da Rede de Ensino Municipal de Agudo/RS, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência – Anexo I. **Dia:** 29/11/2024, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 07 de novembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:49BC2D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 110/2024 – Contratada: ELISANE REJANE FRIEDRICH PETTERMANN**. Objeto:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, a pedido da Secretaria de Educação e Desporto. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 07 de novembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:B66B38EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 111/2024 – Contratado: FLAVIANO SALVADOR LOPES RODRIGUES. **Objeto:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, a pedido da Secretaria de Educação e Desporto. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 07 de novembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:C4695AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 112/2024 – Contratada: ILONE POTTER WILHELM **Objeto:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, a pedido da Secretaria de Educação e Desporto. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 07 de novembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:11B6E403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PE 078/2024 - SRP AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS II

Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024

Processo de Compra nº 123/2024

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **26 de novembro de 2024**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **SRP para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Odontológicos II**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 07 de novembro de 2024.

PAULO RENATO L. DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:F9BBEEDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE RETIFICAÇÃO PE 59/2024

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito de Capivari do Sul, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO da licitação na modalidade

Pregão Eletrônico nº 59/2024- Aquisição de utensílios de cozinha para uso nas escolas municipais.
1- Exclui-se os itens 04/ 05/ 06 listados no Termo de referência.
1 - Onde se lê 12 de novembro de 2024 as 14h00min passa-se a ler 25 de novembro de 2024 as 08h00min.
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 e site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br e plataforma WWW.bll.org.br

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:DE3642BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 571-2024

CONTRATO N° 571/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA, CNPJ: 39.316.408/0001-02
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para uso nas secretarias e escolas municipais, conforme pregão eletrônico n° 17/2024
VALOR: R$ 9.053,60 (Nove mil cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:C921C2DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 572-2024

CONTRATO N° 572/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 83.413.591/0003-18
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para uso nas secretarias e escolas municipais, conforme pregão eletrônico n° 17/2024
VALOR: R$ 4.836,60 (Quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:150E66A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 574-2024

CONTRATO N° 573/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ: 18.828.722/0001-02
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para uso nas secretarias e escolas municipais, conforme pregão eletrônico n° 17/2024
VALOR: R$ 722,90 (Setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:71A148A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 573-2024

CONTRATO N° 573/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: EMPORIO SANTA FÉ LTDA, CNPJ: 44.618.480/0001.60
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para uso nas secretarias e escolas municipais, conforme pregão eletrônico n° 17/2024
VALOR: R$ 722,90 (Setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:5E508CBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 575-2024

CONTRATO N° 575/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: INOVARE COM DE SUPR DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 45.232.7778/0001-64
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para uso nas secretarias e escolas municipais, conforme pregão eletrônico n° 17/2024
VALOR: R$ 4.472,20 (Quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:01735302

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 576-2024

CONTRATO N° 576/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MANOS COMERCIO ATAADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.464.439/0001-64
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para uso nas secretarias e escolas municipais, conforme pregão eletrônico n° 17/2024
VALOR: R$ 236,72 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:2F12C95A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 577-2024

CONTRATO N° 577/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.494.246/0001-23

OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para uso nas secretarias e escolas municipais, conforme pregão eletrônico n° 17/2024
VALOR: R$ 1.484,91 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:5911A141

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 578-2024

CONTRATO N° 578/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para uso nas secretarias e escolas municipais, conforme pregão eletrônico n° 17/2024
VALOR: R$ 1.132,73 (Um mil cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:3A033E3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 579-2024

CONTRATO N° 579/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: RSUL LTDA, CNPJ: 14.066.477/0001-84
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para uso nas secretarias e escolas municipais, conforme pregão eletrônico n° 17/2024
VALOR: R$ 985,70 (Novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:F5CEB300

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 581-2024

CONTRATO N° 581/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 41.948.354/0001-40
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos para escolas, secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 53/2024.
VALOR: R$ 516,63 (Quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:C90C9D7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 582-2024

CONTRATO N° 582/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: PROQUILL PROD. QUIM DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 87.174.99/0001-07
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza para uso nas secretarias e escolas municipais, conforme pregão eletrônico n° 14/2024
VALOR: R$ 1.175,80 (Mil Cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:96361D74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024

EDITAL Nº 048/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024

Objeto: Registro de Preços de toners, cartuchos e tintas.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia 25 de novembro de 2024, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min, observado o horário de Brasília.** Informações no site: https://www.chapada.rs.gov.br/ ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 08/11/2024

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:8364D6C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 145/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 201/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
CONTRATADA: MASTERPLAN LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Realização dos serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social e geração dessas informações ao e-Social.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - O prazo do Contrato nº 201/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, *encerrando em 02 de agosto de 2025; II - O valor do Contrato fica reajustado em 4,23%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor mensal total para R$2.532,06.*
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:3122C5F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 146/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 101/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
CONTRATADA: JR AMBIENTAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria técnica ambiental, através de profissional devidamente habilitado com emissão das respectivas anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - O prazo do Contrato nº 101/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, *encerrando em 04 de agosto de 2025*; II - O valor mensal pago à Contratada *fica* reajustado em 4,23%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos doze meses, passando para *R$ 6.582,88 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:A3D7ADB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 147/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 206/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
CONTRATADA: NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Disponibilizar 01 profissional com nível superior em Medicina, com especialização em pediatria, devidamente habilitado para o exercício da profissão de médico pediatra, com registro no CRM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - O prazo do Contrato nº 206/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, *encerrando em 04 de agosto de 2025; II - O valor pago à CONTRATADA, constante no item 2.2 do Contrato, fica reajustado em 4,23%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses: valor total estimado é de R$ 13.709,37 (treze mil, setecentos e nove reais e trinta e sete centavos) mensal.*
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:D3AF8A70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 148/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 135/2021
PROCESSO Nº 092/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021
CONTRATADA: SULVALE INFORMATICA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços atualização do website, serviço firewall para segurança da rede interna e internet e manutenção de softwares e serviços de manutenção, segurança (criptografia e integridade dos dados) e backup em nuvem necessários para o bom funcionamento do servidor e do sistema em rede para segurança dos dados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada/RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, encerrando em 05 de agosto de 2025; II - O valor pago à Contratada referente ao licenciamento, suporte e atualizações, fica reajustado em 4,23%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos doze meses, passando o valor mensal para R$ 2.709,99 (dois mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:FB2DC27D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 149/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 080/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação do ensino médio/superior para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I – Prorrogação do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, *encerrando em 04 de fevereiro de 2025; II* - Fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, alterando o número de estágios a serem fornecidos pela Contratada e o valor por estágio. Quantidade de estágios: 79. Valor por estágio: R$ 62,00.
DATA DA ASSINATURA: 07.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:43371587

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 150/2024

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2021
CREDENCIADA: AGROPECUÁRIA KST LTDA
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Serviços de inseminação artificial.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, *encerrando em 10 de agosto de 2025.*
DATA DA ASSINATURA: 09.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:EE8A09E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 151/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 209/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
CONTRATADA: NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Disponibilizar 01 profissional com nível superior em Medicina, devidamente habilitado para o exercício da profissão de médico, com registro no CRM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I – Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, *encerrando em 14 de agosto de 2025; II - O valor contratado será reajustado em 4,50%, de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor estimado anual para R$ 167.534,40 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e o valor mensal para R$ 13.961,20 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 14.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:6834487F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 152/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 251/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
CONTRATADA: ENGECON CERVI LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada por preço global (fornecimento de material e mão-de-obra nos termos especificados neste edital e memorial descritivo e demais demonstrativos técnicos) para serviços de pavimentação com pedras basáltica irregulares em trecho de estrada rural no Distrito de Santana e no Distrito de São Miguel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Prorrogação do prazo da execução de serviços referente ao item 1.1 "b", do Contrato nº 251/2023, por mais 30 (trinta) dias, *até 17 de setembro de 2024.*
DATA DA ASSINATURA: 16.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:019D0063

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 153/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 218/2023
PROCESSO N° 116/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2023
CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S
OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos de profissionais especializados em consultoria jurídica em direito público.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I – Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, *encerrando em 21 de agosto de 2025; II - O valor contratado será reajustado em 4,50%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal para R$2.989,75 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 21.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:76DB6830

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 154/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 144/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021
CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento e manutenção de serviços de hospedagem, manutenção técnica, evolução tecnológica e atualização de conteúdo no website institucional do Município de Chapada/RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I – Prorrogação do Contrato por mais 12(doze) meses, a contar do dia *23 de agosto de 2024 até o dia 22 de agosto de 2025; II - O valor pago à CONTRATADA é reajustado em 4,50%, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor mensal para R$352,87 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 22.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:974C264D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 155/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 099/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
CONTRATADA: SÉRGIO MIGUEL JOHANN & CIA LTDA ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para transporte de operários e trabalhadores do ramo comercial e industrial do Município de Chapada-RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 099/2019 por mais 90 (noventa) dias, até o dia 24 de novembro de 2024; II- o valor por quilômetro rodado será corrigido em 4,50%, correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor do quilômetro rodado para R$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos), tendo um total estimado de 62 km diários, o qual será pago da seguinte forma: a) R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) por km, subsidiado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo; b) R$ 1,30 (um real e trinta centavos) por km, a ser pago pelo próprio operário/trabalhador ou pelo empregador, sendo essa diferença de responsabilidade da licitante vencedora cobrar e da melhor forma que lhe convier.
DATA DA ASSINATURA: 26.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:B126A1FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 156/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 223/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023
CONTRATADA: VERDE COMPANHIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria técnica ambiental.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I – Prorrogação do Contrato por mais 12(doze) meses, *encerrando a vigência em 31 de agosto de 2025; II - O valor pago à CONTRATADA é reajustado em 4,50%, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses. Valor Unitário/Mês: R$ 1.254,00. Valor Total/Anual: R$ 15.048,00.*
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:7E1624AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 157/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 161/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
CONTRATADA: CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre pavimentação de pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Chapada/RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo para execução dos serviços relativo ao Contrato nº 161/2024 por mais 60 (sessenta) dias, *encerrando em 02 de novembro de 2024.*
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:727D756E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 158/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 153/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A
OBJETO DO CONTRATO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 153/2021 por mais 12(doze) meses, *até 01 de setembro de 2025.*
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:959E8C11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 159/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 194/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
CONTRATADA: LP PARTS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
OBJETO DO CONTRATO: Conserto da máquina escavadeira, modelo PC200-8, marca Komatsu.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de peças e serviços, conforme Laudo Técnico elaborado por Engenheiro Mecânico e aceite da CONTRATADA. A aditivação do serviço supramencionado

resultará em um acréscimo no valor contratual de R$10.570,00 (dez mil, quinhentos e setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 194/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
CONTRATADA: LP PARTS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
OBJETO DO CONTRATO: Conserto da máquina escavadeira, modelo PC200-8, marca Komatsu.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de peças e serviços, conforme Laudo Técnico elaborado por Engenheiro Mecânico e aceite da CONTRATADA. A aditivação do serviço supramencionado resultará em um acréscimo no valor contratual de R$10.570,00 (dez mil, quinhentos e setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:C958876A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 160/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 156/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA-ME
OBJETO DO CONTRATO: Implantação de plataforma para análise e monitoramento de dados através da leitura do banco do sistema e-SUS Atenção Primária em Saúde.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2024 *até 07 de setembro de 2025*.
DATA DA ASSINATURA: 06.09.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:037099C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 161/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 251/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
CONTRATADA: NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Disponibilizar 01 profissional com nível superior em Medicina, devidamente habilitado para o exercício da profissão de médico, com especialização em Ginecologia com registro no CRM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Retificação da carga horária da prestação de serviços prevista no item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato nº 251/2022, em observância ao estabelecido no Edital do Processo Licitatório nº 125/2022, Pregão Presencial nº 037/2022, passando para 24 (vinte e quatro) horas mensais, distribuídas dentro do horário de expediente das Unidades de Saúde do Município; II - A carga horária mensal de prestação de serviços fica aditivada passando de 24 horas mensais para 30 (trinta) horas mensais. O valor mensal a ser recebido pela Contratada será de R$10.984,05 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:A1CD4A03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 162/2024

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2022
CREDENCIADA: DOUGLAS DELLAI-ME
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços especializados na área de saúde (exames de colonoscopia).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido instrumento, por mais 12 (doze) meses, encerrando em *15 de setembro de 2025*.
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:787430D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 163/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 233/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2022
CONTRATADA: BUSCAR ASSESSORIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do município.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 233/2022, estendendo o prazo da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, *até 17 de setembro de 2025; II - O valor contratado fica reajustado em 4,24%, de acordo com o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal para R$ 839,65 (oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 17.09.2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:DF41E1AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2024
O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar *TORNA PÚBLICO* que às 10:30 horas do dia 03 de dezembro de 2024, no Parque de Eventos Walter Jobim, será realizado Leilão (on-line e presencial), objetivando a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município. O Presente Edital encontra-se disponível junto a Prefeitura, pelos telefones: 55-36124246 ou 55-996073376 ou pelos sites: www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br; www.mpleilao.com.br

Dilermando de Aguiar, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Teixeira Freire
Código Identificador:9216CC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2024 – PROCESSO 102/2024
Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS**
Contratado: **MARCELO JOSÉ ANACLETO - ME**
CNPJ Contratado: **09.485.239/0001-73**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E BASE PARA BANDEIRAS EM MADEIRA**
Valor: **R$ 4.490,00**
Verba: Recurso Próprio

YASMIN PRESTES
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:44E8F794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2024

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PUBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objetivo o **Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Higiene e Limpeza**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **08h29min do dia 22 de novembro de 2024, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min**. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51)9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br.

Itapuca/RS, 06 de novembro de 2024.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Reck
Código Identificador:DC12571D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 008/2024

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PUBLICO que se encontra aberto a Licitação que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA LOCALIDADE DE LINHA NONA.** As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **08h59min do dia 18 de dezembro de 2024, sendo a sessão eletrônica realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, na mesma data, com início às 09h00min, horário de Brasília/DF**. Editais e anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br.

Itapuca/RS, 05 de novembro de 2024.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Reck
Código Identificador:BDF0AF3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 009/2024

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PUBLICO que se encontra aberto a Licitação que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO CLAUDIR CAPROSKI.** As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **08h59min do dia 28 de novembro de 2024, sendo a sessão eletrônica realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, na mesma data, com início às 09h00min, horário de Brasília/DF**. Editais e anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br.

Itapuca/RS, 05 de novembro de 2024.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Reck
Código Identificador:18555C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N° 2.276/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

LEI N° 2.276/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação às Soberanas da edição da 17ª Oktoberfest de Maratá.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a premiar as Soberanas da edição da 17ª Oktoberfest de Maratá com o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a cada uma das Soberanas.
Parágrafo Único – As Soberanas foram escolhidas no Concurso realizado no dia 18 de março de 2023, o qual elegeu a corte da 17ª Oktoberfest, ficando definido que as representantes do Município receberiam um Intercâmbio Cultural para o Vale Europeu em Santa Catarina, com as despesas pagas, à título de premiação.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.01.13.392.0054.2.019 – Incentivo às manifestações culturais, artísticas e promoção de Eventos.
3.3.9.0.31-00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:567BBB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI COMPLEMENTAR Nº 2.277/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.277/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o caput e o § 6º do artigo 30 da Lei Complementar nº 2272, de 05 de julho de 2024, que trata do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* e o § 6º do artigo 30 da Lei Complementar nº 2.272, de 05 de julho de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 30** No cálculo dos proventos de aposentadoria será considerada a média aritmética simples das remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.*
.....
§ 6º As remunerações de que trata o caput serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 5º.
....."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:1BBD2343

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Aquisição de pneus modelo 215/75 R17.5 para micros escolares, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 08/11/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 12/11/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 13/11/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:2C815E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

Chamamento Público N.º 04/2024 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS E PESSOAS FISICAS para a concessão precária de espaço público, mediante o pagamento de taxa, para a exploração de espaços destinados ao comércio temporário, durante os eventos que ocorrerão no MARIANA EM FESTA 2024, nos dias 06, 07 e 14 de dezembro de 2024, no Parque de Esportes do Município.** As propostas serão recebidas de 11 à 18 de novembro de 2024, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30minn no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Doutor Montauri, n.º 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário compreendido das 08 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas, em dias úteis, ou através do e-mail protocolo@marianapimentel.rs.gov.br. Edital disponível no site: www.marianapimentel.rs.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel. Informações pelo fone: (51)3495.6123 ou através do e-mail licita@marianapimentel.rs.gov.br

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:1D65F623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TAXI
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TAXI Nº 001/2024
JORGE LADIR STEFFLER, Prefeito Municipal de Nova Candelária/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para fins de conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a concessão de 01 (uma) licença para automóvel de aluguel - Táxi, no período de 11 de novembro até 10 de dezembro de 2024, no horário das 08h às 11h45min e das 13h30min às 17h, no seguinte ponto do Município:
- 01 (uma) vaga para a Av. São Nicolau, próximo ao prédio de nº 515, Centro.
Edital e informações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Rua São Pedro, nº 27 e no sítio http://www.novacandelaria.rs.gov.br/ e fone (55)99952-2402.

Nova Candelária/RS, 07 de novembro de 2024.

JORGE LADIR STEFFLER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:3C80194D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°012/202

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE PEDREIRO/CARPINTEIRO E SERVENTE DE PEDREIRO/ CARPINTEIRO A SEREM REALIZADOS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.

O Município de Protásio Alves comunica aos interessados que fica alterado do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024 como segue:

"Considera-se o dia 25 do mês de novembro de 2024, às 08:30 horas, para abertura das propostas para o certame supracitado".

3 - Os demais termos e condições do Edital permanecem como estão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, aos 07 de novembro 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DARLEI CECCHIN
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:27D5C763

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES REGISTRO DE PREÇOS N°015/2024-EXTRATO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto: Fica autorizado o Município de Protásio Alves/RS a aquisição de 01 veículo novo, zero km, tipo minivan 07 lugares, tipo O, Chevrolet/Spin Premier AT 2024/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde- Adesão a Ata de Registro de Preço ATC 045/2023-Pregão Eletrônico n°038/2023-Cincatarina -Consórcio Interfederativo Santa Catarina.
Contratado: Metronorte Comercial de Veículos LTDA (Filial)
Cincatarina -Consórcio Interfederativo Santa Catarina.
Modalidade: Pregão Eletrônico n°038/2023
Ata de Registro de Preço: ATC 045/2023
Registro de Preço Municipal: 0995/2024
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações
Decreto Municipal: 995/2024 e suas alterações
Data da assinatura: 30/10/2024

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal de Protásio Alves/RS

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:682CC7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA EQUIPE PARA COMPOR COMISSÃO EXECUTIVA, A FIM DE PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO.

PORTARIA Nº. 2.159/2024.

NOMEIA EQUIPE PARA COMPOR COMISSÃO EXECUTIVA, A FIM DE PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA equipe de servidores municipais, infra qualificados, para compor a Comissão Executiva a fim de proceder a fiscalização de recebimento de 01(um) distribuidor de adubo e calcário, para realizar a distribuição/aplicação uniforme de adubos, calcários e gesso em propriedades rurais do Município de Protásio Alves-RS. Referido equipamento será adquirido com recursos próprios do Município de Protásio Alves-RS, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Jucelene Furlan	175	Almoxarife
Odair Stella	195	Operador de Máquinas
Thalisson Lorencet	331	Almoxarife

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de novembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRADI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C33710F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA CONVOCAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 2.160/2024.

HOMOLOGA CONVOCAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA convocação do servidor municipal ROGÉRIO RANGEL DO ROSÁRIO, matrícula 118, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 2.149/2024, para realizar transportes de pacientes até centros especializados devido à alta demanda. O Servidor Municipal prestou seus serviços convocado no dia 31 de outubro de 2024, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Saúde, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de novembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:63CC869A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 2.161/2024.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552/2001 de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde ao servidor PEDRINHO AIRTON PRIGOL, matrícula 204, no dia 04 de novembro de 2024, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de novembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:8B8E8A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 2.162/2024.

COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA dia de férias concedidas na Portaria nº. 2.137/2024, ao servidor LEANDRO LORENCET, matrícula 505, no dia 05 de novembro de 2024, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº 2.151/2024, de 29 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de novembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:6504CDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS .

PORTARIA Nº. 2.163/2024.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS .

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, o servidor municipal LEANDRO LORENCET, a partir de 06 de novembro de 2024, conforme requerimento em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de novembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:9C26FB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 2.164/2024.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA COSTA TESTA, matrícula 480, no dia 06 de novembro de 2024, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 07 de novembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:E9E1B9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 2.165/2024.

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552/2001 de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013 de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor VAGNER DA SILVA, matrícula 431, no período de 21 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 07 de novembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F560A162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE - PREVIRG
EDITAL PARA ELEIÇÃO

Eleições para Conselheiros da Previrg

A Previdência do Rio Grande (PREVIRG), lança nesta sexta-feira (08) edital para eleição de 3 novos conselheiros: 02 vagas para Conselho Fiscal e 01 vaga para Conselho Deliberativo, conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital : 08/11/2024
Período de Inscrição: Dias 19/11, 21/11 e 22/11/2024
Homologação das Inscrições: 26/11/2024
Prazo para recurso: De 02/12 a 03/12/2024
Julgamento dos recursos: 09/12/2024
Data do pleito: 12/12/2024

As competências e atribuições dos cargos estão dispostas no art. 7º (Conselho Deliberativo) e art. 9º (Conselho Fiscal) da Lei Municipal 6.500/2007.
As inscrições poderão ser feitas na sede da PREVIRG à Rua Francisco Marques, n.º 178, centro, no horário compreendido entre 09h30 e 14h30.
O mandato será de 4 anos, recebendo uma gratificação mensal no valor de R$ 943,34 (Novecentos e quarenta e três reais com trinta e quatro centavos).
As demais informações constam no Edital fixado no mural da Previrg e no site da Prefeitura Municipal do Rio Grande ou poderão ser obtidas através do telefone (53) 3035-3491 e/ou WhatsApp (53) 99144-5544

Rio grande, 08 de novembro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Andréa Alves de Dutra
Código Identificador:1D7ACB79

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA N° 001/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA N° 001/2024

Dispõe sobre a aplicação do CODRAM 3414,40 da Resolução CONSEMA nº 372/2018 e atualizações.

O Secretário de Município do Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, considerando que:

Conforme Art. 15, § 1º da Lei Municipal n° 9.128/2024, os empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental municipal são os relacionados nas Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, correspondentes atualmente ao Anexo I da Resolução CONSEMA n° 372/2018 e suas atualizações, além das tipologias repassadas por delegação de competência pelo órgão ambiental estadual competente e as relacionadas nas Resoluções do COMDEMA;

O Anexo II da Resolução CONSEMA n° 372/2018 e suas atualizações apresenta Glossário detalhando os conceitos relativos aos empreendimentos e atividades de que trata o Anexo I da referida Resolução para os casos identificados como passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente;

A Resolução CONSEMA n° 372/2018 vem passando por constantes modificações, inclusive nos seus Anexos I e II quanto às atividades de parcelamento de solo;

A atividade inscrita sob CODRAM 3414,40 na Resolução CONSEMA n° 372/2018 e atualizações, denominada "parcelamento de solo para fins residenciais e mistos (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto/ETE)", possui atual redação no Glossário como *"Parcelamento de solo para fins de loteamento, desmembramento, ou condomínio, independente de unifamiliar ou plurifamiliar. Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações em zona urbana consolidada conforme definido em Lei."*;

A Lei Federal n° 12.651/2012 define, em seu Art. 3º, inciso XXVI que área urbana consolidada é aquela que atende os seguintes critérios:
a) estar incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica;
b) dispor de sistema viário implantado;
c) estar organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
d) apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços;
e) dispor de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
1. drenagem de águas pluviais;
2. esgotamento sanitário;
3. abastecimento de água potável;
4. distribuição de energia elétrica e iluminação pública; e
5. limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

Edita e publica a presente Instrução Normativa, que define o enquadramento na atividade inscrita sob CODRAM 3414,40 na Resolução CONSEMA n° 372/2018 e atualizações, denominada "parcelamento de solo para fins residenciais e mistos (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto/ETE)", nos seguintes termos:

Artigo 1º - Não cabe aplicação do CODRAM 3414,40 para atividades de edificação em zona urbana consolidada nos casos em que são atendidos integralmente os requisitos do Art. 3º, inciso XXVI, da Lei Federal n° 12.651/2012, ficando dispensada de licenciamento ambiental a referida edificação.
§1º - Para fins de enquadramento nos critérios dispostos nas alíneas "c" e "d" do Art. 3º, inciso XXVI, da Lei Federal n° 12.651/2012, deve ser considerado um raio de 100 metros a partir da poligonal do empreendimento.
§2º - Para empreendimentos em que se faz necessária implantação de infraestrutura para tratamento próprio de esgoto sanitário, deverá ser providenciado seu devido licenciamento através do CODRAM 3512,11 – "sistemas de esgotamento sanitário (SES) oriundos de loteamentos e desmembramentos cujo porte originário é de competência municipal".
§3º - A dispensa de licenciamento ambiental da atividade de edificação em zona urbana consolidada não representa dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações, certidões e licenças exigidas pela legislação vigente, inclusive quanto ao manejo de vegetação e manejo de fauna.

Artigo 2º - A dispensa de licenciamento ambiental de que trata esta Instrução Normativa não se aplica a parcelamento de solo ainda que em zona urbana consolidada.

Artigo 3º - Os efeitos desta Instrução Normativa permanecerão válidos enquanto não houver disposição em contrário na Resolução CONSEMA n° 372/2018 e suas atualizações ou outro instrumento que venha a substitui-la.

Artigo 4º - A presente Instrução Normativa passa a produzir seus efeitos na data de sua assinatura, não refletindo retroativamente nos atos já consolidados antes de sua vigência.

Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

PEDRO FRIEDRICH FRUET
Secretário de Município do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Diego Almeida
Código Identificador:E8BD298A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO TÍTULO "AMIGO DO MEIO AMBIENTE"

Portaria n.º 008/2024 – SMMA/GAB

Assunto: Comissão de Avaliação para a concessão do título "Amigo do Meio Ambiente"

O Secretário de Município do Meio Ambiente - SMMA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atenção ao preconizado pela Lei Municipal n.º 8.251/2018 e ao Decreto Municipal n.º 16.666/2019, nomeia os servidores abaixo listados para a composição da Comissão de Avaliação para a concessão do título "Amigo do Meio Ambiente":

- Representantes do Gabinete do Prefeito – GABEX: sras. Rosana Vasconcellos Dutra e Fabiane Dias Alvarez Jensen;
- Representante da Secretaria de Município do Meio Ambiente – SMMA: sr. Jorge Darla Manzoni de Manzoni (titular) e sr. Werner Hartmann Spotorno (suplente);
- Representante da Secretaria de Relações Institucionais, Assuntos Internacionais e Parcerias Público Privadas – SMRI: sra. Sabrina Konig (titular) e sr. Thaian Feijó Dutra (suplente); e,
- Representante do Gabinete de Programas e Projetos Especiais – GPPE: sra. Beatriz Cauduro Montagner (titular) e sra. Michele Schneider (suplente).

Rio Grande, 06 de novembro de 2024.

PEDRO FRIEDRICH FRUET
Secretário Municipal
Secretaria de Município do Meio Ambiente

Publicado por:
Diego Almeida
Código Identificador:CFBC8F4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.844, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ref. Processo n.º 937/PAD/2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 290, de 22 de setembro de 2005, e nos termos do artigo 189 da Lei Complementar n.º 738, de 04 de abril de 2019.
CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Comissão designada a atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.° 937/PAD/2024, instaurado pela Portaria n.º 36.229, de 22 de julho de 2024, para apuração da conduta de Lilian Maria Schiedeck e da servidora Silvana Ester Keller, que pelos fatos e fundamentos apresentados solicitou a dilação do prazo.
DETERMINA

A prorrogação do prazo do referido Processo por mais 60 dias, conforme disposto na Lei, a contar da data do término do prazo anteriormente fixado.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Publicado por:
Darci Waechter Junior
Código Identificador:52A80FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL COMPIR

A Diretoria neste ato representada pela **Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**, nos termos do art. 41 e incisos do Regimento Interno, declara aberto o Processo Eleitoral e **CONVOCA** Assembleia Geral a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2024 às 15horas para eleição do Biênio 2025/2027, dos membros da Diretoria constituída de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral. O registro de chapas para as eleições da Diretoria deverá ser realizado até as 14 horas do dia 05 de dezembro de 2024, pelo e-mail compir@santacruz.rs.gov.br , mediante petição, contendo os nomes dos componentes da chapa. A Comissão Eleitoral será composta pelos conselheiros Juliana Machado de Souza Panke (Titular) e Elizabeth Rodrigues (Suplente).
Santa Cruz do Sul, 07 de novembro de 2024.

ISABEL CRISTINA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR
Representante da OAB Subseção Santa Cruz do Sul

Publicado por:
Juliana Machado de Souza Panke
Código Identificador:BA67FEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE ADENDO

Pregão Eletrônico nº 132/24 – Devido a alterações no edital mencionado, fica remarcado o mesmo para 29/11/2024. Recebimento/abertura das propostas: até as 08:15h. Início da disputa: às 08:30h.
Adendo disponível nos sites:www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148 ou e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Greice Kelling
Código Identificador:3DBA31C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.227, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.081.333,67 (três milhões e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 14.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.46.00.00.00.00.0751
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 10.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

08.01.26.782.0034.2015
CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.400.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.2016
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 170.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 80.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 290.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 105.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 30.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 350.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 180.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.23.695.0045.2061
REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 60.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 29.485,61
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.93.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 10.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.93.00.00.00.00.0621
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 8.609,32
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 6.500,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS
12.01.10.301.0022.2479
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 236,60
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2528
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO
3.3.90.30.00.00.00.00.0600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 80.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0023.2430
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO
3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 533,62
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2434
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 7.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.071,80
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.93.00.00.00.00.0662
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 7.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.01.08.244.0002.2472
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE
3.3.90.46.00.00.00.00.0501
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.2338
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.33.00.00.00.00.0662
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 1.600,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2340
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00.00.00.0662
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 20.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.1657
PISO VARIAVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - CALAMIDADE
3.3.90.30.00.00.00.00.0660
MATERIAL DE CONSUMO R$ 96,72
3101436 REPASSE EMERGENCIAL PARA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MP 1.218

14.01.20.608.0038.2155
PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO DE SUÍNOS E BOVINOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.200,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.541.0030.2517
REPASSES – PROTEÇÃO À CAUSA ANIMAL
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 48.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.0104.122.0002.2466.
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE
27.812.0048.2509 APOIO ESPORTE AMADOR- SERVIÇO ARBITRAGENS

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 3.081.333,67
Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

06.01.04.122.0002.2364
PROGRAMA DE GESTÃO DE QUALIDADE MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 2.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0004.2483
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0500[]
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 7.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3006
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
4.6.90.71.00.00.00.00.0500
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R$ 460.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.90.21.00.00.00.00.0500
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R$ 1.400.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00.0751
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 10.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 325.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2243
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00.00.0540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 200.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00.00.0540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 330.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 10.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00.0621
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 8.609,32
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 30.019,23
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 6.500,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2479
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 236,60
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2528

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMENDAS
PARLAMENTARES DE COMISSÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 80.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0023.2430
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO
3.3.90.46.00.00.00.00.0500

AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 3.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2434
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 7.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 3.071,80
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.01.08.244.0002.2518
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AUTISMO
3.3.90.46.00.00.00.00.0501
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.2341
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA
3.3.90.33.00.00.00.00.0662
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 1.600,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA

13.03.08.244.0009.2345
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO TRANS.
MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 27.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.606.0037.2154
CONTRIBUIÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGR. DE SCS
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 5.200,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.541.0030.2517
REPASSES – PROTEÇÃO À CAUSA ANIMAL
4.4.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUIÇÕES R$ 48.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.1614
REVIT E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 3.081.236,95

b) O excesso de arrecadação referente rendimentos, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0660.3101436 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R$ 96,72

SUBTOTAL R$ 96,72

TOTAL R$ 3.081.333,67
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:810FA0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.230, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524,de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 362.765,28 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 10.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 200.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 100.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0621
MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

12.01.10.302.0027.1464
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 7.565,28
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.02.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
3.3.90.33.00.00.00.00.0662
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 6.200,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.541.0030.2517
REPASSES – PROTEÇÃO À CAUSA ANIMAL
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 362.765,28
Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

04.01.28.846.0000.3001
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS
3.3.90.91.00.00.00.00.0500
SENTENCAS JUDICIAIS R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.365.0018.2243
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE
3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 10.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 200.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 100.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.34.00.00.00.00.0621
OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO R$ 10.000,00
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

12.01.10.302.0027.1464
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 7.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 6.565,28
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.03.08.244.0009.2345
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO TRANS.
MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 6.200,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.122.0002.2264
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 362.765,28
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:9BA5CCC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 2

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 083/2024 **Aditivo:** II
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA
Número: 001/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ – ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 502,39M².

Contratado: Odoli Rodrigues Lisboa & Cia Ltda
CNPJ/CPF do contratado: 10.733.643/0001-06
Data de assinatura do contrato: 31/10/2024
Data de publicação do contrato: 31/10/2024
Prazo/Vigência: 40 dias
Valor: R$ --

São Domingos do Sul, 31 de outubro de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:97F23887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Brenner Comércio Automotivo Ltda. OBJETO: Fornecimento de 01 (UMA) Picape Cabine dupla, 0 km, tração 4 x 4 (diesel), marca/modelo MITSUBISHI L200 TRITON GLS, ano/modelo 2024/2025, para atendimento de **Proposta de Equipamento nº 0555899000124009 do Ministério da Saúde** em benefício do Município de Sinimbu/RS. Valor total: R$ 209.900,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 041/2024. CONTRATO: 183/2024. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 07.11.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:720B4EC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2024

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ESPECIALIZADO DE MENOR JUNTO AO LAR SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS.

CONTRATADA: LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ n° 89.556.831/0001-58.

Valor total do Contrato: R$ 133.000,56 (cento e trinta e três mil e cinquenta e seis centavos) referente ao período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 11.088,00 (onze mil reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura:07/11/2024.

Vigência do contrato:de 07 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025.

Unistalda/RS, 07 de novembro de 2024.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice- Prefeita Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito (a).

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:F6482FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO BERTUOL,** Auxiliar Administrativo, matrícula 1074, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como GESTOR DO CONTRATO e o servidor **MAICON DORNELES NOVAIS,** Assistente Social, matrícula 1235, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 44/2024, de CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ESPECIALIZADO DE MENOR JUNTO AO LAR SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:9BC91B9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 304/2024

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, III, a, da Lei 14133/2021, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

Protocolo nº 1.710/2024 -BM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 343.044.898/0001-11 - Aquisição de material didático. Valor total R$ 88.732,00

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 07 de novembro de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:514B44EE

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Errata na publicação do dia 07/11/24 , sobre a data de abertura do edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300020/2024**: objeto: Aquisição de uniformes para a Guarda Municipal. Onde constou data de abertura: "**20/11/2024 às 09h"** leia-se "**21/11/2024 às 09h".**

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:FAE9D9FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 100/2024, referente ao Processo Administrativo nº 148/2024, datado do dia 07 de novembro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **VALMIR SOARES DOS SANTOS - AUTO PEÇAS EPP,** inscrita no CNPJ nº **08.262.617/0001-97**, para aquisição de peças e prestação de serviços para realizar o conserto do veículo Micro-ônibus placa IPO 4371 ANO FAB 2008 ANO MOD 2008 MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R$ 8.183,86 (oito mil cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Alegria - RS, 07 de novembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:EF7B4FD9

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 152/2024

CONTRATO Nº 152/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de peças e prestação de serviços para realizar o conserto do veículo Micro-ônibus placa IPO 4371 ANO FAB 2008 ANO MOD 2008 MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 100/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará a contratada o valor de R$ 8.183,86 (oito mil cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Contratada: **VALMIR SOARES DOS SANTOS - AUTO PEÇAS EPP,** inscrita no CNPJ nº 08.262.617/0001-97. Data: 07 de novembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:0C981446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO 075/2022 – Contratada: **MASPER ASSESSORIA LTDA**. Finalidade: **Renovação contratual e reajuste de preços.** Fica renovado o Contrato nº 075/2022 pelo período de 01 ano, a contar de 08 de novembro de 2024 até 07 de novembro de 2025 para os itens 1 (fornecimento de sistema de gestão de ICMS e ISSQN) e 3 (suporte técnico presencial mensal com duração de 04 horas por chamado para o sistema de gestão de ICMS e ISSQN) que se referem à prestação de serviço mensal. Fica reajustado o valor do contrato com aumento de 4,42%. O valor estimado do presente aditivo é de R$ 2.889,48 mensais, perfazendo um total anual de R$ 34.673,76.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:D009F046

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico- Registro de Preços nº 053/2024, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA SÃO CARLOS (SEMPRE VERDE) E EXTRATO PIROLENHOSO. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 25/11/2024, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 08 de novembro de 2024.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:AC0712EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 102/2024
EMPRESA: FERRAGEM PASQUALINI LTDA - CNPJ 68.824.754/0001-08
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso imediato como: 01 luminária slim, 01 espude, 01 válvula para mictório, 02 assentos sanitários, 01 rolo lã 23, 03 travas de porta, 09 buchas 6mm, 09 parafusos 4mm/45 e 09 parafusos 4mm/20, para uso na manutenção e conservação da Câmara Municipal de Alvorada.
Valor total: R$ 370,55 (trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 7 de novembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:60F17FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 5421/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5.421/2024

Objeto: Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar 30.920/2024, determinar a absolvição da servidora pública, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Alvorada, 06 de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:4B2982C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022 H - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022 H - Pregão Eletrônico nº 064/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA PRORROGAÇÃO
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Processo Nº 47018/2024.

Contratada: IPM Sistemas Ltda., CNPJ sob os números 01.258.027/0001-41 (matriz) e 01.258.027/0003-03 (filial).

Alvorada, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:B6168B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/2022 E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/2022 E - Pregão Eletrônico nº 036/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 212/2022 por mais 12 (doze) meses, do dia 20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SMA, através da CI Nº 1245/2024 e Processo nº 51684/2024.

Contratada: Claro S.A., CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47

Alvorada, 17 de outubro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:00C0FB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5275/2024

***José Arno Appolo do Amaral*, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;**

Resolve
Conceder a Patrícia Cristina de Oliveira Flores, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2000101236, o direito à conversão, em tempo comum, do prestado em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, do período compreendido de 23/02/2000 a 12/11/2019 (Município de Alvorada) sendo o total de 6.944 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro) dias, multiplicando o tempo especial por 1.2, constitui-se em 8.333 dias, ou seja, 22 anos, 10 meses e 03 dias, para fins de tempo de serviço para aposentadoria, conforme estabelece o tema 942 do Supremo Tribunal Federal.

ALVORADA, 24/10/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:A72489C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5397/2024

***José Arno Appolo do Amaral*, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;**

Resolve
Conceder a Clairton Alves, fiscal, matrícula nº 2000101344, o direito à conversão, em tempo comum, do prestado em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, do período compreendido de 02/05/2000 a 12/11/2019 (Município de Alvorada) sendo o total de 6.657 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias, multiplicando o tempo especial por 1.4, constitui-se em 9.320 dias, ou seja, 25 anos, 06 meses e 15 dias, para fins de tempo de serviço para aposentadoria, conforme estabelece o tema 942 do Supremo Tribunal Federal.

ALVORADA, 04/11/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:F261B66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 217/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024

CONTRATO Nº 217/2024 - Pregão Eletrônico 053/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (CARNES e LATICÍNIOS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED, na elaboração da Alimentação Escolar das EMEF's - Escolas Municipais de Ensino Fundamental, das EMEI's - Escolas Municipais de Educação Infantil e das creches conveniadas do município de Alvorada/RS e da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC, na manutenção alimentar dos

abrigados sob tutela do município nos Grupos de Convivência, na Casa de Acolhimento Arco-Íris, nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializada em Assistência Social, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$2.351,80 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

Contratada: MG Distribuidora de Alimentos Ltda., CNPJ sob o nº 48.841.541/0001-79

Alvorada, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:91593737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 308/2023 A por 12 meses, a contar do dia 21/12/2024 ao dia 20/12/2025, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 47736/2024 e de acordo com manifestação da empresa S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda.

Contratada: S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda.

Alvorada, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:A566B549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2023 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 307/2023 A por 12 meses, a contar do dia 09/12/2024 ao dia 08/12/2025, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 47860/2024 e de acordo com manifestação da empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Contratada: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Alvorada, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:23455746

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO PARA PRESTAR DEPOIMENTO A presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial 034/2022 instaurado pela Portaria nº 7.250, de 01 de novembro de 2022, nos termos do art. 15 da Lei 13.105 de março de 2015 e art 87 da Lei 8666/93, INTIMA a empresa Nikolas Aguiar da Rosa - EIRELI CNPJ 30.217.108/0001-00 representada por senhor NIkolas Aguiar da Rosa RG 1106477209, na condição de interessado, para comparecer na sede da comissão prédio da Secretaria de Educação, sito a Rua Gustavo Emílio Xavier nº 648 - Centro Arambaré/RS, no dia 06 de dezembro de 2024 às 14 horas, a fim de prestar depoimento pessoal em relação aos fatos.Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído, bem como examinar os autos, no horário de funcionamento de repartição. O não comparecimento, injustificado, acarretará a decretação de revelia. Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:C1773C8B

LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2024

PROCESSO Nº: 286/2024. OBJETO: Contratação de Bruna Santos de Almeida (Politcheama Diversoes artisticas) para apresentações em alusão a "Prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes" o qual está incluído como projeto de rede intersocial do município.. EXECUTOR: Bruna Santos de Almeida (Politcheama Diversoes Artisticas). VALOR R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1662	Transferências de Recursos dos Fundos Mu

Arambaré, 01 de novembro de 2024.

IDA CARMELHA GARCIA MACHADO
(Prefeita Em Exercício)

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:63031D2E

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 131/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação do veículo Ford Van Transit, placa JBL8G26, para atender as demandas de transporte da Secretaria de Desenvolvimento Social.
EXECUTOR: CLOTILDE ARAUJO BARROS LTDA, CNPJ: 04.639.683/0001-82
VALOR: R$ 13.928,00 (treze mil novecentos e vinte e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3455; 3992; 4016.

Arambaré, 07 de novembro de 2024,

IDA CARMELHA GARCIA MACHADO
(Prefeita em Exercício).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:0154D2B4

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 285/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de espelhos no Centro de Atendimento Multidisciplinar para pessoas com deficiência de Arambaré (CAMPED)
EXECUTOR: Bruno Longaray de Medeiros Silva
CNPJ: 48.754.794/0001-05
VALOR: R$ 4.547,70 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A75IIIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1662
Transferências de Recursos dos Fundos Mu

Arambaré, 01 de novembro de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:9B5FE46C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 132/2024 PREGÃO ELETRONICO – Serviços terceirizados para secretaria de saúde.
Nova Data de Abertura: 27 de novembro de 2024 Horas: 13 h 30 min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 08 de novembro de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:15BE8DC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1475/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1475/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) JUCELENE AIRES DA SILVA, matrícula 3790 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:FB282AA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1477/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1477/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) BARBARA MARIZETE SILVA DE SOUZA, matrícula 3795 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:82AA7B46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1478/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1478/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ROSANGELA KUBALL DA SILVEIRA, matrícula 3799 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:92E995B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1479/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1479/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) CARLOS ALEXANDRE SILVEIRA DA SILVA, matrícula 3804 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:DA8381CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1480/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1480/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) JOSEMAR DOSSENA ROSA, matrícula 3806 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:F135C600

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1481/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1481/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) PATRICIO BOLESLAU DE ARAÚJO, matrícula 3807 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:1BC5475D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1482/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1482/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) LUIS FELIPE VIANNA FRANÇA, matrícula 3811 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:B9D86D95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1483/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1483/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) JACINELI PINHEIRO DA SILVA, matrícula 3814 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:6123B9A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1484/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1484/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) MARCIA AVILA BERTOLA, matrícula 3822 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:D4FEE124

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1468/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1468/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) CRISTIANE DE LIMA MACHADO, matrícula 3775 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:0B15358E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1469/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1469/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ANDRIELI DA ROSA BATISTA, matrícula 3777 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:82ED3032

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1470/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1470/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ARIADINE SECKLER DIDER, matrícula 3779 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:6612805A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1467/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1467/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) SAMANTA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 3770 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:08995E6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1462/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1462/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) MARIANA GRITTE KEENAN, matrícula 3764 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:74268A7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1444/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1444/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ANDREA DIAS DA SILVEIRA GONÇALVES, matrícula 896 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 26% (vinte e seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:2356D4EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1432/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1432/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) EMILY MACHADO ANTUNES, matrícula 3803 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 4% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:8C1CFF90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1429/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1429/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) DANIEL ABREU DE OLIVEIRA, matrícula 3794 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 4% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:2E0DC2EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1430/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1430/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ALEXSANDRO MARTINS MACHADO, matrícula 3796 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 4% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:7A08A1C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1424/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1424/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) KEITE APARECIDA ARAUJO CAMILO, matrícula 2884 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 9% (Nove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:13D383CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1445/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1445/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) KATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 4299 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 6% (Seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:A6B91F7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1422/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1422/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) FERNANDO WASZAKI FANTIN, matrícula 2701 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (Dez por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:4115BE42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1461/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1461/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) DEBORA CRISTIANE PIZZIO MARTINS, matrícula 3763 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D0E80CFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1463/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1463/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) GABRIELA SILVA DE ASSIS, matrícula 3765 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EC9E2750

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1464/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1464/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) KASSIA MILENA KAZANOWSKI LONGARAY, matrícula 3767 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CC38ACB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1465/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1465/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) FÁBIA MARIA SARAIVA DA SILVA, matrícula 3768 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6B51FFF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1466/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1466/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) FRANCIELI NUNES DE LIMA, matrícula 3769 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7381FBDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1455/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1455/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) SUEN WINTERKORN DEZORZI, matrícula 1899 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 15% (quinze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:317D6E80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1418/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1418/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 164 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 33% (Trinta e três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:9519B001

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1456/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1456/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ECIRENE FERREIRA TAVARES, matrícula 2702 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (dez por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0AEF4B43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1457/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1457/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) MICHELI BEATRIS DA ROSA, matricula 2883 - 01% (um por

cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 09% (nove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C8DAB730

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1458/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1458/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) BETINA DA SILVEIRA GONÇALES, matricula 3744 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D0444CA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1459/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1459/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) GERSON PEREIRA OLIVEIRA, matricula 3746 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:04219ABA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1460/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1460/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) MARILIA MACHADO DA SILVA, matricula 3749 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8CF3CF8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1453/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1453/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ALINE ORTIZ DE CAMPOS, matrícula 1310 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 20% (vinte por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:78979FF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1454/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1454/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) IVETE TERESINHA MARTINS RESENDE, matrícula 1516 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 14% (quatorze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:615C433A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1452/2024

04/11/2024 - Portaria n°1452/2024 – CONCEDER ao (a) Servidor (a) SABRINA PFINGSTAG BARTH, matrícula 1309 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 20% (vinte por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:807F6A15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1446/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1446/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ROSELI MARTINS LOPES, matricula 297 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 31% (trinta e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A8C7AA4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1447/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1447/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) CARMEM LUCIA GARCIA AVILA, matricula 368 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 30% (trinta por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9E030DEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIUA N° 1448/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1448/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) VANESSA SILVA ROMERA AREIAS, matricula 372 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 30% (trinta por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EA90F7C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1449/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1449/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA, matrícula 629 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 27% (vinte e sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3720396A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1419/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1419/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) MARINISO COITINHO DE SOUZA, matrícula 291 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 31% (Trinta e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:10C9A0D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1450/2024

04/10/2024 - Portaria nº 1450/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) LIANE FERREIRA DO AMARAL, matrícula 636 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 26% (vinte e seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B68B6104

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1431/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1431/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) RENATO FONTOURA DA ROSA, matricula 3797 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1D47EDEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1443/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1443/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) MORGANA JORGE DA SILVA, matrícula 3871 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6123743C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1442/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1442/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) SUELLEN SEARA BERNARDES, matrícula 3739 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:ADA8CDE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1441/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1441/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) FRANCIELI MARIA MARX KOPP, matrícula 3737 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:771B9631

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1440/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1440/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ANDREIA SOUZA FERREIRA, matrícula 3926 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7127C7CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1439/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1439/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) EMANUEL LOPES CASTRO, matrícula 3817 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F53D706F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1438/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1438/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) KELVIN GOMES BORGES, matricula 3816 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:62F1BA7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1437/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1437/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) MARCO ANTONIO DE MELO MACHADO, matricula 3815 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DE959E7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1435/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1435/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) EBER BARBOSA RODRIGUES, matricula 3810 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D351AE8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1421/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1421/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) SORAIA ABECHE DA SILVA, matrícula 1054 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 23% (Vinte e três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:05D9BBCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1434/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1434/2024- CONCEDER ao (a) Servidor (a) LUCAS PALTIANO DOS SANTOS, matricula 3809 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:01F4B142

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1433/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1433/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) HENRIQUE CHILATZ LEÃO, matricula 3808 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EBE066D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1423/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1423/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) GIOVANNA ROGGERIO DA SILVA, matrícula 2705 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (Dez por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:19E66712

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1425/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1425/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) LUCIANA QUINTANA HUFF, matrícula 3783 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 4% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:5CCC5C89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1426/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1426/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) MAGDA LUCIANE DE VARGAS KRUGER, matrícula 3787 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 4% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:2274DE3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1428/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1428/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ANDRÉ HESS SALVADOR, matricula 3791 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DA9D8A4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1427/2024

04/11/2024 - Portaria nº 1427/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) DARCIRIA GROSS EBERHARDT, matrícula 3788 - 01% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:98BDDF37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1408/2024

29/10/2024- Portaria n°1408/2024 – AVERBAR o tempo de Serviço do servidor PAULO RICARDO COITINHO DE SOUZA, Cargo de Operário Especializado, matrícula n° 859, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o tempo de contribuição de: 4925 dias, correspondendo a 13 anos, 06 meses e 0 dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:13828CF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1409/2024

30/10/2024 – Portaria n°1409/2024 – EXONERAR, MIGUEL PABLO AZAMBUJA DA SILVA, matrícula 4484, do Cargo de Diretor de Departamento – CC:6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 22 de outubro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C294E1EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1395/2024

18/10/2024 – Portaria n°1395/2024 – CONCEDER ao servidor (a) MARA GILDA TEIXEIRA DANTAS, matrícula 2860, Auxílio

Doença, a contar de 24/09/2024 a 22/12/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EEF56E77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1410/2024

31/10/2024 – Portaria n°1410/2024 – CONCEDER a servidora ELAINE GOVONI SOTELO, n° 249, "Licença Prêmio'' referente ao 1° Quinquênio, 2° Quinquênio, 3° Quinquênio, 4° Quinquênio, 5° Quinquênio e 6° Quinquênio, compreendidos de 16.03.1992 a 15.03.1997, 16.03.1997 a 15.03.2002, 16.03.2002 a 15.03.2007, 16.03.2007 a 16.03.2012, 16.03.2012 a 15.03.2017 e 16.03.2017 a 19.10.2023, respectivamente, conforme artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n°3.689/2014 e Lei n° 4.414/2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6D7E799D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1416/2024

01/11/2024- Portaria n°1416/2024 – CESSAR EFEITO da Portaria n°: 1342/2024. que designou a servidora ANDREIA SOUZA FERREIRA, matrícula n° 3926, para exercer a Função Gratificada FG:4, de Dirigente de Equipe, conforme artigo 51 da Lei 3427/2011, e 44 e 52 da Lei 2138/2002, a contar de 31 de outubro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BCDD82CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1415/2024

01/11/2024 – Portaria n° 1415/2024 – DESIGNAR a servidora THAIS GOMES FREITAS, matrícula 4118, para exercer a Função Gratificada FG:6 de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de novembro de 2024, de acordo com os artigos 44 e 52 da Lei 2.138/2002 e Lei n° 3.427/2011.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2132936B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1414/2024

01/11/2024 – Portaria n° 1414/2024 – CESSAR EFEITO da portaria n°: 870/2024, que designou a servidora THAIS GOMES FREITAS, matrícula n° 4118, para exercer a Função Gratificada FG:5, de Coordenador de Unidade, conforme artigo 51 da Lei 3427/2011, e 44 e 52 da Lei 2138/2002, a contar de 31 de outubro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:204A2CD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1417/2024

01/11/2024 – Portaria n° 1417/2024 – DESIGNAR a servidora ANDREIA SOUZA FERREIRA, matrícula 3926, para exercer a Função Gratificada FG:5 de Coordenador de Unidade, lotada na Secretara Municipal da Fazenda, a contar de 01 de novembro de 2024, de acordo com os artigos 44 e 52 da Lei 2.138/2002 e LEI N° 3.427/2011.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1D4C3BF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1412/2024

01/11/2024- Portaria n°1412/2024- CONVOCAR o servidor LEANDRO DA SILVA RONZONI, matricula nº2815, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 04 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:33EE8977

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1413/2024

01/11/2024 – Portaria n° 1413/2024 – EXONERAR, GUILHERME CUNHA FOGAÇA, matrícula n°4040, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento CC:6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E0BDEBB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1411/2024

31/10/2024- Portaria n° 1411/2024 - CONCEDER a servidora ELAINE GOVONI SOTELO, nº 249, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia 1°,2° e 3° parcelas- APOSENTADORIA, concedida pela Portaria nº 1410/2024, em PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme artigo 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº3.689/2014 e Lei n° 4.414/2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B5CABA8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1489/2024

04/11/2024 – Portaria n° 1489/2024 – CONCEDER ao (a) servidor (a) VERONICA DE LOURDES PORTO OLIVEIRA, matrícula 1782 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 15% (Quinze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DB5374E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1485/2024

04/11/2024 – Portaria n° 1485/2024 – CONCEDER ao (a) servidor (a) GISELI MACHADO DA SILVA, matrícula 3824 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:72766700

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1486/2024

04/11/2024 – Portaria n° 1486/2024 – CONCEDER ao (a) servidor (a) MARCIA TEREZINHA GOULARTE SALGADO, matrícula 1541 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com

um percentual de 18% (Dezoito por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5EF5276B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1487/2024

04/11/2024 – Portaria n° 1487/2024 – CONCEDER ao (a) servidor (a) NICOLAS MARQUES NASS, matrícula 4298 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (Dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EAD5ECB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1488/2024

04/11/2024 – Portaria n° 1488/2024 – CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCIELI AZEREDO LOPES MUNCHEN, matrícula 4300 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (Dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:052B05E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1471/2024

04/11/2024 – Portaria n° 1471/2024 – CONCEDER ao (a) servidor (a) IVANA PASSOS DE LIMA, matrícula 3780 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5CECF956

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1472/2024

04/11/2024 – Portaria n° 1472/2024 – CONCEDER ao (a) servidor (a) CAMILA DE FREITAS RICARDO, matrícula 3781 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:14AFA435

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1473/2024

04/11/2024 – Portaria n° 1473/2024 – CONCEDER ao (a) servidor (a) CASSIA ROCHA RODRIGUES, matrícula 3782 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:46219C7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1474/2024

04/11/2024 – Portaria n° 1474/2024 – CONCEDER ao (a) servidor (a) TAINARA EDUARDA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 3789 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:24F3D58D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1408/2024

29/10/2024- Portaria n°1408/2024 – AVERBAR o tempo de Serviço do servidor PAULO RICARDO COITINHO DE SOUZA, Cargo de Operário Especializado, matrícula n° 859, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o tempo de contribuição de: 4925 dias, correspondendo a 13 anos, 06 meses e 0 dias.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:3134D9AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1409/2024

30/10/2024 – Portaria n°1409/2024 – EXONERAR, MIGUEL PABLO AZAMBUJA DA SILVA, matrícula 4484, do Cargo de Diretor de Departamento – CC:6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 22 de outubro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:660F6B5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1395/2024

18/10/2024 – Portaria n°1395/2024 – CONCEDER ao servidor (a) MARA GILDA TEIXEIRA DANTAS, matrícula 2860, Auxílio Doença, a contar de 24/09/2024 a 22/12/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:516D2F16

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 06 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005,

INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município (Arroio dos Ratos, RS) para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CHEMISERE RECIERE DADALT	000.392.920-53	8521/00030/2023
MAYRA CHAGASTELLES PINTO	339.190.890-49	8521/00023/2023
ALCIO CHAGASTELLES PINTO	485.052.770-15	8521/00026/2023
RENATO JOSE BORGATTI GARCIA	168.768.810-91	8521/00014/2023
EDGAR MARQUES DA SILVEIRA	120.424.800-10	8521/00005/2023
FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA PY	069.828.240-04	8521/00006/2024
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
ALEXSANDRO MARTINS MACHADO	Matrícula: 00003796	
Cargo: AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO / 5822019	Assinatura:	

Publicado por:
Hermes Siedler da Conceição
Código Identificador:C98FE831

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA N°1476/2024

04/11/2024 - Portaria n° 1476/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ANGELICA PATRICIA DA COSTA VIEIRA, matrícula 3792 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:00F654E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA A SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – AUGUSTO PESTANA
Criado pela Lei Municipal nº 3.677/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Edital nº 04/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA A SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 4 a 11 da Lei Municipal nº 3.677/23, torna pública a lista de candidaturas registradas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes.

Eduarda Martins Wunder
Juliane Taís Neuberger

Augusto Pestana, 06 de Novembro de 2024

MARIA LUIZA FACCIN WIEDTKENPER
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Augusto Pestana

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:5A5AB999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900/2024

PORTARIA Nº 900/2024

Designa Servidora de Fiscal de Contrato.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal Designa a Servidora, BRUNA C. M. ZANETTI SILVA, Agente Administrativo, Matricula nº 4780-5/1, como fiscal do contrato nº 74/2024, com a empresa E J R TURISMO LTDA, CNPJ nº 04.148.167/0001-55, para a prestação de serviços com dois ônibus para realizar viagem com os grupos do SCFV do CRAS deste município.

AUGUSTO PESTANA-RS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:6AA1D959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901/2024

PORTARIA Nº 901/2024

Designa Servidora de fiscal de contrato.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Marilei Inês Helbich Krein, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula nº 116-3/1, fiscal do contrato nº 75/2024, com a empresa CETRIC S.A., CNPJ Nº 04.647.090/0004-00, para a prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos Classe I, com container com 4m3, junto ao parque de máquinas deste Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercicio

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:54DDAB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais, com base no RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS, do Exercício de 2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

DETERMINA:

Art.1º Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município deverá atender e resolver as deficiências de acessibilidade e da infraestrutura básica nas dependências físicas das escolas de educação básica da rede municipal de ensino, durante exercício de 2025.

Art. 2º Para o atendimento dos investimentos necessários deverá ser previsto no orçamento vigente ou aberta dotação especifica.

Art. 3º A presente ordem de serviço visa cumprir exigências do TCERS, as quais foram apontadas do Relatório de Contas Anuais do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto Pestana, 07 de Novembro de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:B664750C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.116/2024, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1.182/2024**, para a contratação da empresa CETRIC S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 04.647.090/0004-00, para coleta e destinação de resíduos sólidos Classe I, com container de 4m³, pelo valor de 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) o metro cúbico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 7 de novembro de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:ABF9A294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 75/2024
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: CETRIC S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 04.647.090/0001-68.
Objeto: Prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos classe I, com container com 4m³, que será colocado junto ao parque de máquinas deste Município.
Valor: R$850,00 o metro cúbico.
Vigência do Contrato: 7/11/2024 a 7/11/2025.
Dotação Orçamentária: 7858 2011 3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 1.116/2024.
Dispensa de Licitação por Limite n.º 1.182/2024.

Augusto Pestana/RS, 7 de novembro de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:2D214531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SUMULAS

SÚMULAS DE: DISPENSAS E ADITIVOS, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE: 01 DE NOVEMBRO DE 2024 A 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Contrato nº 178/24: Diego Farina . Contrato na Função de Tesoureiro.**179/24:** SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Curso de Processo de Soldagem -MAG .R$13.608,00.

Dispensa: 376/24: Talis Luis Giacomel. Mão de Obra , material e reforma das salas de atendimento do cadastro único /bolsa família-Sala de gestão , sala de atendimento técnico , sala de espera, recepção e banheiro$ 14.250,00.**377/24**: Mecânica Automotiva Berria Ltda. Aquisição de Peças e mão de obra para conserto do veículo nº 119.R$1.050,55.**378/24:** Valdir Luiz Lazaretti. Reparos e instalações elétricas de refletores da EMEF Angelo Rosa.R$ 1.350,00.**379/24:** Fassina Treinamentos e Empreendimentos Ltda. Palestra sobre comportamento extraordinário e a arte de entregar o seu melhor , no dia 21 de novembro de 2024 as 20 h na Paróquia Nossa Senhora do Rosário.R$2.400,00.**380/24:** Mercado Dalva e Elizandra de Ré. Aquisição de Material, Tecido e aviamentos para oficinas de corte e costura para grupos do Cras do Municipio de Barão de Cotegipe/RS.R$ 22.977,05.**381/24:** SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Curso de Processo de Soldagem -MAG .R$13.608,00. **382/24:** SMART HOUSE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. Aquisição de cuias térmicas personalizadas em comemoração aos 60 Anos do Município de Barão de Cotegipe.R$ 4.000,00 **383/24:** CECILIA MORETTO OLEIAS. Mão de obra para fazer tubulações e cabeceiras. R$ 15.900,00.**384/24:** Diogo André Nestor. Contratação de empresa para Decoração para confecção de cenários temáticos no evento de encerramento dos programas socio educativos. R$ 7.500,00

Aditivo nº 126/24: Traçado Construções e Serviços Ltda. Prorrogação de prazo do contrato nº 148/24.**127/24:** Clinica Odontológica Janaina Faccioli. Prorrogação do contrato nº 139/23.**128/24:**Dolores Vila Verde Balciunas. Prorrogação do contrato nº 140/23. **129/24:**Bruna Valentini Ltda. Prorrogação do contrato nº 150/23.**130/24:** Clinica Odontológica Santa Rita Ltda. Prorrogação do contrato nº 119/24.**131/24:** Safra Diesel. Reajuste do valor do diesel S10 e S500.**132/24:** Demoliner Med Ltda – ME.Prorrogação do contrato nº 121/21. 133/24: Clínica Médica Cortez S/S Ltda. Ajuste de quantidade (médicos 40 h)

Rescisão: Andréia Mozeleski Buchkoski.Contrato nº 118/24.

Barão de Cotegipe , 07 de Novembro de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:BEF65D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz sabe que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 04 a 18 de novembro de 2024, (vinte dias), ao servidor Jonas Alves Spanholi**,** ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, padrão 08, Classe A**,** sendo, as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de novembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2D022967

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 09, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Retifica informação do Edital nº 07/2024 de certificação e escolha de diretores para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas, e observando os termos do Decreto nº 611, de 11 de outubro de 2024, **TORNA PÚBLICO** e estabelece a retificação do item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:
"*Art. 10º A nomeação dos habilitados ocorrerá em **30 de janeiro de 2023,** através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS*."

- Leia-se:
Art. 10º A nomeação dos habilitados ocorrerá em **30 de janeiro de 2025,** através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 07 de novembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3212160F

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2024

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 21 de novembro às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade "concorrência eletrônica" na forma "eletrônica", do tipo "menor preço global'', tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de pavimentação asfáltica (capeamento) e Sinalização Viária na Rua Assis Brasil e Rua Presidente Vargas, conforme projeto.

Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 07 de novembro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:8657704B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 007/2024 = PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA 007/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE BASE EXISTENTE NA RUA SERGIPE, BAIRRO PALMEIRAS, NA CIDADE DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Abertura 09 horas do dia 26/11/2024. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal.

08/11/2024.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:5E6D62BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de quadros escolares híbridos. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 22 de novembro de 2024, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 07 de novembro de 2024.

ROMEU LUIZ RABAIOLI,
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:C46ABB33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pintura do prédio da EMEI Sementinhas do Bem e do muro da EMEF Duque de Caxias. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 26 de novembro de 2024, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 07 de novembro de 2024.

ROMEU LUIZ RABAIOLI,
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:71C89F7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 031/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 026/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MORRO SÃO PEDRO, CNPJ n° 92.123.520/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI ORDINÁRIA n° 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 026/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público o consistente no objetivo do projeto: aquisição tacho fritador, freezer e forno micro-ondas.

VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período NOVEMBRO de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:0DA3A3A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 032/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 027/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DAS FLORES, CNPJ: 92.123.884/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI ORDINÁRIA n° 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 027/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público o consistente no objetivo do projeto: aquisição de cadeiras para associação.

VALOR: R$3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período NOVEMBRO de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:0523C451

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 028/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI, CNPJ: 02.767.652/0001-81.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI ORDINÁRIA n° 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 028/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público o consistente no objetivo do projeto: reforma do telhado.

VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período NOVEMBRO de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:381C94E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 034/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 029/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO BOM FIM MÉDIO, CNPJ: 44.289.058/0001-72.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI ORDINÁRIA n° 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 029/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público o consistente no objetivo do projeto: compra de ventiladores e um refrigerador.

VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período NOVEMBRO de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:040AE830

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 035/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 030/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MATURIDADE ATIVA VIVA VIDA, CNPJ: 30.130.431/0001-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI ORDINARIA n° 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 030/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público o consistente no objetivo do projeto: compra de talheres.

VALOR: R$3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período NOVEMBRO de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:D34A40C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 80/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADA: ADRIANA MAUSER TORRES, CNPJ nº 09.300.186/0001-79

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA

VALOR UNITÁRIO: REAJUSTADO PELO IPCA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, PASSANDO DOS ATUAIS R$ 21,04 PARA R$ 21,97

VIGÊNCIA: 13/11/2024 A 12/11/2024, OU ATÉ O TÉRMINO DO OBJETO CONTRATADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2023

BOM PRINCÍPIO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:CFF68A4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 42/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA , CNPJ 87.654.547/0001-99

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA PASSO SELBACH (2.954,00m²) E DA ESTRADA MORRO BAMBU (10.697,43m²)
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 10/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 005/2024

BOM PRINCÍPIO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:71B4C727

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024
PROCESSO INTERNO 030/2024

A Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom, Sra. Karini Pinheiro Cioccari, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea c) da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Dispensa da Licitação por inexigibilidade nº 010/2024**.

REQUERENTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Serviço de prestação de serviços técnicos na contratação de empresa especializada de assessoria/consultoria contínua para prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos, abrangendo credenciamento, acompanhamento e avaliação regular e permanente de gestores e administradores de fundos de investimentos dos ativos garantidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB e prospetivos em análise pelo regime próprio de previdência social – RPPS.

CONTRATADO: **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.**

CNPJ: **14.261.603/0001-51.**

VALOR MENSAL: **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).**

VALOR TOTAL ANUAL: **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 07 de novembro de 2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Publicado por:
Brenda Mainara Schneider Camargo
Código Identificador:7680979D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.008, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **HELENISE AVILA JUCHEM**, matrícula nº 14590, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção dos Espaços Pedagógicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AA424252

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.007, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de novembro de 2024, da servidora **ROGERANI BILHAR DA SILVA**, matrícula nº 13466, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, nomeada em 18 de outubro de 2021, pela Portaria nº 54.202, de 14 de outubro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de novembro de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9866C213

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.662, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme a Lei Municipal nº 5.453, de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

01 - CAMARA DE VEREADORES DE CAMPO BOM
01.01 - CAMARA DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR R$ 50.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA DE VEREADORES DE CAMPO BOM
01.01 - CAMARA DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:399566ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 26 de novembro de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de trocadores, cuba aço de inox e pedra granito andorinha com encaixe para cuba e bancada para as Escolas de Educação Infantil do Município Campo Bom e de bancadas para a sala de informática da EMEF Presidente Vargas.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 07 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2F6EC488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº65/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n°65/2024. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento **de combustível e lubrificante,** por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 08/11/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 27/11/2024, às 08:30hs, no site. http://www.comprasnet.gov.br/. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080.

Campo Novo/RS, 07 de Novembro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:B2084778

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619/2024, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 619/2024, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.546/2024, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, referente ao período aquisitivo de01/12/2022 a 30/11/2023 ao servidor**DANIEL RODRIO GOERLACH.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de Novembro de 2024.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:BFE2B607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024 – EDITAL DEFINE PERÍODOS E PROCEDIMENTOS PARA REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CÂNDIDO GODÓI PARA O ANO LETIVO 2025.

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024 – EDITAL DEFINE PERÍODOS E PROCEDIMENTOS PARA REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CÂNDIDO GODÓI PARA O ANO LETIVO 2025.

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos pais e responsáveis,** que nas Escolas Municipais E.M.E.F São Miguel, E.M.E.F. São Luiz Gonzaga, E.M.E.F. General Osório e E.M.E.I Pingo de Gente estarão abertos os períodos de rematrículas e matrículas para o ano letivo de 2025. Conforme publicação do **EDITAL QUE DEFINE PERÍODO PARA REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI PARA O ANO LETIVO DE 2025.**
DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, DATAS DE REMATRÍCULAS, INCRIÇÃO E MATRÍCULAS: a divulgação oficial do edital completo relativo AO PERÍODO DE REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS dar-se-á no site da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br* , no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Godói – RS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do site *http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.* ***OBERVAÇÃO****: Todos os interessados deverão ler o edital de com atenção e em sua integralidade*.

Cândido Godói/RS, 07 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:1CEAC777

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS**, torna público o seguinte:
Considerando que não será realizada a implantação do pagamento do PIX, tendo em vista o custo da empresa de informática para a realização dos serviços, foi determinada a anulação e arquivamento deste Processo Licitatório, com base no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:09C9B32D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 181/2024 – EDITAL 846/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 08.11.2024 às 10h, até o dia 13.11.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo escolar, modelo VW/Masca Gran Midi U, placa JBD7J12, ano 2021 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de Novembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:25D259ED

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 182/2024 – EDITAL 847/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 08.11.2024 às 10h, até o dia 13.11.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo escolar, modelo VW/15.190 EOD E.HD ORE, placa JAF7J52, ano 2020 da Secretaria de Educação,.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de Novembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4E96C09E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Contratado: Comabe Automação de Escritórios Ltda, CNPJ nº 87.551.867/0001-13.
Contrato: nº 51/2022 de 07/11/2022.
Termo Aditivo: nº 02/2024 de 07/11/2024.
Objeto: Renovação do Contrato nº 51/2022 para continuação do fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, incluindo peças e serviços técnicos especializados, para equipamentos do tipo impressoras, multifuncionais e/ou copiadoras monocromáticas e coloridas, de propriedade do Município de Capitão e disponibilização de impressoras, multifuncionais e/ou copiadoras monocromáticas e colorida a laser e jato de tinta, em regime de comodato, para uma franquia mensal mínima de 22.000 e máxima de 45.000 páginas monocromáticas (preto) e mínima de 500 e máxima de 2.000 páginas policromáticas (coloridas), além de fornecimento de software de digitalização de processos jurídicos e acervo de empenhos, conforme contemplado no contrato inicial.
Valores: R$ 0,1205 página impressa monocromática A4 e R$ 0,5481 página impressa policromática A4.
Vigência: 12 meses a contar de 15/11/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 669/2022, Pregão Presencial nº 14/2022.

BENJAMIN FACHINI
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:6B1B4039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de caixa diferencial completa nova compatível com micro-ônibus Marcopolo/Volare V8L 4x4 EO, ano/modelo 2014/2014. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 26/11/2024, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00min do dia 26/11/2024, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 08 de Novembro de 2024

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:C9F43BEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 191/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 191/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução pelo (a) CONTRATADO (A) do serviço a seguir descrito e caracterizado:
Natureza do Serviço: Apresentação artística musical durante o Natal Luz Missioneiro 2024.
Nome da Banda ou Grupo: SOL MAIOR SHOW – FONE/WHATS: (55) 999457923
Data da Apresentação: 06 de dezembro de 2024 (SEXTA-FEIRA).
Local da Apresentação: Praça da Matriz.
Horário da Apresentação: 21h30min
Duração da Apresentação: 02h30min.

Contrato nº: 191/2024
Contratado: VILMARINO LEHNHARDT
CNPJ: 12.727.320/0001-27
Valor Total: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Cerro Largo, 06 de Novembro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:C58B4FB0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 192/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 192/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e aplicação de adesivos de identificação para portas dos postos de saúde (Bairro Brasília, Central e Expocel) do município de Cerro Largo, conforme orçamento.
Contrato nº: 192/2024
Contratado: GEOVANE ROBALO –ME
CNPJ: 11.199.350/0001-45
Valor Total: R$7.497,88 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)

Cerro Largo, 06 de Novembro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:CFE12480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 71/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Especializada em Consultoria Técnica para Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, visando à qualificação técnica e aumento de produtividade relativa à atividade leiteira.
2.1) As partes resolvem de comum acordo, nesta data, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.
2.2) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já**DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.
2.3) Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do**DISTRATANTE**e**DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente**DISTRATO**.
CONTRATO Nº 99/2024
CONTRATADA: SCHEFEL CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 37.718.687/0001-05

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:C29D115A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 02/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa visando serviços de assessoria para o programa PEICHI – Programa de Empreendedorismo e Inovação de Chiapetta 2024.
2.1) As partes resolvem em comum acordo, nesta data, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.
2.2) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.
2.3) Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente **DISTRATO**.
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA
CNPJ: 01.404.787/0001-10

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:2ECC99B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTRIA 537/2024

PORTARIA Nº 537/2024, 07 de novembro de 2024.

Determina a Abertura de Sindicância Investigatória.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apurar a existência dos débitos e eventual irregularidade praticada no serviço público, referente a compra de mercadoria e serviços prestados pela empresa **GUILHERME A. BATISTA LTDA**, CNPJ 30.163.021/0001-99, valores resultantes das NF 151, 150, 152 e 44.738.855, as quais não foram empenhadas no período próprio.
Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Leomar Birkan da Silva, Adaiana Bonette Pinheiro Soares e Lidiane Fonseca dos Santos, a qual será presidida pelo servidor Leomar Birkan da Silva.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Parágrafo Único: Fará parte integrante desta Portaria as notas fiscais e comprovantes da prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:04C66D0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024, que objetiva contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos e de iluminação que serão instalados junto a Rua Coberta, Casa da Cultura Pietro Breda, Praça Don Fortunato Odorizzi e na decoração Natalina.. Sessão do Pregão no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 08 de novembro de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0F403290

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 248/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 248/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de geometria para o veículo Focus de placas IWC 0G14, pertencente ao Gabinete do Prefeito.
VALOR: R$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais), sendo R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais) em materiais e R$ 90,00 (noventa reais) em serviços.

Cotiporã, 07 de novembro de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:526D73DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 374, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 374, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de geometria para o veículo Focus de placas IWC 0G14, pertencente ao Gabinete do Prefeito.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 248/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais), sendo R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais) em materiais e R$ 90,00 (noventa reais) em serviços.

Cotiporã, 07 de novembro de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:339897CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 101/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – CIRAU 21/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – CIRAU 21/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
VALOR DO PROCESSO: R$ 18.319,20 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS COM VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (LUMINÁRIA DE LED E PROJETOR EM LED) E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SETOR DE DESPORTO (GINÁSIO MUNICIPAL), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU), LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 101/2024 – TERMO DE RATEIO E LEI MUNICIPAL 2.219/24.

COXILHA/RS, 07 DE NOVEMBRO 2024.

CLEBER ZILLES DORNELES -
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:7BAFD2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024 ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024
ALTERAÇÃO DE DATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 97/2024 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA) E

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA **REFORMA DE SANITÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA** NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PANTALEÃO THOMAZ. FICA ALTERADO A DATA DO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024 E** ABERTURA DE ENVOLES PARA O DIA**21 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS**, NA PREFEITURA MUNICIPAL. TAL ALTERAÇÃO OCORRE PELO FATO DE SER FERIADO NACIONAL NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.759 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.
FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR.

COXILHA/RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLEBER ZILLES DORNELES,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:B354744E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2024

Contrato N° 245/2024
Licitação:2088/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: JOAO ALOISIO KIPPER SPIELMANN - ME
Valor: 3.500,00
Vigência: Início:28/10/2024 Término: 31/12/2024
Objeto da Contratação: APARELHO VOIP ATA 200-400

Crissiumal, 05 de Novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E5C22470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024

Contrato N° 246/2024
Licitação: 2087/2024
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: DRESSLER INFORMATICA LTDA - EPP
Vigência:Início:28/10/2024 Término:31/12/2024
Valor: 3.193,00
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PROJETOR PARA A SALA DE CINEMA MUNICIPAL.

Crissiumal, 05 de Novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F398DF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024

Contrato N° 247/2024
Licitação: 2086/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GABRIELA BERTALUCI ARQUITETURA E DESIGN LTDA
Vigência:Início: 28/10/2024 Término: 26/04/2025
Valor: 12.000,00
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA VILA UNIÃO.

Crissiumal, 05 de Novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C911D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024

Contrato N° 248/2024
Licitação: 2089/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MACRO TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS
LTDA
Vigência: Início:04/11/2024 Término: 02/02/2025
Valor: 6.561,00
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PENEIRAS VIBRATÓRIAS PARA O BRITADOR DA PEDREIRA MUNICIPAL.

Crissiumal, 05 de Novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4D755E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024

Contrato N° 249/2024
Licitação:2090/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO
Vigência:Início:04/11/2024 Término: 04/11/2025
Valor: 16.221,15
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA, COM ÊNFASE NA AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA.

Crissiumal, 05 de Novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:679342A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024

Contrato N° 250/2024
Licitação: 2091/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: JULI CAROLINE FORTES - ME
Vigência:Início: 04/11/2024 Término: 31/03/2025
Valor: 2.500,00
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PPCI - EMEF ROTERMUND.

Crissiumal, 05 de Novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1853AC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 028/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 028/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Concorrência Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica da Rua Caçapava, conforme memorial descritivo, projeto e orçamento em anexo*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço global.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 26 de novembro de 2024 às 08:30 horas.** Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 07 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E254D675

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024

Contrato nº 097/2024. Processo Administrativo nº 091/2024. Contratado: Gráfica e Editora Posigraf Ltda. CNPJ nº 75.104.422/0008-82. Objeto: Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, editado e comercializado com exclusividade pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia "Sistema Aprende Brasil", para atendimento aos alunos do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino e para Educação Infantil Pré-escolar 1 e Pré-escolar 2 da Rede Pública Municipal de Ensino, ano letivo de 2025. Valor: R$ 184.511,44 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 01/11/2024 à 01/11/2025. Assinatura: 01/11/2024.

Derrubadas/RS, 01 de novembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:78B63432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024

Contrato nº 099/2024. Pregão Eletrônico nº 25/2024. Contratado: G. Silveira Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ nº 56.000.818/0001-69. Objeto: Fornecimento de retroescavadeira nova, tração 4x4, ano 2024, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor: R$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove reais). Vigência: 05/11/2024 à 03/02/2025. Assinatura: 05/11/2024.

Derrubadas/RS, 05 de novembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:75AA0689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024. Objeto: Aquisição de enfeites natalinos. Empresa(s) vencedora(s): LUZES & DECOR LTDA - CNPJ 19.786.942/0001-75 – Valor R$ 44.156,00;

Derrubadas/RS, 07 de novembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:732F8E3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Concorrência Eletrônica n° 005/2024, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação asfáltica de trecho da Estrada que liga Dois Lajeados a São Valentim do Sul - 4ª Etapa da Rota Turística Águas e Vales - Est. 2+820 até Est. 5+200, com fornecimento de material e mão-de-obra, com recursos referente ao Convênio Administrativo AJ/CN/006/2024, FPE nº 3665/2024, celebrado entre o Município de Dois Lajeados e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS e recursos próprios, conforme o PROA 24/0435-0010128-5. Início do recebimento de propostas às 08h00min do dia 11/11/2024 e término às 08h59min do dia 27/11/2024. Data e horário da sessão virtual: 27/11/2024, às 09h. Endereço virtual: www.bllcompras.org.br. Edital e maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.doislajeados.rs.gov.br, no Portal da Transparência, nas abas Licitações e/ou Publicação de Editais de Licitações / Ano 2024 ou www.bllcompras.org.br.

Dois Lajeados, RS, 08 de novembro de 2024.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:A9ED89C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 67/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 67/2024 para Aquisição de equipamentos para UBS. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 22 de novembro de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 68/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 68/2024 Aquisição de materiais para instalação de poço tubular para abastecimento de água na localidade de Secção Enseadas. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 26 de novembro de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Alteração do Edital de Pregão Presencial nº 65/2024
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica a alteração do item e da data de abertura do Pregão Presencial nº 65/2024 passando do dia 12 de novembro de 2024 para o dia 25 de novembro de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:D46E5B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA

Edital de Dispensa nº 027/2024

Nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133/21, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico de adequação e melhorias na iluminação das quadras de esportes dos Ginásios Celito Savitzki e Walter Bündchen., estando assim especificado:
MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL - CNPJ nº 36.525.725/0001-40 - Valor: R$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:55B7F55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– LUIS PAULO KRETZMANN ME - CNPJ n° 21.171.083/0001-51 – Termo aditivo n° 010/2024 – Instrumento de Concessão de Uso Onerosa – Concorrência Pública nº 005/2014 – Prorrogação de prazo, passando de 03/11/2024 para 03/11/2034. Assinatura 04/11/2024.

– BOER AUTO POSTO LTDA - EPP - CNPJ n° 22.154.232/0001-37 – Termo aditivo n° 008/2024 – Contrato Administrativo nº 004/2024 – Pregão Presencial nº 083/2023 – Adição de quantidade e valor, aditando-se o valor de R$ 1.554,80. Assinatura 07/11/2024.

– RISTOFF & RISTOFF - CNPJ n° 90.527.292/0001-08 – Termo aditivo n° 004/2024 – Contrato Administrativo nº 062/2024 – Dispensa nº 006/2024 – Adição de quantidade e valor, aditando-se o valor de R$ 1.513,08. Assinatura 07/11/2024.

– GERSON ANTONIO ZANCANARO - ME- CNPJ n° 01.934.765/0001-61 – Contrato Administrativo nº 385/2024 – Pregão Presencial nº 063/2024 – Aquisição de móveis sob medida e cortinas. – Valor R$ 11.513,00 - Assinatura: 06/11/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:499FE6F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Sandra Maria Machado Parodia	Nutricionista	23º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,8 de novembro de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:C55616ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Kam Che Oliveira	Auxiliar Administrativo	205º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,8 de novembro de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:7151FA01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, através da Secretaria Municipal da Fazenda, setor da Receita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.298/1990 (Código Tributário Municipal),

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exige dos gestores que seja efetuada a cobrança de tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias e todas as receitas);

Considerando que a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

Considerando o que dispõe o art. 115 da Lei nº 1.298/1990 (Código Tributário Municipal), sobre as modalidades de intimação do contribuinte sobre o lançamento tributário;

Considerando que anterior ao presente instrumento editalício, realizou-se a tentativa de notificação por via postal e sendo que os respectivos contribuintes se encontram em local ou endereço incerto junto ao cadastro municipal ou não responderam a notificação preliminar retromencionada;

Considerando que a Administração de Encruzilhada do Sul busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

NOTIFICA os (as) contribuintes abaixo relacionados (as), A REGULARIZAREM sua situação fiscal junto ao Setor da Receita Municipal, sito à Avenida Rio Branco, nº 261, Centro, no pavimento térreo, nesta cidade, no PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS a contar da publicação do presente edital, ou, em casos em que o pagamento já tenha sido efetuado, a apresentarem os comprovantes a repartição acima mencionada.
Persistindo os débitos sem o devido adimplemento, os mesmos poderão ser objeto de protesto extrajudicial, inscrição junto aos órgãos de proteção de crédito, ou ainda, se cabível, de ação judicial de execução fiscal, em conformidade com o Código Tributário Municipal.

CONTRIBUINTE(S) CPF / CNPJ
AGOSTINHO ADEMIR PEDROSO 647.XXX.XXX-72
GEREMIAS DA SILVA 989.XXX.XXX-25
HENRIQUE DE FREITAS 634.XXX.XXX-53
HENRIQUE THOMAZONI 011.XXX.XXX-07
ITAJAR PEREIRA SPERB 896.XXX.XXX-53
LARISSA VARGAS DA SILVA 043.XXX.XXX-74
SOLISMAR CARDOSO 413.XXX.XXX-00

Encruzilhada do Sul, 08 de Novembro de 2024.

LUCAS ROMEIRA DE OLIVEIRA
Fiscal de Obras e Tributos
Matrícula 2771-5

MILTON JÉDER FRANCK DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 12.758/2023

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:B3266459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 81/2024, PROCESSO 27928/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **IRMÃOS ALBERTI E DUTRA LTDA - EPP.** Contratação de Show com a Banda Passarela para o Natal Erechim 2024. Valor total de R$ **18.000,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 07/11/2024.

CARLA TALGATTI,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:4786B7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 578/2024

Processo n.º 30185/2023. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 146 ao Projeto de Lei n.º 144/2023, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação orçamentária: 10.01.04.122.0010.2051.3.3.50.43.06.00.00. Objeto: realização do projeto "Reparando para fazer história". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 25 de outubro de 2024.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:42C70808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 577/2024

Processo n.º 29887/2023. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 100 ao Projeto de Lei n.º 144/2023, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 10.131,00 (dez mil cento e trinta e um reais). Dotação orçamentária: 10.01.04.122.0010.2051.3.3.50.43.06.00.00. Objeto: realização do projeto "Preparando para fazer história". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 25 de outubro de 2024.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:2DA12D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS Nº 27/2024

EXTRATO DE COMPRA DO ITEM 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024 para registro de preços para aquisição de veículos automotores novos, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: GRIFFE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 16.634.352/0001-39, NO VALOR TOTAL DE R$ 116.900,00**, realizada através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos Não Vinculados de Impostos.

Erechim, 7 de novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:B366873B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 582/2024

Processo n.º 30145/2023. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 41 ao Projeto de Lei n.º 144/2023, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 10.01.04.122.0010.2051.3.3.50.43.06.00.00. Objeto: realização do projeto "Falando sobre vidas: Grupo Multifamiliar do Lar da Criança". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 25 de outubro de 2024.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:1C96132D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 084, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30105/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 510/2024. Termo de Fomento n.º 084, de 21 de outubro de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e **o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO GERMANO IMLAU**, visando à execução do projeto "Leituras Compartilhadas: escola, famílias e comunidade unidas pela leitura". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio da dotação orçamentária: 11.01.12.361.0011.2072.3.3.50.41.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 12 (dose) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 084/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 21 de outubro de 2024.

VERENICE TERESINHA LIPSCH –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:F604B781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 252/2024

EDITAL Nº. 252/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Riclen Vitor Sotoriva	17º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 07 de Novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:D4DB81BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 253/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 253/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

PSICÓLOGO(A) 40H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Liliane Bortolanza	13º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 07 de Novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:6CB4A163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 254/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 254/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MOTORISTA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Itamir Antonio Garbin	13º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Gama GT, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, HbsAg, Anti-HBS, Anti-HCV, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 07 de Novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:629A1DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 80/2024, PROCESSO 27942/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **JOÃO EDUARDO VINCK 00292816014.** Contratação de Show com JN - Raízes da Itália para programação do Natal 2024 que acontecerá da Associação de Moradores Parque Lívia no dia 01 de dezembro de 2024, através da Secretaria de Cultura e Esporte. Valor total de **R$6.500,00.** Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 06/11/2024.

CARLA TALGATTI,
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:A683C63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 79/2024, PROCESSO 27887/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **45.286.587 GUILHERME AUGUSTO ROSSI GARCIA.** Contratação da empresa especializada para pintura artística 3D - Guilherme Duo, de forma autoral/exclusiva a ser executada em 157 m de extensão no muro do Parque Arvoredo, com recursos destinados do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Valor total de **R$15.000,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 06/11/2024.

CRISTIANO MOREIRA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:A61164E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 221/2024 Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, conforme o Cronograma Anual de Compras, para diversas Secretarias, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf Fundo a Fundo Recursos SUS – Governo Estadual. Abertura: 29/11/2024 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 07 de novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Talita Roberta da Silva
Código Identificador:B25D9DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2024 A Divisão de Editais informa que quanto a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 10/2024, que tem por objeto contratação de empresa recuperação e manutenção da Estrada Vicinal, localizada no município de Erechim/RS, a qual liga a RS 135 – Estrada Povoado Peccin até o entroncamento com a RS 477, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Outras Transferências de Convênios da União – CONVÊNIO/MAPA N° 946006*2023 – PLATAFORMA TRANSFEREGOV N° 056900/2023. Houve um equívoco na digitação quanto a data de abertura, no edital onde se lê abertura em 13/11/2024 as 08:30 leia se 29/11/2024 08:30. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 07 novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Talita Roberta da Silva
Código Identificador:A6F80677

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 008/2024

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público SMCE Nº 008/2024, para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em fornecer erva-mate, bem como comerciantes de pipoca doce gourmet, interessados em comercializar os produtos durante a programação do Natal Erechim 2024

Erechim, 07 de outubro de 2024

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:F06B6E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MISSÃO EMPRESARIAL À CIOSP 2025 EM SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 019/2024 PARA PARTICIPAR DA MISSÃO EMPRESARIAL À CIOSP 2025 EM SÃO PAULO/SP

O município de Erechim/RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA MISSÃO EMPRESARIAL À CIOSP 2025 EM SÃO PAULO/SP.

As inscrições dos interessados ocorrerá no período de 11 de novembro de 2024 à 11 de dezembro de 2024,mediante o envio da documentação, contendo a inscrição e os documentos solicitados, conforme edital, pelo link: https://forms.gle/W1VyHF6wfrzKCwzDA.O sorteio, se necessário, será realizado em sessão pública, no dia 13 de dezembro de 2024, às 14h, tendo como local a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustáchio Santolin, n° 35, bairro Bela Vista, Erechim/RS. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico:www.pmerechim.rs.gov.br.

Atenciosamente,

EMERSON RICARDO SCHELSKI

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:B99B3712

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
COMUNICADO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Ernestina, atendendo ao disposto no parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, convida a população do Município para a Audiência Pública, objetivando:

A ENTREGA, APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO E ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A Audiência Pública realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina, sito a Rua Fernando Duderstadt, no dia 08 de novembro de 2024, às 10:00 h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina-RS, em 07 de novembro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:B856E73C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO:

Concessão de recursos financeiros **à entidade ACIPAE – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA,** no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), que será pago em 02 (duas) parcelas, conforme plano de trabalho, através da Lei autorizativa n° 2.982/2024 de 08 de outubro de 2024, **objetivando a complementação dos esforços para a realização do Natal Show Acipae em Ernestina/RS.**

Ernestina, 07 de novembro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:A7EC0EE2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA TERMO DE FOMENTO

SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

Termo de fomento nº 06/2024: ACIPAE-ASSOC. COM. IND. PREST. SER. AGROP DE ERNESTINA, inscrita no CNPJ sob nº. 92.411.560/0001-57.

Valor total de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), que será pago em 02 (duas) parcelas conforme cláusula terceira, através da Lei autorizativa nº 2.982/2024.

Objeto: Concessão de recursos financeiros **à entidade,** no valor total de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), que será pago em 02 (duas) parcelas, conforme cláusula terceira do contrato, através da Lei autorizativa nº 2.982/2024, **objetivando a complementação dos esforços para a realização do Natal Show Acipae em Ernestina/RS, através de Inexigibilidade de Chamamento Público 09/2024.**

Ernestina, 07 de novembro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:EA5DC050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.354 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 6.808 de 31 de dezembro de 2020, que consolida a estrutura organizacional das Secretarias que compõem a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lota os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 7.662 de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de novembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2B81E4F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S - PROCESSO SISLAM Nº 18.310/2024 - A

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a CONCLUSÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO SANTA RITA - LOTES 02 A 10 DA QUADRA 07 e UM TERRENO urbano de forma irregular, parte dos lotes um (1-parte) e dois (2-parte), da quadra sete (7), da planta do Loteamento Parque Santa Rita, PROCESSO SISLAM Nº 18.310/2024, situado no quarteirão formado pelo prolongamento da rua Aguinaldo Figueiredo, rua Caçapava do Sul e rua João Goulart, no bairro Parque Primavera.

A Certidão de Regularização Fundiária - CRF - está em anexo ao respectivo processo.

Esteio, 06 de novembro de 2024.

CAROLINA WEBER DIAS
Procuradora-Geral
OAB/RS nº 87.128

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B1D2A5C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de novembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:69855FB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I – DISPENSA ELETRÔNICA N° 90046/2024

O Prefeito Municipal de Esteio, torna público aos interessados que foi feita alteração na Dispensa Eletrônica N° 90046/2024, referente à "**AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE E ELETRODO DE SOLDA - SMOSU**":
1. Altera-se no Aviso de Dispensa Eletrônica, no anexo dados do objeto, a unidade do item 2 – Eletrodo de Solda, para a unidade: **quilograma (Kg)**.
2. Nos termos da Lei Federal 14133/21, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), da Dispensa supra, fica **PRORROGADA para o dia 14 de novembro 2024, às 10:00 horas.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:BEFD53E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6660/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Alex Fernandes de Oliveira no cargo em comissão Diretor (CC-7), vinculado ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a contar de 21/10/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A2FD450A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6661/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Guilherme Candido Welter no cargo em comissão de Diretor (CC-7), vinculado à Diretoria de Segurança e Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:332E9938

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6662/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Cristiane de Oliveira no cargo em comissão Assessor de Governo (CC - 3), vinculado à Unidade de Trânsito e Transporte, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 07/11/2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D0064CE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6663/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Nahiene Closs de Andrade Silva no cargo em comissão Coordenador de Gestão Municipal (CC - 5), vinculado à Diretoria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D88A7F4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6664/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Júlio Cesar Maria Machado no cargo em comissão Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), vinculado ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a contar de 07/11/2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:75116D1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6665/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Juliana Poitevin Elias, Assessor de Governo (CC-3), CCS Estatutário, vinculado ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente , a contar de 07/11/2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:269753E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6666/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Dayse Zagonel Rosa no cargo em comissão de Diretor (CC - 7), vinculada à Diretoria Jurídica, da Procuradoria - Geral do Município, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D8441606

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6667/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Bruno Gabriel dos Santos no cargo em comissão Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), vinculado a Diretoria de Publicidade Institucional, do Gabinete do Prefeito, a contar de 14/10/2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DDC5F2EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6668/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Jéssica de Assis Aguirre Fonseca no cargo em comissão Assessor de Governo (CC-3), vinculado ao Gabinete do Diretor-Geral, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, a contar de 07/11/2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6DFA7285

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6669/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jéssica Boemo Monego, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n° 31753, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F6C8C8E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6670/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila de Freitas Borges, Professor Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 41897, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:45A7FF94

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6671/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiane de Cassia Rocha, Professor de anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41787, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:15AB5467

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6672/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA N° 6658/2024, para fazer constar: Nomear Gabriela Dame Deeb Uthman no cargo em comissão de Assessor de Governo (CC-3), vinculado à Diretoria de Cidadania, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a contar de 14/10/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:01E25D21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6673/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiana da Costa Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30548, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/09/2024 até 25/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AD32DAED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6674/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Plentz Mayer, Professor, Estatutário, matrícula nº 40353, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:14D6B6EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6675/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Anzorena Simeao, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41194, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E4C97E4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6676/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Suélen Fiuza de Barros, Professor Ed. infantil 36 H, Estatutário, matrícula nº 47818, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0EDA0FBA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6677/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 6198/2024, no dia 24/09/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6231E7C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6678/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41131, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/09/2024 até 27/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7CA4BD62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6679/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Loiva Costa Santos, Professor Educação Infantil 36H/ Professor de Anos Iniciais , Estatutário, matrícula n° 47501/41329, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6264/2024, no dia 24/09/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:56E8F4C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6680/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiane Kaefer, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas n° 41331 e 47097, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7953E3C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6681/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliziane Bertusso, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31235, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6272/2024, no dia 24/09/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C00AE67A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6682/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Delgado dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41209, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/09/2024 até 24/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:08FE7768

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6683/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Leal da Silva , Servente, Estatutário, matrícula nº 7103, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/09/2024, com remuneração, Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:75DB5ED5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6684/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ieda Maria Egert Vargas da Costa, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3124, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1F99AAA3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6685/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jupira Sarai Moraes Teixeira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 3485, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/09/2024 a 27/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8870D7FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6686/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Nilva Lucia Duarte de Duarte, Servente, Estatutário, matrícula nº 7265, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6245/2024, no dia 08/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FCB1375A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6687/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Ritchélly Cezar Fritch - Matrícula 8714, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Luiz Fernando Freitas - Matrícula 8728 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SMOSU- abaixo relacionadas:

Ata nº 277/2024 - INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
Ata nº 278/2024 - ALASCA SHOP COMERCIO ELETRONICO LTDA
Ata nº 279/2024 - LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.

Celebrado com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E MOTOPODAS - SMOSU , vinculado ao Pregão Eletrônico nº 141/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 5000/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A1D98371

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6688/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Matheus Nogueira, Matrícula: 31720, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Rodrigo Eduardo Geib, Matrícula: 31807 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão-SMGG- abaixo relacionadas:

Ata nº 280/2024 - INSTRUTHERM INSTRUMENTOS MEDICAO LTDA
Ata nº 281/2024 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Ata nº 282/2024 - TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Ata nº 283/2024 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Ata nº 284/2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Ata nº 285/2024 - NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
Ata nº 286/2024 - MURIEL A. BLAU & CIA LTDA
Ata nº 287/2024 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA
Ata nº 288/2024 - LPS DISTRIBUIDORA LTDA
Ata nº 289/2024 - RC RAMOS COMERCIO LTDA.

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE - PREV-ESTEIO E SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 58/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 1752/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:70FB05AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6689/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Ritchélly Cezar Fritch - Matrícula 8714, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Luiz Fernando Freitas - Matrícula 8728 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SMOSU- abaixo relacionadas:

- Ata nº 145/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Gustavo Fernandes Alves, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E COLA - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2024- 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 1267/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B829B968

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6690/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Ritchélly Cezar Fritch - Matrícula 8714, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Luiz Fernando Freitas - Matrícula 8728 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SMOSU- abaixo relacionadas:

Ata nº 146/2024 - FlowMac Equipamentos e Serviços LTDA
Ata nº 147/2024 - Raphael Nicolau Mazzoti.

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 054/2024- 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 1735/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4F54F20F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Secretaria Municipal de Saúde e a UBS Novo Esteio, tornam público, a quem possa interessar, a eliminação dos documentos constantes na listagem de eliminação de documentos (em anexo).Os documentos estão classificados e avaliados conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do Município, Decreto Municipal 7091/2021. No entanto, os documentos da relação em anexo, foram descartados em função do SINISTRO (enchente) ocorrido no mês de maio de 2024 no nosso Estado e Município. Os documentos (físicos e digitais) ficaram submersos por vários dias e não houve possibilidade de recuperação.

Esteio, 06 de Novembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3A7681C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 04/2024

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS torna público, a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subsequente a data de divulgação desde edital, se não houver oposição, eliminarão os documentos constantes da listagem de eliminação de documentos (em anexo). Os documentos estão classificados e avaliados conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do Município, Decreto Municipal 7091/2021.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante protocolo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Arquivo Municipal.

Esteio, 06 de Novembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:352E36C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO CONTRATO 204/2021

ADENDO AO CONTRATO N° 204/2021
Quinto Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 008/2021
ORDEM DE COMPRA Nº 4510/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: MAPPA SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRONTO ATENDIMENTO LTDA
CNPJ/MF: 05.916.213/0001-81
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de novembro de 2024, até 24 de novembro de 2025.
Valor: R$61.914,60 (sessenta e um mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).
Assinatura: 06 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:166EC1A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001

Apostilamento ao Termo de Execução Cultural Nº 039/2024
Primeiro Apostilamento
Chamamento Público Nº 1/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Agente Cultural: C. T. G. INDEPENDÊNCIA GAÚCHA
CNPJ/MF: 92.009.315/0001-18

Instrumento vinculante: Processo Administrativo Nº 4198/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, PROJETO: "O INDEPENDÊNCIA E SUA HISTÓRIA", conforme especificações contidas no plano de trabalho aprovado.

RETIFICAÇÃO: Nome do agente cultural, no termo de execução cultural Nº 039/2024
ONDE LÊ-SE "representante legal, senhor LUIS CLOVEIS MARTINS"
LEIA-SE "representante legal, senhor LUIS CLOVIS MARTINS"

Assinatura: 07 de novembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:E730AB80

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6692/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paula Minea de Moura Doyle, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 31560, 02 (dois) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 6071/2024, sendo o pagamento na mensal de novembro/2024, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C2F5BA6D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6693/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paulo de Tarso Munhoz de Oliveira, Advogado, Estatutário, matrícula nº 30707, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 6246/2024, sendo o pagamento na mensal de novembro/2024, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2CF19623

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6691/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Zelia Martins Leal, Professor Educação Infantil, Celetista, matrícula nº 41130, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5737/2024, sendo o pagamento na mensal de novembro/2024, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:616AB276

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90053/2024

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90053/2024, Processo Administrativo nº **5366/2024.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - SMOSU .** Valor total estimado: **R$ 25.244,10 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) .** Data da sessão: **18/11/2024**. Horário da Fase de Lances: **08:00 às 14:00**. Link: **https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal)**. Mais Informações: **comissao@esteio.rs.gov.br.** Telefone: **(51) 27004353, ramais 2010, 2011 e 2012**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:3EAAA8F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90051/2024

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90051/2024. Processo Administrativo nº **5260/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA PINTURA EXTERNA NOS PRÉDIOS DO CRAS TERRITÓRIO DE PAZ E CREAS GIRASSOL - SMCDH .** Valor total estimado: **R$ 58.562,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais) .** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA NÃO CONTÍNUO E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA .** Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** Horário da Fase de Lances: **DAS 10:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS.** Data de Início da Etapa de Lances:**14 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e Certame: http://**www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:B019E055

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 107 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 477/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
CONTRATADO: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38
OBJETO: Com base nas alterações do projeto, promovido pela Cláusula Primeira deste termo, fica acrescido o valor de R$ 43.666,96 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) sendo valor de material R$ 34.933,57 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) e valor de mão de obra R$ 8.733,39 (oito mil setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos). O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de novembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:CDA9CADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de músico para a cerimônia do Casamento Comunitário que será realizado no dia 09 de novembro de 2024, no Centro de Convivência de Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Bertin Haefliger
Código Identificador:6FEAAE2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 60/2024 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 06 de novembro de 2024. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090. Floriano

Peixoto, RS, 07 de novembro de 2024.

ODACIR MALACARNE,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:DF4155D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

Pregão Eletrônico nº 43/2024 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de um veículo zero km ano/modelo 2024/2025, conforme especificado no Edital e em seus anexos. A sessão pública será realizada no horário das 14h00min, do dia 21 de novembro de 2024. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.

Formigueiro, 07 de novembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D287643B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 094/2024 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de combustíveis para as diversas secretarias do Município de Giruá – RS. Abertura em **22 de novembro de 2024, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:91C513BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES:

PROCESSO Nº 061/2024. Base Legal: Art. 74, I, § 1º da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da empresa para aquisição de material lúdico, para os alunos que participarão da Semana do Trânsito que acontecerá nos dias 30/09/2024 a 04/10/2024. **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA,** entidade inscrita no CNPJ sob Nº 04.096.738/0001-55, no valor total de R$ 2.670,00.

PROCESSO Nº 063/2024. Base Legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de óculos OrCam MyEye 2.0 - aparelhos de tecnologia assistiva para deficientes visuais, a serem utilizados por dois alunos portadores de deficiência visual da Rede Municipal de Ensino de Giruá. **LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA EPP,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 09.276.124/0001-79, no valor total de R$ 34.651,16.

II – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 1029/2024. Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis para eventos e atividades culturais promovidas

pela SMEC. **JESSICA FALKOWSKI LEIMANN,** inscrita no CNPJ sob Nº 48.241.664/0001-79, no valor total de R$ 11.740,35.

PROCESSO Nº 2028/2024. Base Legal: Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de peças para conserto do tambor de freio do veículo caminhão Mercedes Benz 1718K, placa BWP7598, renavam 00707240115, ano/modelo 1998, CHASSI: 9BM693184WB181102, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. **RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.004.899/0001-77, no valor total de R$ 1.180,00.

III – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 253/2024 - EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 04.096.738/0001-55. INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de cartilha, para os alunos que participarão da Semana do Trânsito que acontecerá nos dias 30/09/2024 a 04/10/2024, no valor total de R$ 2.670,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 266/2024 - LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 09.276.124/0001-79. INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024. **Objeto:** Aquisição de óculos OrCam MyEye 2.0 - aparelhos de tecnologia assistiva para deficientes visuais, a serem utilizados por dois alunos portadores de deficiência visual da Rede Municipal de Ensino de Giruá, no valor total de R$ 34.651,16. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 268/2024 - JESSICA FALKOWSKI LEIMANN, inscrita no CNPJ sob Nº 48.241.664/0001-79. DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 1029/2024. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis para eventos e atividades culturais promovidas pela SMEC, no valor total de R$ 11.740,35. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 270/2024 - RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.004.899/0001-77. DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 2028/2024. **Objeto:** Aquisição de peças do sistema de freio para o caminhão mercedes benz placa BWP7598, renavam 00707240115, marca/modelo M. BENZ/1718 K, ANO: 1998, CHASSI: 9BM693184WB181102, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no valor total de R$ 1.180,00. Lei nº 14.133/2021.

IV – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TAC AO CONTRATO Nº 261/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026/2024 - **MD RENOVADORA DE VEÍCULOS**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 53.259.879/0001-57. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de kit de embreagem completa para a ambulância Citroen Jumper 2014, placa IXA4904. Alteração da razão social. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023 - **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 19.780.730/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e vistoria e emissão de laudo, para troca de cruzetas e acessórios da substação de energia em frente a Secretaria de Promoção Humana de Giruá/RS. Alteração da cláusula primeira – do pagamento. Lei nº 8.666/93.

2º TAC AO CONTRATO Nº 128/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 - **ANGELA REGINA JOHANSON ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.062.932/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar capacitação aos Conselheiros Tutelares do Município, conforme Resolução nº 293/2022. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

7º TAC AO CONTRATO Nº 019/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.295.162/0001-43. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de pavimentação com pedras irregulares de basalto na Avenida Otto Schulz em Giruá – RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 254/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.558.157/0001-62.. **Objeto:** Contratação de telefonia móvel. Alteração de dotações orçamentárias. Lei nº 14.133/2024.

RUBEN WEIMER **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:D2A0197D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 314/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1182/2024
Dispensa por Limite nº 314

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA QUE O SETOR DE ALVARÁ POSSUA AS FUNÇÕES DE SALA DO EMPREENDEDOR E DE ATENDIMENTO DA INCRA NO MUNICÍPIO DE GLORINHA. OS MESMOS SÃO A UNIDADE MUNICIPAL CADASTRADORA, PRESTANDO SERVIÇO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS RURAIS DE GLORINHA E DA REGIÃO. EM FUNÇÃO DISSO, PRECISA-SE DA UTILIZAÇÃO DA IMPRESSORA, TANTO PARA EMITIR DOCUMENTOS, QUANTO PARA REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO DE PAPÉIS. SENDO ASSIM, PARA O BOM ATENDIMENTO DOS CLIENTES/CONTRIBUINTES, É NECESSÁRIO UMA IMPRESSORA PRETO E BRANCO COM SCANNER DE BOA RESOLUÇÃO.**, para a SECR.MUN.DESENV.ECONÔMICO.E HABITAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Printland Comércio e Locação de Impressoras Ltda
CNPJ: 13.958.724/0001-94
ENDEREÇO: Rua Bolívia, 69, IVOTI/RS
VALOR R$ R$ 2.256,00

Glorinha, 07 de novembro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:A6C93CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 315/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1308/2024
Dispensa por Limite nº 315

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SE FAZ NECESSÁRIA A PINTURA DA UNIDADE DE SAUDE SINVAL GUAZZELI, POIS ESTA EM UMA SITUAÇÃO PRECÁRIA**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: JULCIMARA DA SILVA LIMA
CNPJ: 29.783.136/0001-05

ENDEREÇO: RUA SINUELO, 70, GRAVATAÍ/RS
VALOR R$ R$ 15.900,00

Glorinha, 07 de novembro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:33D25D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 119

CONTRATO N° 119/2024
PROCESSO N° 1182/2024
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, RICOH M320

CONTRATADA: PRINTLAND COMERCIO E LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 314/2024

VALOR: *R$ 2.256,00*
FIRMADO EM: *07/11/2024*

Glorinha, 07 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:D70EF1D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 114/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 114/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Contratação de agente de integração de estágio supervisionado (prestador de serviços de seleção, administração, gerenciamento e supervisão de estágio) a estudantes de ensino superior nível médio e de nível técnico, regularmente matriculados em estabelecimento escolar oficial, particular ou público, visando o aperfeiçoamento do seu conhecimento teórico-prático**, com **abertura da sessão pública às 14:00** horas **do dia 27/11/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br e https://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:AEDDF4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 136-2024

O Município de Guaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Secretaria de Licitações e Contratos vem apresentar o ATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de empresa AMMANN DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA.com base legal art.74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município nº **346**/2024, bem como da justificativa da Secretaria de Infraestrutura/Diretoria de Produção e Insumos, para a escolha do executante e a apresentação dos fundamentos para realizar a inexigibilidade de licitação para contratação. .A Pasta demandante apresentou a justificativa do preço conforme apresentação notas fiscais da CONTRATADA com outras prefeituras.
Assim sendo, atendendo o disposto no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, apresentamos o presente ato de inexigibilidade de licitação e escolha do executante.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:D3D61DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO DE BEM PÚBLICO

CNPJ: 88.811.922/0001-20
Endereço: Av. Nestor de Moura Jardim, n° 111, Centro, Guaíba-RS
AUTORIZANTE:
Prefeito: Marcelo Soares Reinaldo
AUTORIZATÁRIO:
Grupo Guaíba Runners Night Run
Representante: Gelson Campos de Souza
RG: 9076110197 | CPF: 008.556.190-82
Endereço: Rua Paraná, nº 323, Parque 35, Guaíba-RS, CEP 92705-520
OBJETO:
Autorização de uso temporário e gratuito do Bem Público localizado no Largo José Cláudio Machado, destinado à realização do 1º Guaíba Runners Night Run, incluindo entrega de kits, camisetas, premiações e shows.
PRAZO:
A autorização é válida das 08h do dia 09/11/2024 até as 23h59 do mesmo dia.
CONDIÇÕES:
• A AUTORIZATÁRIA poderá ceder, em parte, a autorização a terceiros para instalação de até 6 áreas de alimentação (tendas/food trucks), com medidas de até 16 m² cada.
• A autorização é gratuita, sem ônus recíproco.
• A AUTORIZATÁRIA é responsável por danos materiais e deve manter a área em condições adequadas de higiene e conservação.
• O descumprimento das cláusulas poderá resultar na revogação da autorização.
FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Guaíba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo.
DATA DE PUBLICAÇÃO:

Guaíba, 07 de Novembro de 2024.

PROCESSO: 55005/2024

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C2F8ADB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2024
CONTRATADA: BECK & KLEIN LTDA - ME
CNPJ: 09.285.174/0001-12

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 19.273,00
DATA DE EMISSÃO: 06/11/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 08 de novembro de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:7315C4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2024
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 5.780,00
DATA DE EMISSÃO: 06/11/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 08 de novembro de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:3BBC00D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **retificação do edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024, Processo Licitatório nº 96/2024**, referente **aquisição de um climatizador evaporativo para o ginásio de Lajeado Alvorada de Humaitá**, onde alterou-se o descritivo do termo de referência do edital. Fica alterada a data da abertura da sessão para o dia **22 de novembro de 2024 às 9h**. Aos interessados, informação e o edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, pelo e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 07 de novembro de 2024.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:B3803478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 141/2023; Contratada: **Angela Macari**; Cargo: Professor de Educação Infantil e/ou Séries Iniciais com Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério)e/ou Pedagogia; Prazo: prorrogado até 30/01/2025.

Ibiraiaras/RS, em 08 de novembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:C7001448

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecido na rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AFONSO VASSOLER**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.173.035/0001-07, com sede na Rua Antonio Stella, 835, Centro, Ibiraiaras, de neste ato representada pelo senhor **AFONSO VASSOLER,** denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços acima mencionada, terá a renovação de sua vigência encerrada em decorrência de posterior homologação de licitação contendo o mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos desta decisão aplicam-se a partir desta data.

Ibiraiaras, 06 de novembro de 2024

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:566ABF0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de concorrência eletrônica, do tipo "menor preço global", por Sistema de Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA**

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 27/11/2024, com início às 09h30min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 06 de novembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:25D807D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 687/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4049-5	Angela Bianchi Lanzzarini	06/11/2024	1	Paola Trevizam Rampi CRO 25121
3758-3	Adriana Lemes	06/11/2024	1	Andre Luis Lorenzon CRM 24564
3685-4	Leonilce Audiberte	07/11/2024	2	Patricia Rodrigues de Lara CRM 33851
4059-2	Nacheli Vitoria Puerari	01/11/2024	1	David Portalez Lopez CRM 52811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de novembro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:991C68DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 688/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia o Sr. Rubens Rangel Pereira da Silva para o cargo de Técnico em Informática e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 011/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o senhor **Rubens Rangel Pereira da Silva**, para exercer o cargo de **Técnico em Informática**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento/Setor de TI, a partir desta data.
§ 1º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de novembro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:D6E30270

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, comunica aos interessados a Retificação ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024, que objetiva CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS (OITO HORAS DIARIAS), PARA REALIZAR ATENDIMENTOS NAS UBSS DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe para inclusão de especificações no item **6.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;** II – As demais condições do edital permanecem inalteradas. III - Ratificam-se os demais itens do Edital. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do município www.ibiraiaras.rs.gov.br e maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (54) 3355-1122, ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, em 07 de novembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:C31FAE53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** para Prestação de Serviços de locação de brinquedos infláveis e outros para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme Edital de Chamamento Público n° 13-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: 50.615.097 ANA PAULA DE SOUZA - CNPJ 50.615.097/0001-15, para o item 17 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 07 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EEC2FDE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024

SÚMULA 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 038-2024
Edital de Credenciamento nº 001-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MAIQUEL EVANDRO REICHERT EIRELI
CNPJ 22.831.773/0001-52
Objeto: inclusão de prestação de serviços do item 13, 14, 15, 27 e 28, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Prazo: 05/11/2024 a 18/03/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:883D6999

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 164-2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 71-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para Operacionalização dos Recursos da Lei nº 14.399/22 (Política Nacional Aldir Blanc), conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado a Inexigibilidade de Licitação 71-2024
Contratada: MANOEL SANTIAGO NETO
CNPJ: 48.962.471/0001-07
Valor: R$ 8.700,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:94D29B2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2024 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0122/2024

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 07/11/2024, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0122/2024***, Processo nº 12225/2024, Registro de Preços para eventual e futura aquisição Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), vasilhames tipo botijão de gás retornáveis e conjunto/kit para instalação de gás, para atender de forma ágil todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Imbé., por impugnação apresentada. Após análises será publicada nova data para recebimento de propostas e abertura do certame.

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:F16BFBA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 493/2024 PROCESSO Nº 653/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CABO DO VELOCÍMETRO DO ÔNIBUS VOLARE,** sendo a empresa contratada MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Independência, 7 de novembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:575C73F4

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 PROCESSO Nº 662/2024 EDITAL Nº 111/2024 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, às 08 horas e 30 minutos do dia 25 de novembro de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 7 de novembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:184DE4B8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 492/2024 PROCESSO Nº 652/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE,** sendo a empresa contratada PRICILA PEREIRA MEURER LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.420.912/0001-39, no valor de R$ 53,00 (cinquenta e três reais).

Independência, 7 de novembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:3B48D778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 90, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.278, de 5 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 55.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 55.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 54.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R$ 54.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 7 de novembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 90/2024

Crédito Especial em (1140) 05.02 1.155 4.4.90.51 569.01..... R$ 54.000,00
Por excesso de arrecadação na receita 1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 569.01;

Crédito Especial em (1141) 05.02 1.156 3.3.90.30 569.04..... R$ 35.000,00
Por redução da dotação orçamentária (1098) 05.02 2.133 4.4.90.52 569.04 ;

Crédito Especial em (1142) 05.02 1.156 3.3.90.39 569.04..... R$ 20.000,00
Por redução da dotação orçamentária (1098) 05.02 2.133 4.4.90.52 569.04 .

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:AB1407B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
O Município de IRAÍ - RS, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRONICO nº 30/2024, para o dia 11 de novembro de 2024, as 08:00 horas. AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 28 de outubro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9C9C5207

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
O Município de IRAÍ - RS, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2024, para o dia 13 de Novembro de 2024, as 08:00 horas. Contratação de sinalização viária horizontal, com fornecimento de material e mão de obra. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3F32C7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRONICO nº 32/2024, para o dia 21 de novembro de 2024, as 08:00 horas. Contratação de hora máquina. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 07 de novembro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EFCCE1E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 059/2024**, referente a **Aquisição de Eletrodoméstico**, conforme Processo Administrativo nº 10.331/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4F565A90

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 071/2024 – Contratação De Empresa Para Execução De Projeto De Construção De Pórtico E Cobertura Na E.M.E.F. José Da Luz. Licitação Exclusiva Para As Beneficiárias Da LC 123/2006.

Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 02/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 02/12/2024.

Pregão Eletrônico nº 072/2024 – Contratação De Empresa Para Reforma E Melhorias Na E.M.E.I. José Da Luz. Licitação Exclusiva Para As Beneficiárias Da LC 123/2006.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 03/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 03/12/2024.

Pregão Eletrônico nº 073/2024 – Registro De Preços Para Utensílios Domésticos. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 04/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 04/12/2024.

Pregão Eletrônico nº 074/2024 – Registro De Preços De Tintas, Diluente(Toluol) E Microesferas De Vidro E Poste/Tubo Galvanizado. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 05/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 05/12/2024.

Pregão Eletrônico nº 040/2024 – Registro De Preços Para Serviços De Sonorização E Palco. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 09/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 09/12/2024.

Pregão Eletrônico nº 050/2024 – Aquisição De Picador De Galhos. Convênio N° 940899/2023. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 10/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 10/12/2024.

Pregão Eletrônico nº 057/2024 – Registro De Preços De Material Permanente -Mobiliário Escolar. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 11/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 11/12/2024.

Pregão Eletrônico nº 076/2024 – Registro De Preços Para Bebê Conforto, Cadeirinha Infantil E Assento Elevado. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 12/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 12/12/2024.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:CD391A42

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1057/2024

Contratado: **ENGESUL MISSÕES PROJETOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME**
CNPJ: **11.067.198/0001-47**
Objeto: Prestação de Serviço Técnico de engenharia.
Valor: R$ **6.192,00** (Seis mil cento e noventa e dois reais)
Concorrência Eletrônica nº 006/2024
Datado de 05/11/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:A0168FDE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 9.454/2024, para LOAÇÃO DE CONTÊINER. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 06 de novembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A2ADD4C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 24/2024 dia **21 de novembro de 2024** às **09:00** horas,para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS SIOPE E SIOPS.** A data limite para recebimento das propostas será dia **21/11/2024**, **às 07h45min.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 07 de novembro de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:68DF651E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização do Concorrência Eletrônica nº 06/2024 dia 14 de novembro de 2024 às 09:00 horas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA RECONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR COM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, A SER EXECUTADO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A data limite para recebimento das propostas será dia 14/11/2024, às 08h.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 07 de outubro de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:FAF0DC95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: Registro de Preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL**, abertura prevista para o dia **26 de Novembro de 2024 às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 07 de Novembro 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:EDB47533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 07/11/2024 as 12:00 horas, procedera com licitação que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MAQUINA TRATOR DE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 22.000 KG.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 07 de Novembro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:F5A6EDF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **22 de novembro de 2024** às 09 horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **Aquisição de uma Colhedora de Forragem (ensiladeira).** Maiores informações pelo telefone 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 07 de novembro de 2024.

ANA MARGARETE OLIVEIRA MIGOTTO
Sec Educação
Responsável Pelo Expediente
Gabinete Prefeito Conf. Portaria 986/24

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:575C26EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 69/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 103/2024 Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação nº 93/2024.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: MÁTRIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de cursos de qualificação através de diferentes cursos objetivando a profissionalização e a capacitação dos munícipes por meio de Convênio Administrativo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o município de Mato Castelhano.

VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 07 de novembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:715C3BC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 30/2024 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 21 de novembro de 2024, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o **REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de materiais esportivos para o cumprimento do calendário esportivo de 2025**. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita@montealegredoscampos.rs.gov.br- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700. Monte

Alegre dos Campos - RS, 07 de novembro de 2024.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Dyeilisson Baumgardt Martins
Código Identificador:9C20F500

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 003/2024

EDITAL Nº 003/2024
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CARGOS DE DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 2.260/2022 e 2670/2024, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** para Certificação para Cargos de Direção e Vice Direção das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Monte Alegre dos Campos, conforme edital N° 001/2024.
Inscrição nº: 1. FLÁVIA MATANA;

Monte Alegre dos Campos – RS, 08 de novembro de 2024.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:D75D1A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO- SAÚDE OCUPACIONAL E OUTROS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 172/2024
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	
1	Contratação de pessoa jurídica, com especialidade técnica para realizar serviços de saúde ocupacionalm segurança do trabalho e E-social	12	R$ 1.460,00

Valor total: R$ 17.520,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 13/11/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 07 de Novembro de 2024.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4EA1C9FB

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 146/2024, para contratação direta da Empresa **LEGALLE CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.951.635/0001-81, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de concurso público. O valor total do contrato é estimado em R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Morro Reuter, RS, 07 de novembro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:D88580AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 152/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2648/2024 e no parecer jurídico n.º 268/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **DRC CLÍNICA MÉDICA LTDA**, referente a realização de consulta com oftalmologista, para a paciente Noeli Guntzel, oriundo de Parecer Social.
O valor total da contratação é R$205,00 (duzentos e cinco reais).

Nova Hartz, 07 de novembro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:5FEDCFE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97/24 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 740.000,00 A CÂMARA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1956 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), sob a seguinte classificação:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
0101.01.031.0111.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 590.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais---------- R$ 150.000,00
Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE
TOTAL---------- R$ 740.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º no valor R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), a redução de dotação orçamentária, conforme abaixo especificado.

0101.01.031.0111.1.002 – Modernização Legislativa
4.4.90.30 – Material de Consumo---------- R$ 10.000,00
4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente------ R$ 25.000,00
Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0101.01.031.0111.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.13 – Contribuições Patronais---------- R$ 65.000,00
3.3.90.14 – Diária Civil---------- R$ 20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo---------- R$ 80.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-- R$ 70.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-------- R$ 150.000,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação------- R$ 70.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação---------- R$ 250.000,00
Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE
TOTAL---------- R$ 740.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.11.2024).

ANTÔNIO DIONISIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÉSAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P / Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:15253779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 99/24 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 511.000,00 AO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1956 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do IMAS um Crédito Suplementar no valor de R$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), sob as seguintes classificações:

1300 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS
1301 – Unidade Administrativa
1301.10.122.0013.2.084 – Manutenção do IMAS
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação---------- R$ 5.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias---------- R$ 6.000,00
Recurso – 06590400

1302 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR
1302.10.302.1301.2.085 - Manutenção Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica---------- R$ 500.000,00
Recurso – 06590400
TOTAL---------- R$ 511.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º no valor R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), a redução de dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado.

1300 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS
1301 – Unidade Administrativa
1301.10.122.0013.1.013 – Construção da Nova Sede do IMAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações-----===------- R$ 99.000,00
Recurso – 06590400

1301.10.122.0013.1.048 – Modernização do IMAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações------- R$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-------- R$ 10.000,00
Recurso – 06590400

1301.99.999.9999.2.087 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência---------- R$ 9.000,00
Recurso – 06590400
TOTAL---------- R$ 128.000,00

Art. 3ºO saldo faltante no valor de R$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), será coberto pelo superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 06590400 – IMAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.11.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÉSAR ADRIANO BETTANIN

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:6A3A8EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 100/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE ARGILA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o prazo de 03 (três) anos para a renovação da autorização para a extração de argila no Município de Nova Santa Rita.

Art. 2º A renovação da autorização deverá ser solicitada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término da validade da autorização anterior.

Art. 3 º A não solicitação da renovação dentro do prazo estipulado resultará na suspensão imediata das atividades de extração, até que a situação seja regularizada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.11.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÉSAR ADRIANO BETTANIN
Resp/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:09FFB3C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.836, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Ata 006/2024 e Ata 007/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL, Vice-Prefeito Municipal, para substituir o Senhor RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito Municipal, do dia 29/10/2024 até o dia 03/11/2024.
Art. 2° O substituto fará jus ao recebimento do subsídio do titular pelo período da substituição.
Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2024 (29/10/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C2418A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.837, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 20.251/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 29 de outubro a 29 de outubro de 2024 (29.10.2024 a 29.10.2024) a servidora RENATA DA SILVA AMARAL, matrícula 13986-2, cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2024 (29.10.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.11.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0A3AF2F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.838, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 20.272/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 25 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024 (25.10.2024 a 28.10.2024) para a servidora KELLY DA ROCHA GOMES BENELLI, matrícula: 9733-1 cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2024 (25.10.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.11.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:83A04B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.839, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 175/24/SMDS e o Processo nº 20.707/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a Organização da Sociedade Civil "Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial", que tem como objeto a execução de serviço e acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com faixa etária entre 0 e 17 anos e 11 meses e vinte e nove dias de ambos sexos, inclusive crianças, adolescentes gestantes e adolescentes com deficiência, conforme segue:

GESTORA:
SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE, matrícula 7900-1

MEMBROS:
ANDREA CRISTINA MIRANDA, matrícula 1465-1
VOLNEI LOURENÇO DVORANOVSKI, matrícula 16920-1

JOSIANE HOFFMANN, matrícula 787-1
ZENILDE BAPTISTA GONÇALVES, matrícula 11886-1

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.448 de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7BA4261B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.840, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 20.334/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 29 de outubro de 2024 a 11 de novembro de 2024 (29.10.2024 a 11.11.2024) para a servidora CINTIA MARIA SILVA DA SILVEIRA, matrícula 13331-1 cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2024 (29.10.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.11.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:29CEF302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.841, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 20.787/2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora ALINE DA COSTA GONÇALVES, matrícula nº 17040-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em "PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F0A94F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1.842 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. ANA PAULA TOGNOTTI MENEGHINI, de matrícula nº 15474-02, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Pública,** constante na Certidão nº 23/2024, emitida pelo Município de Sapucaia do Sul, em 04.11.2024, num total de 1.108 (Mil cento e oito) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao Município de Sapucaia do Sul conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Pública		
MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL RS	17/05/2021 A 28/05/2024	03 anos, 00 meses, 13 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.11.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:30A3326D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

EXTRATO DE EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 134/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com **Modo de disputa Aberto,** pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o Regime de Execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, compreendendo mão-de-obra e materiais, para **contratação de empresa especializada, para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais localizadas na Rua Tarcilio Gerlch, Loteamento**

Cidade Nova no Município Novo Barreiro/RS, conforme Convênio FPE nº 2490/2024, de acordo com o descrito no Termo de Referência - Anexo I (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), Projeto Básico e seus anexos, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital disponível no site http://www.novobarreiro.rs.gov.br, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 7h às 13h. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: **Data do Certame: 29 de novembro de 2024, as 09h00 min. Recebimento das Propostas: Início: 09h00 min do dia 11/11/2024 e Fim: 08h59 min do dia 29/11/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h00 min do dia 29/11/2024.**

Novo Barreiro/RS, 07 de novembro de 2024.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:C60BF6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2024

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2024

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 041/2024**. Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Novo Barreiro/RS, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no ANEXO I do presente edital.** Edital disponível no site: http://www.novobarreiro.rs.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 7h às 13h. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: **Data do Certame: 27 de novembro de 2024, às 9h00min. Recebimento das Propostas: Início: 09h00 min do dia 11/11/2024 e Fim: 08h59 min do dia 27/11/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h00 min do dia 27/11/2024.**

Novo Barreiro/RS, 07 de novembro de 2024.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:21AB9EDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4897/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.452.0140.2.045 Manutenção, e Conservação de Praças, parques e Jardins Publico
Fonte.... 1500 - Recursos não Vinculado de Impostos
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 238
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.085000 Manutenção das Atividades da Pré-escola
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 347
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R$ 402,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.452.0140.2.045 Manutenção, e Conservação de Praças, parques e Jardins Publico
Fonte.... 1500 - Recursos não Vinculado de Impostos
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 241
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650410.2.049000 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Infa
Fonte....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 MDE
Conta: 3041
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.....R$ 402,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 07 de novembro de 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:2C762D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 748 - 2024 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA

PORTARIA N.º 748/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde,** de 30 dias, a contar de 29 de outubro de 2024, a servidora do Município, Sra. **Tamires Rosa da Silva de Abreu,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Cozinha, Limpeza e Higiene, matrícula n.º 1421-4, conforme atestado médico apresentado. **A Servidora é contribuinte do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 07 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:3ABF471A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024. FIRMADA EM 06/11/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** ATN METAIS LTDA, INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, SANEPLAST MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA; **OBJETO**: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais para as redes de esgoto, sob o sistema de registro de preços**; VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 07/11/2024**. PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias uteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. **PAGAMENTO:** até 15 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovadas pelo servidor designado pelo município. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 34/2024 - tipo eletrônico. **ORGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo..

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:56D265D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Adm: Nº 3.086/2024
Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de pneus, sob o sistema de regsitro de preços.
Empresas vencedoras valor total: R$ 620.391,06(seiscentos e vinte mil e trezentos e noventa e um reais e seis centavos):**JN PNEUS LTDA**(44472217000170) com os lotes: 7, 9, 10, 11 e 21 no valor total de R$ 53.727,86 (cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).**ZEUS COMERCIAL EIRELI**(34840358000144) com os lotes: 1, 2, 3, 6 e 13 no valor total de R$ 167.078,00 (cento e sessenta e sete mil e setenta e oito reais).**NACIONAL PNEUS EIRELI EPP**(27879590000120) com o lote: 4 no valor total de R$ 50.352,00 (cinquenta mil e trezentos e cinquenta e dois reais).**BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI**(02332508000112) com os lotes: 14, 16, 22 e 26 no valor total de R$ 33.832,00 (trinta e três mil e oitocentos e trinta e dois reais).**LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**(02678428000113) com os lotes: 8, 12, 18, 19, 23, 24 e 25 no valor total de R$ 166.182,00 (cento e sessenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais).**CPX DISTRIBUIDORA S/A**(10158356000101) com os lotes: 17 e 20 no valor total de R$ 84.684,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).**FIRENZE PNEUS LTDA**(44722796000161) com o lote: 15 no valor total de R$ 4.551,20 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**WINES REIS COMERCIAL LTDA**(47282627000146) com o lote: 5 no valor total de R$ 59.984,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

NOVO CABRAIS - RS, 07 de novembro de 2024

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:FB994E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 749 - 2024 - CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA N.º 749/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 94 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,
Considerando o requerimento de gozo de prêmio por assiduidade protocolado sob o n.º 3.111/2024 em 30 de outubro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - **Conceder prêmio por assiduidade** de dez dias de repouso a contar de 18 de novembro de 2024, relativo ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2023, a servidora do Município, Sra. **Maria Antonia Iserhard**, ocupante do cargo de provimento efetivo de dentista, matrícula n.º 28-0, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades na data de 28 de novembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 07 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:DE2DF7E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO PICAPE.** A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 21 de NOVEMBRO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 08 de novembro de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:BEF15FD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2106/2024

PORTARIA Nº 2106/2024

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a uma servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MIRIAM COSTA SANTOS SANTANA,** do cargo de monitor – categoria artesanato, matrícula 3547-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 21 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2019, concedido pela portaria nº 69/2020, de acordo com o processo nº 123376/2024, a contar de 09 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:41369CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2107/2024

PORTARIA Nº 2107/2024

Torna sem efeito a portaria nº 2095/2024 que "Retifica a portaria nº 2054/2024 a fim de corrigir a data de exoneração do servidor**".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 125717/2024, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2095/2024** que **"RETIFICA A PORTARIA Nº 2054/2024** a fim de corrigir a data de exoneração do servidor**"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E2FC3E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2108/2024

PORTARIA Nº 2108/2024

Retifica a portaria nº 2103/2024 a fim de corrigir a data da alteração do cargo do servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA A PORTARIA Nº 2103/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 16 da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, altera o cargo comissionado, padrão e lotação do servidor **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR,** matrícula 6910-02, passando do cargo de Assessor Especial, padrão CC5, lotado no Gabinete do Prefeito para Coordenador de Unidade de Desenvolvimento de Projetos para o Fortalecimento do Turismo, padrão CC4, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, a contar de 11 de novembro de 2024, conforme processo nº 126538/2024".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:18311F0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2109/2024

PORTARIA Nº 2109/2024

Declara a servidora ALINE MODEL HIEGER estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **ALINE MODEL HIEGER,** do cargo de auxiliar de educação infantil, matrícula 6569-01, padrão 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 28 de outubro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C087EB5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2110/2024

PORTARIA Nº 2110/2024

Declara o servidor BRUNO DA SILVEIRA NUNES estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **BRUNO DA SILVEIRA NUNES,** do cargo de motorista, matrícula 5762-05, padrão 04, declara-o estável no serviço público, a contar de 06 de setembro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FA7AEE50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2111/2024

PORTARIA Nº 2111/2024

Declara o servidor EDUARDO REZENDE CARVALHO estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **EDUARDO REZENDE CARVALHO,** do cargo de auxiliar de administração, matrícula 6550-01, padrão 05, declara-o estável no serviço público, a contar de 09 de setembro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A33DA00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2112/2024

PORTARIA Nº 2112/2024

Declara o servidor FABIO JUNIOR LISBOA VIEIRA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **FABIO JUNIOR LISBOA VIEIRA,** do cargo de professor área II – disciplina de geografia, matrícula 6555-01, nível 03, declara-o estável no serviço público, a contar de 21 de setembro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:291C1A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2113/2024

PORTARIA Nº 2113/2024

Declara a servidora FERNANDA DE MELO SOUZA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **FERNANDA DE MELO SOUZA,** do cargo de auxiliar de educação infantil, matrícula 5924-03, padrão 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 28 de outubro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1BB762B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2114/2024

PORTARIA Nº 2114/2024

Declara a servidora GISELE SANTOS DE OLIVEIRA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **GISELE SANTOS DE OLIVEIRA,** do cargo de monitor – categoria educação especial, matrícula 6546-01, padrão 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 08 de setembro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:07A706F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2115/2024

PORTARIA Nº 2115/2024

Declara a servidora IZABEL CRISTINA PINTO LEAL estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **IZABEL CRISTINA PINTO LEAL,** do cargo de professora área II – disciplina de matemática, matrícula 6549-01, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 21 de setembro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0142714B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2116/2024

PORTARIA Nº 2116/2024

Declara o servidor IZAIAS ROSA DA SILVA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **IZAIAS ROSA DA SILVA,** do cargo de professor área II – disciplina de português, matrícula 6548-01, nível 03, declara-o estável no serviço público, a contar de 17 de setembro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F5088CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2117/2024

PORTARIA Nº 2117/2024

Declara a servidora JESSICA DOS SANTOS FREITAS estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **JESSICA DOS SANTOS FREITAS,** do cargo de auxiliar de administração, matrícula 6563-01, padrão 05, declara-a estável no serviço público, a contar de 15 de outubro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:86C8D723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2118/2024

PORTARIA Nº 2118/2024

Declara a servidora LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA,** do cargo de auxiliar de administração, matrícula 6558-01, padrão 05, declara-a estável no serviço público, a contar de 04 de outubro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:053558DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2119/2024

PORTARIA Nº 2119/2024

Declara o servidor LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA,** do cargo de auxiliar de administração, matrícula 4278-02, padrão 05, declara-o estável no serviço público, a contar de 21 de setembro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7CEF3598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2120/2024

PORTARIA Nº 2120/2024

Declara o servidor RODRIGO GERMANO SANDINI estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **RODRIGO GERMANO SANDINI,** do cargo de auxiliar de administração, matrícula 6559-01, padrão 05, declara-o estável no serviço público, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme processo nº 126442/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:332439CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2121/2024

PORTARIA Nº 2121/2024

Concede pensão a Senhora MARLENE GRASSI DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3618 de 2004, **CONCEDE PENSÃO** a dependente do Servidor, AILTO MILANEZI, matrícula 2962-02, cargo de Operário padrão 01 Classe C, carga horária de 40(quarenta) horas semanais, falecido em 26 de outubro de 2024, sendo que 100%(cem por cento) desta pensão corresponde a R$ 2839,92 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), distribuídos da seguinte forma**: MARLENE GRASSI DA SILVA**, cônjuge, **a contar de 26 de outubro de 2024**, à razão de 100%(cem por cento), no valor de R$ 2839,92 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B98E5598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2122/2024

PORTARIA Nº 2122/2024

Restabelece a contagem de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da sentença judicial proferida nos autos da ação judicial n° 5005361-65.2023.8.21.0059, anexa ao processo administrativo nº 126818/2024, **RESOLVE**:
Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a servidora abaixo relacionado para fins de aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 08 de novembro de 2024:
I – **ANGELA KUNZLER MOREIRA**, matrícula 539-01;
Art. 2º Se houver valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial.
Art. 3º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:26CD57E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2123/2024

PORTARIA Nº 2123/2024

Autoriza o gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio a um servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **ANDERSON DOS ANJOS ALVES,** do cargo de eletricista veicular, matrícula 2700-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 24 de agosto de 2015 a 30 de março de 2022, concedido pela portaria nº 1939/2024, de acordo com o processo nº 123483/2024, a contar de 01 de novembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A519AB17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2124/2024

PORTARIA Nº 2124/2024

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a uma servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **KARINE HELENA DA SILVA DARDE,** do cargo de fonoaudióloga, matrícula 5675-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 03 de outubro de 2016 a 08 de maio de 2023, concedido pela portaria nº 2053/2024, de acordo com o processo nº 126270/2024, a contar de 04 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2DBBFB80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2125/2024

PORTARIA Nº 2125/2024

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: PAULA FERREIRA SOUZA, do cargo de agente administrativo, matrícula n°

3476-01, JESSICA DOS SANTOS FREITAS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6563-01 e GILSENE MARIA FERRAZZO DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula 3406-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 019, de 30 de janeiro de 2024, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:37F63CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 191/024
CREDENCIADA: PRISCILA DA SILVA KINGESKI
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento e o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE OFICINEIROS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO,** cumpridos os requisitos técnicos e legais, sendo a prestação de serviços realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, conforme relacionado na tabela abaixo.
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 11.2023

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:12F7D242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58.2024: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de vidraçaria em portas e janelas de postos de saúde, que dispõe sobre o programa de revitalização de unidades básicas de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência(anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 08/11/2024 às 10h. Data de encerramento das propostas 14/11/2024 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 08 de novembro de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:0EF2233F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo **n. º 1.185/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 114/2024**, Objeto: Contratação de instituição para realização de miniolimpíadas, tendo como fornecedor: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021, Art. 75, inciso II. Nos termos do contrato n.º 120/2024.

Processo Administrativo **n. º 1.219/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 116/2024**, Objeto: Limpeza de fossa séptica na EMEF Domingos Saraiva, tendo como fornecedor: **MARCELO SILVEIRA DE SIQUEIRA** no valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII.

Processo Administrativo **n. º 1.100/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 118/2024**, Objeto: Coleta de resíduos, tendo como fornecedor: **ECO LIXO LTDA** no valor global de R$ 960.430,23 (novecentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII. Nos termos do contrato n.º 119/2024.

Processo Administrativo **n. º 1.253/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 121/2024**, Objeto: Locação de UTI móvel, tendo como fornecedor: **VOEMED SERVIÇOS MÉDICOS** no valor global de R$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII. Nos termos do contrato n.º 122/2024.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:BB02CD31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. º **1.206/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **129/2024**, Objeto: Capacitação de servidor, tendo como fornecedor a empresa: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORES S/S LTDA,** no valor global de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso III, alínea "f".

Processo Administrativo n. º **1.190/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **130/2024**, Objeto: Fornecimento de peças para a máquina escavadeira, tendo como fornecedor a empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI,** no valor global de R$ 7.614,00 (sete mil e seiscentos e quatorze reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I.

Processo Administrativo n. º **1.2.21/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **131/2024**, Objeto: Capacitação de servidor, tendo como fornecedor a empresa: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORES S/S LTDA,** no valor global de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso III, alínea "f".

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:D05C0738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS

Nº 123/2024 de Prestação de Serviços. Contratada: ELF Locadora de Veículos Ltda. Do objeto: locação de 02 veículos. Prazo de vigência: 02 meses. Valor global: 8.000,00. Fund. Legal: PE 44/2024 - RP.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:71783813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 83/2024. Concessionário: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA. CNPJ/MF: 40.157.310/0001-39. Data de Rescisão: 07/11/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:CC49E4C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica ao interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n° 013/2024**. Objeto: Pavimentação em paralelepípedos de basalto em diversos trechos de ruas e estradas do município de Paraí, divididas em 03 lotes, conforme projetos técnicos. Tipo: Menor Preço global por lote. Local da Sessão:www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 08/11/2024 até às 08:30 do dia 26/11/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 26/11/2024.Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 26/11/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:D9EA006C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 C 86/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Viviane Silva Souza
OBJETO;SERVIÇO DE MONITOR PARA A EMEF LAGO AZUL
MODALIDADE: 230/2024
CONTRATO: 86/2024.
ADITIVO 01
VALOR: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA 03/10/24 a 01/01/2025
DOTAÇÃO: 339036060000

Pedras Altas, 07 de novembro de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B843C2FD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 78/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Alicia da Silveira Nobre
OBJETO;SERVIÇO DE PSICOLOGIA QUE SERÁ PRESTADO PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
MODALIDADE: DJ 227/2024
CONTRATO: 78/2024.
ADITIVO 01
VALOR: R$ 14.605,59 (quatorze mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
VIGÊNCIA 05/07/24 a 03/10/24.
DOTAÇÃO: 339036990700

Pedras Altas, 07 de novembro de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:5C94017A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 03 CONTRATO 12/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: ROSELEI FERREIRA TENEDINE
OBJETO;CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PF) PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DOS PRÉDIOS. POSTOS DE ATENDIMENTO DO INTEIROR LAGO AZUL,
MODALIDADE: DJ 17/2024
CONTRATO: 12/2024.
VALOR: R$ 6.954,48 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA 06/11/24 a 05/01/25.
DOTAÇÃO: 339036250000

Pedras Altas, 07 de novembro de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:2FCEAFC6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL423/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Deltasul Utilidades Ltda
Objeto: Atendimento as emendas impositivas
Valor: R$ 1.036,00 (hum mil trinta e seis reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 423/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 07 de novembro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:6E3B9B36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 033/2024 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **PE Nº 033/2024 - SMS**, para aquisição de CONTRACEPTIVO.

Empresa vencedora: Item 01: GENÉSIO A. MENDES CIA LTDA (CNPJ: 82.873.068/0005-73), no valor unitário de R$482,00, valor total de R$ 138.334,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com . No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 07 de novembro 2024.

ROSANA S. VAN DER LAAN
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:5C7447F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024 –SMED

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024 –SMED
Processo Administrativo – MEM/009870/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE ESCOVAS DE DENTES E PROTETORES DE CERDAS**,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 4.150,00(quatro mil e cento e cinquenta reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 22/11/2024 até às 09:30min

Data da disputa: 22/11/2024, das 10h às 16h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de novembro de 2024.

MARCELO ROSSBACH ALDADO
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:62973951

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024 –SMED

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024 –SMED
Processo Administrativo – MEM/010628/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE REFIL PARA FILTRO DE ÁGUA**,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 6.075,00(seis mil e setenta e cinco reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 25/11/2024 até às 09:30min

Data da disputa: 25/11/2024, das 10h às 16h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de novembro de 2024.

MARCELO ROSSBACH ALDADO
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:1E5BF8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004297/2024

DFD 022/2024 SMOP
Memorando 011025/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação**, objetivando a manutenção emergencial da usina de asfalto, em favor da seguinte empresa: O F RIBEIRO E FILHOS LTDA (CNPJ 87973897/0001-18). No valor total de R$51.397,00 (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e sete reais), através do Empenho nº E023979/2024.

Em conformidade com o processo nº 200.058016/2024

Pelotas, 07 de novembro de 2024.

ALESSANDRO FONSECA
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:308795E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO – SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública as dispensas de licitações, promovida pela **Secretaria Municipal de Educação**, objetivando a aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículos, são eles:

MEM/011644/2024 – DFD 244/2024 – SC004361/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: ELIO LUIS WEIKAMP PRIETSCH ME (CNPJ 92721588/0001-90). No valor de R$2.023,89(dois mil e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), através do Empenho nº E026042/2024 e no valor de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais), através do Empenho nº E026039/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059124/2024.

MEM/011629/2024 – DFD 242/2024 – SC004423/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: ELIO LUIS WEIKAMP PRIETSCH ME (CNPJ 92721588/0001-90). No valor de R$1.794,73(um mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), através do Empenho nº E026046/2024 e no valor de R$1.200,00(um mil e duzentos reais), através do Empenho nº E026044/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059125/2024.

MEM/011705/2024 – DFD 247/2024 – SC004304/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (CNPJ 01827801/0001-98). No valor de R$284,13(duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), através do Empenho nº E026037/2024, no valor de R$5.197,35(cinco mil e cento e noventa e sete reais e

trinta e cinco centavos), através do Empenho nº E026036/2024, no valor de R$95,51(noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), através do Empenho nº E026035/2024 e no valor de R$1.310,00(um mil e trezentos e dez reais), através do Empenho nº E026033/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059118/2024.

MEM/010716/2024 – DFD 232/2024 – SC004276/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (CNPJ 01827801/0001-98). No valor de R$730,00(setecentos e trinta reais), através do Empenho nº E026052/2024 e no valor de R$3.470,12(três mil e quatrocentos e setenta reais e doze centavos), através do Empenho nº E026108/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059138/2024.

MEM/011637/2024 – DFD 245/2024 – SC004391/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: JAIME TIMM WILLE (CNPJ 30405335/0001-50). No valor de R$400,00(quatrocentos reais), através do Empenho nº E026043/2024 e no valor de R$400,00(quatrocentos reais), através do Empenho nº E026041/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059124/2024.

MEM/011534/2024 – DFD 248/2024 – SC004423/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: JAIME TIMM WILLE (CNPJ 30405335/0001-50). No valor de R$710,00(setecentos e dez reais), através do Empenho nº E026045/2024 e no valor de R$1.540,00(um mil e quinhentos e quarenta reais), através do Empenho nº E026047/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059125/2024.

MEM/011646/2024 – DFD 250/2024 – SC004304/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: JAIME TIMM WILLE (CNPJ 30405335/0001-50). No valor de R$450,00(quatrocentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E026038/2024 e no valor de R$600,00(seiscentos reais), através do Empenho nº E026034/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059118/2024.

MEM/011640/2024 – DFD 245/2024 II – SC004379/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: JAIME TIMM WILLE (CNPJ 30405335/0001-50). No valor de R$280,00(duzentos e oitenta reais), através do Empenho nº E026051/2024, no valor de R$100,00(cem reais), através do Empenho nº E026050/2024 e no valor de R$350,00(trezentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E026048/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059129/2024.

MEM/011635/2024 – DFD 241/2024 – SC004276/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: HEINZE E RUIZ LTDA (CNPJ 22975248/0001-00). No valor de R$2.740,00(dois mil e setecentos e quarenta reais), através do Empenho nº E026110/2024, no valor de R$1.750,00(um mil e setecentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E026109/2024 e no valor de R$2.250,00(dois mil e duzentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E026053/2024 Em conformidade com o Processo nº200.059138/2024.

MEM/011689/2024 – DFD 243/2024 – SC004379/2024 – Referente a compra de peças de veículos. Em favor da seguinte empresa: JONATHAN JAKS DA SILVA & CIA LTDA (CNPJ 03702837/0001-70). No valor de R$570,00(quinhentos e setenta reais), através do Empenho nº E026110/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059129/2024.

MEM/011643/2024 – DFD 246/2024 – SC004389/2024 – Referente a serviço de mecânica em veículos. Em favor da seguinte empresa: FB FERREIRA BRAVO LTDA (CNPJ 10562066/0001-29). No valor de R$1.180,00(um mil e cento e oitenta reais), através do Empenho nº E026113/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059167/2024.

MEM/011726/2024 – DFD 251/2024 – SC004389/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: ZE SANTIN MOLAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA(CNPJ 01171223/0001-84). No valor de R$1063,90(um mil e sessenta e três reais e noventa centavos), através do Empenho nº E026114/2024 e no valor de R$440,00(quatrocentos e quarenta reais), através do Empenho nº E026112/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059167/2024.

MEM/011624/2024 – DFD 238/2024 – SC004304/2024 – Referente a serviço de mecânica em veículos. Em favor da seguinte empresa: ANTONIO CARLOS JARDIM MENDES (CNPJ 02712547/0001-45). No valor de R$690,00(seiscentos e noventa reais), através do Empenho nº E026032/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059118/2024.

Pelotas, 07 de novembro de 2024.

MARCELO ROSSBACH ALDADO
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:C3030BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 77° Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 24 de outubro de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, cujo objeto alterar o recursos financeiros oriundos do Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, do Contrato Administrativo 008/2020, para a inclusão do Ambulatório de Especialidades em Odontologia Hospitalar para Pessoas com Deficiência e do Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Bariátrica, aos serviços hospitalares do prestador, conforme Portaria SES nº 453/2024, a partir de julho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROSANA S. VAN DER LAAN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:EBA185AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No texto do Extrato de Termo Aditivo nº 77/2024 ao Contrato Administrativo nº 008/2020 - firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, publicado no D.O.M (diário Oficial dos Municípios) do dia 10/10/2024, Edição 3928:

ONDE SE LÊ:
“O Município de Pelotas-RS torna público o 77° Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas”,

LEIA-SE:
“O Município de Pelotas-RS torna público o 76° Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas”.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROSANA S. VAN DER LAAN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:541DD61F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato contrato 175/2024
Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; APOLLO IND. E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Edital de Pregão Presencial nº 41/2024
Objeto; Aquisição Playground Bombordo da Alegria
Recursos; Ministério dos Esportes
Valor; 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)
Vigência; até 07/01/2025

Pinhal RS 07 de novembro de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:C99D98F0

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Extrato homologação e Adjudicação
EDITAL Pregão Presencial nº 41/2024
Contratante; Município de Pinhal/RS
Contratada; Apollo Ind. E Com. de |Brinquedos Ltda
Objeto; Aquisição de Playground Bombordo da Alegria
Valor contratual. R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)
Prazo Entrega/|Instalação; 60 dias

Pinhal RS 07 de novembro de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:755C3B00

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 25 de novembro 2024, as 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 46/2024, aquisição de equipamentos de informática(impressoras). Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,07 de novembro de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:CC0D39BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N°2480/2024

Autoriza o Município de Piratini a firmar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Município de Piratini autorizado a receber o direito real de uso, nos termos da Lei Orgânica Municipal , para fins de exploração e uso de cascalheiras, localizadas e instaladas em duas fazendas denominadas de Fazenda Casuarina e Fazenda Nova Era. A Fazenda Casuarina com as cascalheiras em parte do imóvel de propriedade da CEDENTE, situada nas coordenadas -31,238259/-53,077569; - 31,237034/-53,079559; -31,239470/-53,081618, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Piratini sob o nº12.382, e a Fazenda Nova Era com as cascalheiras em parte do imóvel de propriedade da CEDENTE, situada nas coordenadas -31,347494/- 52,947898; -31,343387/-52,946943 , matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Piratini sob o nº, 12.723 / 12.724 / 12.725 / 30.289 / 30.291.
Parágrafo Único – O Contrato anexo I é parte integrante desta Lei

Art. 2º - O contrato vigorará por tempo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer tempo se assim for do interesse da administração pública, ou pela parte cedente mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

CLÁUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F377D319

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PORTARIA 1128/2024

Portaria nº 1128/2024

CLAUDIO ANTUNES DIAS, VICE PREFEITO de PM DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2024, à servidora CARMEM IRANDA MEDEIROS LESSA DA ROSA, matrícula 291-7, identidade funcional 1, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.772,35 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 63; 42% referente a 7 Avanços - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86; Adicional tempo de serviço - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86 a ser custeada por Funprev e seu reajuste será efetivado pela paridade. Vencimentos: 3.039,72 - Aavnços: 1.276,68 - Adicional de tempo de serviço: 455,95

PIRATINI, 30/10/2024.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Vice Prefeito de PM de Piratini

Publicado por:
Rosani Damasceno Madruga
Código Identificador:B90F73E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PORTARIA 1126/2024

Portaria nº 1126/2024

CLAUDIO ANTUNES DIAS, VICE PREFEITO de PM DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2024, ao servidor CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO, matrícula 19291, identidade funcional 1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, padrão 7, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.167,16 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 63; Avanços - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86; Adicional de tempo de serviço - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86 a ser custeada por Funprev e seu reajuste será efetivado pela paridade. Vencimentos: 2.654,25 - Avanços: 1.114,78 - Adicional Tempo de Serviço: 398,13

PIRATINI, 30/10/2024.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Vice Prefeito de PM de Piratini

Publicado por:
Rosani Damasceno Madruga
Código Identificador:38915DBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de Gás de Cozinha (GLP) P13 e P45, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações, detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 25/11/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 07 de novembro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DD9B0133

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0865/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Ouvidora do Poder Executivo Municipal – CC' 4, Matrícula 3629, **DYEILA CAROLINE BATISTA**, 35 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente na manhã do dia **11.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:19A24810

GABINETE
PORTARIA Nº 0866/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, sendo 01(um) mês do período 2012/2017 e 01(um) mês do período 2017/2022, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 2735, **PEDRO ADEMIR DINIZ**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:0D9EC947

GABINETE
PORTARIA Nº 0867/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e baseado no requerimento apresentado, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 01 (um) dia de Dispensa do Expediente, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Agente Administrativo, Matrícula 3615, **ELOISA SANTOS DE LIMA**, em conformidade com o artigo 68, X, g, da Lei Municipal nº 633/85, no dia **14.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:E8A67267

GABINETE
PORTARIA Nº 0868/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pela Servidora Municipal, Chefe de Setor - CC'1, Matrícula 3599, **ALINE ANTUNES FONTOURA OLIVEIRA,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder o gozo de 15(quinze) dias de férias, período aquisitivo 2022/2023, da Portaria nº 0490/2024, no período de **04.11.2024** até **18.11.2024**.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:A123B23A

GABINETE
PORTARIA Nº 0869/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão C, **VALDIR ANTONIO DE LIMA**, Matrícula 2884, 44 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **07** e **08.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:B519EF40

GABINETE
PORTARIA Nº 0870/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Funcionária Municipal Contratada, Visitador do PIM Indígena, Matrícula 3588, **ROSELAINE EMILIO AMARAL,** 40 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **14** e **15.10.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:F65DFFBB

GABINETE
PORTARIA Nº 0871/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Funcionária Municipal Contratada, Atendente de Creche, Matrícula 3626, **ROSICLEIA JOICE AMARO**, 44 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no dia **11.10.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:2D6C1752

GABINETE
PORTARIA Nº 0872/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DE REDENTORA - CODESER. "

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR Membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Sócio Econômico de Redentora – CODESER, ficando assim constituído:

1° Membro – Representante da ACI: **CRISTIANE PIVETTA DA SILVA**

2° Membro – Representante de Administração: **RAFAEL OLIVEIRA VIGNE**

3° Membro – Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito: **JOSE VALIDO DOS SANTOS ALVES**

4° Membro – Representante do Poder Legislativo: **JOÃO CARLOS DOS SANTOS PACHECO**

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria n° 0705/2021, de 08 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:D838B1C8

GABINETE
PORTARIA Nº 0873/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente ao Servidor Municipal, Contador, Padrão 8, Sub Padrão D, Matrícula 2741, **FABIO SILMAR MANICA**, RESOLVE:
Art. 1° - Retificar o período aquisitivo de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária concedidos no artigo 1º da Portaria n° 0783/2023, passando a ser 02(dois) meses do quinquênio 2004/2009;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:6811E92E

GABINETE
PORTARIA Nº 0874/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, referente à Servidora Municipal, Enfermeira, matrícula 2713, Padrão 7, Sub Padrão D, **RANIELLI GIACOBO BOTTEGA,** RESOLVE:
Art. 1°- REVOGAR, a contar de **04.10.2024** a Portaria nº 0334/2024, a qual designou a Servidora acima para responder pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:563B77FA

GABINETE
PORTARIA Nº 0875/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Auxiliar de Atendente de Creche, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1265, **MARIA ELENICE HUPPES,** no período de **14.10.2024** até **16.10.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:FFFB3779

GABINETE
PORTARIA Nº 0876/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente à Professora Municipal, Matrícula 2649, Nível 3, Classe C, **JAKELLINE KRIEGER,** 20 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar, a contar de **08.10.2024,** 12 (doze) horas semanais de convocação, em conformidade com o § 2º do art. 40 da Lei Municipal nº 2013/2014**.**
Art. 2º - Remover, em conformidade com o artigo 26, da Lei Municipal nº 2014/2013, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, para atuar 12 horas semanais na Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda e 08 horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil, a contar de **08.10.2024**.
Art. 3º - Conceder, em conformidade com o art. 43 da Lei Municipal n° 2014/2013, a Gratificação de 15% de Difícil Acesso a contar de **08.10.2024**.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:EB21E9DD

GABINETE
PORTARIA Nº 0877/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais, de conformidade com o artigo 108, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1°- Conceder 02(dois) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 0735, **ADRIANE HUPPES FREY**, nos dias **07.10.2024** e **11.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:23CE41B7

GABINETE
PORTARIA Nº 0878/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Auxiliar de Atendente de Creche, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1743, **MARLI SILVESTRE DA LUZ,** no período de **09.10.2024** até **11.10.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:0FD6FE40

GABINETE
PORTARIA Nº 0879/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 14(catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 2649, **JAKELLINE KRIEGER**, no período de **14.10.2024** até **27.10.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:1EBD9C10

GABINETE
PORTARIA Nº 0880/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Professor Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 1129, **CESEFREDO JAIR DA SILVA**, nos dias **08.10.2024** e **09.10.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:27FD8835

GABINETE
PORTARIA Nº 0881/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, na 1ª Nomeação, Padrão 7, Sub Padrão D, matrícula 1595 e na 2ª Nomeação, Padrão 7, Sub Padrão C, matrícula 3017, **CARLA BRIDI**, no período de **09.10.2024** até **10.10.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:8F2D10FC

GABINETE
PORTARIA Nº 0882/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, **GICIELI LANGNER DO PRADO LIMA**, Matrícula 3348, 35 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da

Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nas tardes dos dias **14** e **15.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:3CF68F0A

GABINETE
PORTARIA Nº 0883/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Supervisora de Ensino, Nível 3, Classe D, Matrícula 1587, **MARILUCE TRINDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **16.10.2024** e **17.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:A8D86C02

GABINETE
PORTARIA Nº 0884/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Funcionária Municipal Contratada para a função de Monitor Escolar e de Transporte Escolar, Matrícula 3624, **CHAIANE DA SILVA DUARTE**, 44 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, 04 (quatro) dias de Dispensa do Expediente no período de **15.10.2024** até **18.10.2024**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:F427FDA2

GABINETE
PORTARIA Nº 0885/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 0748, **JURACI DOS SANTOS BARROS,** no período de **14.10.2024** até **12.11.2024.**
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:78A3693F

GABINETE
PORTARIA Nº 0886/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, ao Servidor Municipal, Dentista PSF, Padrão 9, Sub Padrão D, Matrícula 2526, **ROGERIO DE CASTRO GIGOSKI,** sendo 11(onze) dias no período de **04.11.2024** até **14.11.2024** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:DFF7B971

GABINETE
PORTARIA Nº 0887/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, à Servidora Municipal, Farmacêutica, Padrão 8, Sub Padrão D, Matrícula 2567, TARLIS MARCELA OTTONELLI, sendo 11(onze) dias no período de 04.11.2024 até 14.11.2024 e o restante a requerer posteriormente para deferimento.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:002343E5

GABINETE
PORTARIA Nº 0888/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão C, Matrícula 2884, **VALDIR ANTONIO DE LIMA,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 01(um) dia de gozo de férias do período aquisitivo 2020/2021, concedidas pela Portaria n° 0425/2023, no dia **28.10.2024.**
Art.2º - Conceder 20(vinte) dias de gozo de férias do período aquisitivo 2022/2023, concedidas pela Portaria n° 0178/2023, no período de **29.10.2024** até **17.11.2024.**
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:1D2465D5

GABINETE
PORTARIA Nº 0889/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104 da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1° - Conceder 15(quinze) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Auxiliar de Biblioteca, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1263, **GLACIR TERESINHA DELLA FLORA CRESCENTE**, no período de **29.08.2024** até **12.09.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:D6F9888C

GABINETE
PORTARIA Nº 0890/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado e Perícia Médica, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 90(noventa) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe B, Matrícula 1745, **MILENE FAREZIN MARQUES,** no período de **17.09.2024** até **15.12.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:8290D14B

GABINETE
PORTARIA Nº 0891/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Chefe de Setor de Vigilância Sanitária - CC'1, Matrícula 3452, **JUAREZ RODRIGUES PORTELA,** no período de **14.10.2024** até **15.10.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:B2478A32

GABINETE
PORTARIA Nº 0892/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1°- Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Atendente de Creche, Matrícula 3484, **DAIANE OLIVEIRA DA ROSA**, no período de **17.10.2024** até **18.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:30F1A3D7

GABINETE
PORTARIA Nº 0893/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023 RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, referente ao quinquênio 2008/2013, à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 0738, **CLAIR LOURDES SIMON**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:F4DD69C5

GABINETE
PORTARIA Nº 0894/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 108, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1°- Conceder 04(quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão A, Matrícula 3300, **ADRIANA MENDONCA SOUZA**, no período de **07.10.2024** e **10.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:4044E32A

GABINETE
PORTARIA Nº 0895/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Auxiliar de Atendente de Creche, Padrão 1, Sub Padrão D, **MARLI SILVESTRE DA LUZ**, Matrícula 1743, 44 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **14** e **15.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:C04EDDFC

GABINETE
PORTARIA Nº 0896/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1240, **ANA PAULA TREIN**, no período de **16.10.2024** até **18.10.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:7EB7B681

GABINETE
PORTARIA Nº 0897/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e baseado no requerimento apresentado pela Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, matrícula 3348, **GICIELI LANGNER DO PRADO LIMA**, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 01 (um) dia de Dispensa do Expediente, em conformidade com o artigo 68, X, g, da Lei Municipal nº 633/85, no dia **18.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:4349F8DE

GABINETE
PORTARIA Nº 0898/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85 e baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1/2(meio) dia de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, Matrícula 3348, **GICIELI LANGNER DO PRADO LIMA,** na tarde do dia **17.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:9516C9ED

GABINETE
PORTARIA Nº 0899/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1°- Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Zeladora, Matrícula 3470, **CATIA SIMONE ROEWER**, no período de **16.10.2024** até **17.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:BC9805E7

GABINETE
PORTARIA Nº 0900/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, á Professora Municipal, na 1ª Nomeação, Nível 2, Classe C, matrícula 1230 e na 2ª Nomeação, Nível 2, Classe C, matrícula 1412, **CRISTIANE BRESSAN**, no período de **15.10.2024** até **17.10.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:A698DF7D

GABINETE
PORTARIA Nº 0901/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal de Educação Infantil – Área Indígena, Nível 1, Classe A, Matrícula 2770, **GILDA SALES**, nos dias **16.10.2024** e **18.10.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:A86CF048

GABINETE
PORTARIA Nº 0902/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Auxiliar de Administração, Padrão 4, Sub Padrão D, **MARILIA ROBERTI**, Matrícula 1754, 35 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no dia **22.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:13F47319

GABINETE
PORTARIA Nº 0903/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Chefe de Setor, Matrícula 3672, **MARCIA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO**, 40 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **17.10.2024** e **18.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:AA0E8EEB

GABINETE
PORTARIA Nº 0904/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Professora Municipal, 1ª Nomeação, Nível 3, Classe D, matrícula 1257 e 2ª Nomeação, Nível 3, Classe D, matrícula 1577, **DAIANE SCHROEDER**, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no dia **18.10.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:02C2B0E2

GABINETE
PORTARIA Nº 0905/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1739, **LEOMAR BARZOTTO,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 15(quinze) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, concedidas pela Portaria n° 1122/2023, no período de **28.10.2024** até **11.11.2024**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:A6EFB5C8

GABINETE
PORTARIA Nº 0906/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 69, § 4º da lei Municipal nº 2007/2013, de 12.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal da Previdência Social do Servidor Público (CMPSSP), denominado de Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, ficando assim constituído:

Presidente: FABIO SILMAR MANICA
Vice-Presidente: GICIELI LANGNER DO PRADO LIMA
Secretária: LETICIA CASSOL DE BONA

Art.° 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:84808E29

GABINETE
PORTARIA Nº 0907/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Operária, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 2763, **ROSEMERI MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 10(dez) dias de gozo de férias do período aquisitivo 2021/2022, concedidas pela Portaria n° 0114/2022, no período de **21.10.2024** até **30.10.2024**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:0C7F4749

GABINETE
PORTARIA Nº 0908/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão B, Matrícula 3322, **SOLANGE SANTOS DA ROSA,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, concedidas pela Portaria n° 0164/2022, no período de **06.11.2024** até **15.11.2024**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:E91DB76C

GABINETE
PORTARIA Nº 0909/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 3550, **BERENICE DOS SANTOS BARROS,** sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85 e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:5456591D

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CONTRATO Nº. 126/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2024 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 010/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO ACESSO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JOCÉLIA DOS SANTOS BORGES.

Contrato: 126/2024, de 06 de novembro de 2024.
Valor: R$ 22.480,46 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).
Empresa: **ALDAIR ALVES PORTELA**, inscrita com CNPJ Nº 13.361.756/0001-08

Redentora- RS, 06 de novembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:42F92BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSOS LICITATÓRIOS 111,113,114 E 115

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS.
Processo Licitatório nº 113/2024 – SRP- Pregão Presencial nº 047/2024.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE SRP PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Recebimento das propostas dia 25 de novembro de 2024 às 08h30min.**
RETIFICAÇÃO- Processo Licitatório nº 111/2024 – SRP- Pregão Presencial nº 046/2024.
Objeto: **CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E CONFECÇÃO DE BOCA DE LOBO. Recebimento das propostas dia 25 de novembro de 2024 às 14h00min.**
Processo Licitatório nº 114/2024 – Pregão Presencial nº 048/2024.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recebimento das propostas dia 26 de novembro de 2024 às 08h30min.**
Processo Licitatório nº 115/2024 – Pregão Presencial nº 049/2024.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (RECURSO CONSULTA POPULAR 2024). Recebimento das propostas dia 26 de novembro de 2024 às 14h00min.**

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 07 de novembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:0660AF2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Justificativa de Dispensa/inexigibilidade de Chamamento Público Para Celebração de Parceria – Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal N°32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Rosário do Sul.

Objeto: Custear aluguéis da sede da Associação, adquirir carga de extintores e placas indicativas de extintor para serem anexados na sede.
Vigência: 30/04/2025
Valor Global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante **TERMO DE FOMENTO,** a ser celebrada com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Rosário do Sul CNPJ n° 20.067.006/0001-93, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br
A Prefeitura Municipal, por interveniência de Subvenção Social, autorizou a concessão de repasse à referida entidade.
A lei 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria prejuízos a associação.
No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014 trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, meio ambiente e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de **SUBVENÇÃO SOCIAL.**
O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de incentivo à preservação do meio ambiente, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2°, I, da lei n°13.019/2014.
Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 07 de novembro de 2024.

LUCIANA DOS SANTOS FURTADO
Gestora da Parceria

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:F64376DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.662/2024, DE 07 DE NOVEMBRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:AFE98C91

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESULTADO FIMAL DISPENSA 67/2024:AQUISIÇÃO DE 30 REFLETORES

RESULTADO FINAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 67/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, ***Refletores para o Ginásio Municipal***
CONTRATADO:**ANTUNES COMERCIAL LTDA – CNPJ: 94.978.236/0001-40**com um total dispensado de**R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais)para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 07 de novembro de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:705082C7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONCORRÊNCIA 15/2024:REVITALIZAÇÃO ESÁDIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 172/2024**, na modalidade **Concorrência nº 15/2024**: REVITALIZAÇÃO ESTÁDIO JOSÉ ANTÔNIO DUMONCEL. Início das **Propostas: 07:59h do dia 12/11/2024 até às 07:59h do dia 29/11/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 29/11/2024**, todos via portal https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/r, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/re www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido Por

VIVIAN LIMA VARGAS -
Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 07/11/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:58792BC9

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 14/2024: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 2ª ETAPA

REVOGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público A REVOGAÇÃO da abertura do **Processo Licitatório n° 170/2024**, na modalidade **Concorrência nº 14/2024**, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 2ª ETAPA. Início das **Propostas: 07:59h do dia 05/11/2024 até às 07:59h do dia 20/11/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 20/11/2024**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 07/11/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6AC9EA42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 490/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **Hercilio Soares Antunes**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula n° 538, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 04de novembro a 03 de dezembro de 2024, referente ao quinquênio entre 2016/2021, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:EFA4075F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 491/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao Vice-Prefeito Municipal **Ailton Moraes Neves Junior**, matrícula n° 861, de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:BFC9740A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 492/2024

NOMEIA RESPONSÁVEL POR SECRETARIA

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Cilene Machado Teixeira**, como Responsável pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no período de 04 a 23/11/2024, durante as férias do Secretário titular do cargo.
Artigo 2° - Esta portaria retroage seus efeitos a 04/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:F7B18284

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.833 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.14.00.00.00 **(30) –** Diárias-Civil..... R$ 8.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
03.03.04.182.0305.**2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil**
3.3.90.39.00.00.00 **(822) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 7.200,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
05.02.12.365.0508.**1.003 – Construir, Ampliar e Mobiliar Escola da Rede Infantil de Ensino**
4.4.90.51.00.00.00 **(262) –** Obras e Intalações..... R$ 13.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equipamentos Rodoviários**
3.3.90.14.00.00.00 **(359) –** Diárias-Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.3.90.40.00.00.00 **(841) –** Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 10.000,00

RECURSO: 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.14.00.00.00 **(609) –** Diárias-Civil..... R$ 6.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 54.200,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto**
3.3.90.46.00.00.00 **(54) –** Auxílio-Alimentação..... R$ 8.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
03.02.16.481.0301.**1.071 – Construir, Ampliar e Reformar Habitações Populares Rurais**
3.3.90.32.00.00.00 **(76) –** Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita..... R$ 2.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
03.02.16.482.0301.**1.002 – Construir, Ampliar e Reformar Habitações**
3.3.90.32.00.00.00 **(79) –** Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita..... R$ 2.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
03.03.04.182.0305.**2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil**
4.4.90.51.00.00.00 **(831) –** Obras e Intalações..... R$ 7.200,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.3.90.30.00.00.00 **(303) –** Material de Consumo..... R$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(310) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 3.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.02.18.541.0607.**2.041 – Manutenção da Coleta do Lixo e Limpeza Urbana**
3.3.90.39.00.00.00 **(428) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutençcao da Atenção Primária em Saúde**
3.3.90.39.00.00.00 **(840) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
RECURSO: 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
07.03.08.244.0703.**2.115 - Subvenção Econômica**
3.3.60.45.00.00.00 **(740) –** Subvenções Econômicas..... R$ 6.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 54.200,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D35771E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2024

Processo: 67/2024
Dispensa de Licitação: 67/2024
Contratante: Câmara de Vereadores de Santana da Boa Vista- RS

Contratada: SISTEMA TEIXEIRA CARVALHO OLIVEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Valor: R$ 1.956,70 (mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mensal e total de R$ 23.480,40 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos) anual.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de portal eletrônico a Câmara de Vereadores de Santana da Boa Vista/RS.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:03865F66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CERTIDÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, Vereador Lídio de Azevedo Mendes, faz saber, que tramita junto à Casa Legislativa, nos termos da Resolução nº 1242/16, o Processo nº 01/2024, o qual versa sobre o Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2021 – Processo TCE nº 001235-0200/21-5.

Sant'Ana do Livramento, 07 de novembro de 2024.

LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:D0DDA7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077/2024

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 8377/2024

Objeto: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Impressoras Multifuncionais para atender às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 26/11/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento,07 de novembro de 2024.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Pregoeira- Portaria 485/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:39AD855B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0053/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2024
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA.

EMPRESA CONTRATADA:
ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Porto Alegre/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0135/2024 (vigência de 12 meses).
Item01- R$ 6,07;(valor unitário);
Item13- R$ 4,73;(valor unitário);
Item15- R$ 0,44;(valor unitário);
Item17- R$ 1,91;(valor unitário);
Item19- R$ 2,02;(valor unitário);
Item23- R$ 0,60;(valor unitário);
Item34- R$ 12,04;(valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
AYANG E MORAIS LTDA - ME – Santana do Livramento/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0136/2024 (vigência de 12 meses).
Item02- R$ 5,89;(valor unitário);
Item14- R$ 54,90;(valor unitário);
Item25- R$ 59,60;(valor unitário);
Item38- R$ 13,32;(valor unitário);
Item48 - R$ 170,50; (valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME – Gravataí/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0137/2024 (vigência de 12 meses).
Item16- R$ 53,98;(valor unitário);
Item24- R$ 52,79;(valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
CASA E CORES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Toleto/PR.
Ata de Registro de Preço nº 0138/2024 (vigência de 12 meses).
Item03- R$ 65,00;(valor unitário);
Item04- R$ 60,00;(valor unitário);
Item05- R$ 58,00;(valor unitário);
Item06- R$ 60,00;(valor unitário);
Item07- R$ 54,00;(valor unitário);
Item08- R$ 60,00;(valor unitário);
Item09- R$ 57,00;(valor unitário);
Item10- R$ 70,00;(valor unitário);
Item11- R$ 59,00;(valor unitário);
Item12- R$ 60,00;(valor unitário);
Item36- R$ 19,90;(valor unitário);
Item37- R$ 61,00;(valor unitário);
Item40- R$ 134,00;(valor unitário);
Item41- R$ 43,00; (valor unitário);
Item42- R$ 39,00;(valor unitário);
Item43- R$ 134,00;(valor unitário);
Item44- R$ 135,00;(valor unitário);
Item45- R$ 44,00;(valor unitário);
Item46- R$ 124,00;(valor unitário);
Item47- R$ 35,00;(valor unitário);
Item49- R$ 56,00;(valor unitário);
Item 51 - R$ 76,00; (valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP – Taquaruçu do Sul/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0139/2024 (vigência de 12 meses).
Item18- R$ 1,92;(valor unitário);
Item20- R$ 0,99;(valor unitário);
Item21- R$ 0,89;(valor unitário);
Item22- R$ 0,59;(valor unitário);
Item26- R$ 1,79;(valor unitário);
Item27- R$ 2,59;(valor unitário);
Item28- R$ 4,99;(valor unitário);
Item29- R$ 3,99;(valor unitário);
Item30- R$ 4,35;(valor unitário);
Item31- R$ 6,99;(valor unitário);
Item32- R$ 4,79;(valor unitário);
Item33- R$ 12,36;(valor unitário);
Item35- R$ 6,00;(valor unitário);
Item 50 - R$ 7,79; (valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
NOVA POMPEIA COMÉRCVIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - ME – Concórdia/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0140/2024 (vigência de 12 meses).
Item39- R$ 90,00;(valor unitário).

Data de assinatura: 15 de outubro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:735DC9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0047/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2024
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

EMPRESA CONTRATADA:
AYANG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Santana do Livramento/RS.
Ata de Registro de Preçonº 0144/2024 (vigência de 12 meses).
LOTE 01-
Item 01 - R$ 156,00;(valor unitário);

LOTE 02-
Item 01 - R$ 176,55;(valor unitário);

LOTE 03-
Item 01 - R$ 162,91;(valor unitário);

LOTE 04-
Item 01 - R$ 295,00;(valor unitário);

LOTE 07
Item01- R$ 44,50;(valor unitário);

LOTE 08 -
Item01- R$ 520,00;(valor unitário);

LOTE 10 -
Item01- R$ 455,00;(valor unitário);

LOTE 11 -
Item01- R$ 450,00;(valor unitário);

LOTE 14 -
Item01- R$ 33,00;(valor unitário);

LOTE 15 -
Item01- R$ 600,00;(valor unitário);

LOTE 16 -
Item01- R$ 590,00;(valor unitário);

LOTE 17 -
Item01- R$ 1.439,00;(valor unitário);

LOTE 18 -
Item01- R$ 291,00; (valor unitário);

LOTE 23 -
Item01- R$ 396,82;(valor unitário);

LOTE 32
Item01- R$ 295,00;(valor unitário);

LOTE 33 -
Item01- R$ 133,00;(valor unitário);

LOTE 34 -
Item01- R$ 170,28;(valor unitário);

LOTE 35 -
Item01- R$ 44,50;(valor unitário);

LOTE 36
Item01- R$ 520,00;(valor unitário);

LOTE 38 -
Item01- R$ 455,00;(valor unitário);

LOTE 39 -
Item 01 - R$ 450,00; (valor unitário);

LOTE 42 -
Item01- R$ 33,00;(valor unitário);

LOTE 43
Item01- R$ 600,00;(valor unitário);

LOTE 44 -
Item01- R$ 590,00;(valor unitário);

LOTE 46 -
Item01- R$ 291,00;(valor unitário);

LOTE 47 -
Item01- R$ 2.272,91;(valor unitário);

LOTE 48 -
Item01- R$ 2.714,21;(valor unitário);

LOTE 55 -
Item01- R$ 104,67;(valor unitário);

LOTE 60 -
Item01- R$ 37,40;(valor unitário);
Item02- R$ 35,90;(valor unitário);
Item03- R$ 20,60;(valor unitário);
Item04- R$ 147,90;(valor unitário);
Item05- R$ 26,45;(valor unitário);
Item06- R$ 15,60;(valor unitário);
Item07- R$ 52,69;(valor unitário);
Item08- R$ 13,95;(valor unitário);
Item09- R$ 18,70;(valor unitário);
Item10- R$ 9,50;(valor unitário);
Item11- R$ 15,25;(valor unitário).

LOTE 64 -
Item01- R$ 23,95;(valor unitário);
Item02- R$ 15,29;(valor unitário);
Item03- R$ 1,25;(valor unitário);
Item04- R$ 24,13;(valor unitário);
Item05- R$ 31,25;(valor unitário);
Item06- R$ 38,04;(valor unitário);
Item07- R$ 54,00;(valor unitário);
Item08- R$ 55,32;(valor unitário);
Item09- R$ 59,06;(valor unitário);
Item10- R$ 21,30;(valor unitário);
Item11- R$ 87,52;(valor unitário).

LOTE 65 -
Item01- R$ 6,00;(valor unitário);
Item02- R$ 43,00;(valor unitário);
Item03- R$ 70,00;(valor unitário);
Item 04 - R$ 134,00; (valor unitário);

LOTE 66 -
Item01- R$ 18,82;(valor unitário);
Item02- R$ 77,10;(valor unitário);
Item03- R$ 103,85;(valor unitário);
Item04- R$ 23,34;(valor unitário);
Item 05 - R$ 26,37; (valor unitário);

LOTE 67 -
Item01- R$ 209,10;(valor unitário);
Item02- R$ 56,50;(valor unitário);
Item03- R$ 11,80;(valor unitário);
Item 04 - R$ 102,17; (valor unitário);

LOTE 68 -
Item01- R$ 203,00;(valor unitário);
Item02- R$ 211,01;(valor unitário);
Item03- R$ 11,20;(valor unitário);
Item04- R$ 14,30;(valor unitário);
Item05- R$ 14,30;(valor unitário);
Item06- R$ 18,00;(valor unitário);
Item07- R$ 21,50;(valor unitário);
Item 08 - R$ 21,50; (valor unitário);

LOTE 69 -
Item01- R$ 24,36;(valor unitário);
Item02- R$ 25,98;(valor unitário);
Item03- R$ 38,53;(valor unitário);
Item04- R$ 36,67;(valor unitário);
Item05- R$ 48,27;(valor unitário);
Item06- R$ 93,41;(valor unitário);
Item07- R$ 119,50;(valor unitário);
Item08- R$ 12,22;(valor unitário);
Item09- R$ 12,23;(valor unitário);
Item10- R$ 36,66;(valor unitário);
Item 11 - R$ 15,43; (valor unitário);
Item12- R$ 19,63;(valor unitário);
Item13- R$ 64,09;(valor unitário);
Item14- R$ 59,84;(valor unitário);
Item15- R$ 56,49;(valor unitário);

LOTE 70 -
Item01- R$ 102,06;(valor unitário);
Item 02 - R$ 133,54; (valor unitário);

LOTE 71 -
Item01- R$ 63,50;(valor unitário);
Item 02 - R$ 75,00; (valor unitário);

LOTE 73 -
Item01- R$ 52,16;(valor unitário);
Item 02 - R$ 62,15; (valor unitário);

LOTE 74 -
Item01- R$ 15,98;(valor unitário);
Item02- R$ 18,02;(valor unitário);
Item03- R$ 8,19;(valor unitário);
Item04- R$ 14,92;(valor unitário);
Item05- R$ 50,18;(valor unitário);
Item06- R$ 49,07;(valor unitário);

Item07- R$ 9,11;(valor unitário);
Item08- R$ 395,08;(valor unitário);
Item09- R$ 5,24;(valor unitário);
Item10- R$ 26,91;(valor unitário);
Item 11 - R$ 29,51; (valor unitário);

LOTE 76 -
Item01- R$ 700,00;(valor unitário);
Item02- R$ 21,90;(valor unitário);
Item03- R$ 14,08;(valor unitário);
Item04- R$ 11,07;(valor unitário);
Item 05 - R$ 4,01; (valor unitário);

LOTE 77 -
Item01- R$ 125,56;(valor unitário);
Item 02 - R$ 25,99; (valor unitário);

LOTE 78 -
Item01- R$ 56,63;(valor unitário);
Item 02 - R$ 49,90; (valor unitário);

LOTE 81 -
Item01- R$ 1.502,50;(valor unitário);
Item02- R$ 617,37;(valor unitário);
Item03- R$ 345,50;(valor unitário);
Item04- R$ 384,00;(valor unitário);
Item 05 - R$ 433,70; (valor unitário);

LOTE 82 -
Item01- R$ 66,70;(valor unitário);
Item02- R$ 27,24;(valor unitário);
Item03- R$ 47,88;(valor unitário);
Item04- R$ 9,17;(valor unitário);
Item05- R$ 2,71;(valor unitário);
Item06- R$ 53,33;(valor unitário);
Item07- R$ 16,81;(valor unitário);
Item08- R$ 16,65;(valor unitário);
Item09- R$ 2,30;(valor unitário);
Item10- R$ 1,46;(valor unitário);
Item 11 - R$ 2,80; (valor unitário);
Item12- R$ 4,10;(valor unitário);
Item13- R$ 1,84;(valor unitário);
Item14- R$ 13,02;(valor unitário);
Item 15 - R$ 3,15; (valor unitário);
Item16- R$ 4,52;(valor unitário);
Item 17 - R$ 9,10; (valor unitário);

LOTE 84 -
Item01- R$ 53,22;(valor unitário);
Item02- R$ 4,87;(valor unitário);
Item03- R$ 64,65;(valor unitário);
Item04- R$ 86,81;(valor unitário);
Item05- R$ 3,77;(valor unitário);
Item06- R$ 7,38;(valor unitário);
Item07- R$ 9,75;(valor unitário);
Item08- R$ 10,73;(valor unitário);
Item09- R$ 3,60;(valor unitário);
Item10- R$ 14,19;(valor unitário);
Item 11 - R$ 36,90; (valor unitário);
Item12- R$ 12,25;(valor unitário);
Item 13 - R$ 5,33; (valor unitário);

LOTE 91 -
Item01- R$ 26,09;(valor unitário);
Item02- R$ 28,25;(valor unitário);
Item03- R$ 28,17;(valor unitário);
Item 04 - R$ 44,73; (valor unitário);

LOTE 93 -
Item01- R$ 85,39;(valor unitário);
Item02- R$ 61,29;(valor unitário);
Item03- R$ 70,81;(valor unitário);
Item04- R$ 21,67;(valor unitário);
Item05- R$ 23,86;(valor unitário);
Item06- R$ 26,48;(valor unitário);
Item07- R$ 58,00;(valor unitário);
Item08- R$ 0,33;(valor unitário);
Item09- R$ 0,51;(valor unitário);
Item10- R$ 22,39;(valor unitário);
Item 11 - R$ 25,65; (valor unitário);

LOTE 94 -
Item01- R$ 542,30;(valor unitário);
Item02- R$ 333,95;(valor unitário);
Item03- R$ 1,58; (valor unitário);
Item04- R$ 2,34;(valor unitário);
Item 05 - R$ 119,50; (valor unitário);

LOTE 98 -
Item01- R$ 28,35;(valor unitário);
Item 02 - R$ 78,30; (valor unitário);

LOTE 101 -
Item 01 - R$ 1,08; (valor unitário);

LOTE 102 -
Item01- R$ 14,00;(valor unitário);
Item02- R$ 15,23;(valor unitário);
Item03- R$ 4,38;(valor unitário);
Item04- R$ 12,40;(valor unitário);
Item05- R$ 9,79;(valor unitário);
Item06- R$ 12,90;(valor unitário);
Item 07 - R$ 71,58; (valor unitário);

LOTE 103 -
Item01- R$ 54,00;(valor unitário);
Item 02 - R$ 53,77; (valor unitário);

LOTE 104 -
Item01- R$ 105,79;(valor unitário);
Item 02 - R$ 17,70; (valor unitário);

LOTE 105 -
Item01- R$ 84,70;(valor unitário);
Item 02 - R$ 52,92; (valor unitário);

LOTE 106 -
Item01- R$ 50,07;(valor unitário);
Item02- R$ 49,50;(valor unitário);
Item03- R$ 24,23;(valor unitário);
Item04- R$ 81,33;(valor unitário);
Item05- R$ 21,75;(valor unitário);
Item06- R$ 106,63;(valor unitário);
Item 07 - R$ 220,71; (valor unitário);

EMPRESA CONTRATADA:
BIDDEN COMERCIAL LTDA - EPP – Curitiba/PR.
Ata de Registro de Preço nº 0145/2024 (vigência de 12 meses).
LOTE 22 -
Item01- R$ 790,00;(valor unitário);

LOTE 50 -
Item01- R$ 790,00;(valor unitário);

EMPRESA CONTRATADA:
BAKOF PLÁSTICOS LTDA – DEMAIS – Frederico Westphalen/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0146/2024 (vigência de 12 meses).
LOTE 21 -
Item 01- R$ 829,61;(valor unitário);

EMPRESA CONTRATADA:
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – Palmitos/SC.
Ata de Registro de Preço nº 0147/2024 (vigência de 12 meses).
LOTE 09 -
Item 01- R$ 158,67;(valor unitário);
LOTE 37 -
Item 01- R$ 158,67;(valor unitário);

EMPRESA CONTRATADA:
CROCOLI – INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA – DEMAIS – Caxias do Sul/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0148/2024 (vigência de 12 meses).
LOTE 05 -
Item01 - R$ 114,80;(valor unitário);

LOTE 06 -
Item01- R$ 163,02;(valor unitário);

EMPRESA CONTRATADA:
FERRAMENTAS DAMBROZ LTDA - EPP – Sapiranga/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0149/2024 (vigência de 12 meses).
LOTE 61 -
Item01- R$ 1.991,66;(valor unitário);

LOTE 62 -
Item01- R$ 4.550,00;(valor unitário);

LOTE 92 -
Item01– R$ 258,70;(valor unitário);
Item02- R$ 803,90;(valor unitário);
Item03- R$ 500,07;(valor unitário);
Item 04 - R$ 483,00; (valor unitário);

EMPRESA CONTRATADA:
G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME – Joinville/SC.
Ata de Registro de Preço nº 0150/2024 (vigência de 12 meses).
LOTE 83 -
Item01- R$ 19,20;(valor unitário);
Item02- R$ 6,00;(valor unitário);
Item03- R$ 8,00;(valor unitário);
Item04- R$ 4,20;(valor unitário);
Item05- R$ 1,90;(valor unitário);
Item06- R$ 2,90;(valor unitário);
Item07- R$ 5,70;(valor unitário);
Item08- R$ 2,10;(valor unitário);
Item09- R$ 0,60;(valor unitário);
Item10- R$ 0,93;(valor unitário);
Item11- R$ 2,60;(valor unitário);
Item12- R$ 1,80;(valor unitário);
Item13- R$ 3,30;(valor unitário);
Item14- R$ 0,90; (valor unitário);
Item15- R$ 0,98;(valor unitário);
Item16- R$ 1,40;(valor unitário);
Item17- R$ 1,40;(valor unitário);
Item18- R$ 0,65;(valor unitário);
Item19- R$ 0,65;(valor unitário);
Item20- R$ 1,05;(valor unitário);
Item21- R$ 1,05;(valor unitário);
Item 22 - R$ 1,30; (valor unitário);
Item23- R$ 2,85;(valor unitário);
Item24- R$ 5,82;(valor unitário);
Item25- R$ 1,24;(valor unitário);
Item26- R$ 1,24;(valor unitário);
Item27- R$ 0,86;(valor unitário);
Item28- R$ 0,86;(valor unitário);
Item29- R$ 1,36;(valor unitário);
Item30- R$ 2,00;(valor unitário);

EMPRESA CONTRATADA:
JM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA - EPP – Santana do Livramento/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0151/2024 (vigência de 12 meses).
LOTE 12 -
Item01- R$ 39,44;(valor unitário);

LOTE 13 -
Item01- R$ 86,10;(valor unitário);

LOTE 24 -
Item01- R$ 164,00;(valor unitário);

LOTE 25 -
Item01- R$ 310,00;(valor unitário);

LOTE 26 -
Item01- R$ 412,00;(valor unitário);

LOTE 27 -
Item01- R$ 132,90;(valor unitário);

LOTE 28 -
Item01- R$ 669,70;(valor unitário);

LOTE 29 -
Item01- R$ 155,80;(valor unitário);

LOTE 30 -
Item01- R$ 174,90;(valor unitário);

LOTE 31 -
Item01- R$ 161,50;(valor unitário);

LOTE 40 -
Item01- R$ 39,44;(valor unitário);

LOTE 52
Item01- R$ 164,00;(valor unitário);

LOTE 53
Item01- R$ 310,00;(valor unitário);

LOTE 54 -
Item 01 - R$ 412,00; (valor unitário);

LOTE 56 -
Item01- R$ 669,70;(valor unitário);

LOTE 57 -
Item01- R$ 152,98;(valor unitário);

LOTE 63 -
Item 21- R$ 6,34;(valor unitário);

LOTE 79 -
Item01- R$ 32,84;(valor unitário);

LOTE 86 -
Item01- R$ 47,94;(valor unitário);

LOTE 90 -
Item01- R$ 10,79;(valor unitário);

LOTE 96 -
Item01- R$ 98,98;(valor unitário);

LOTE 97 -
Item01- R$ 110,21;(valor unitário);
Item02- R$ 166,96;(valor unitário);

LOTE 99 -
Item01- R$ 1,72;(valor unitário);

LOTE 100 -
Item01- R$ 1,19;(valor unitário);

EMPRESA CONTRATADA:
JOTAA UTILIDADES LTDA – ME – Itapema/SC.
Ata de Registro de Preço nº 0152/2024 (vigência de 12 meses).
LOTE 49 -
Item01 - R$ 826,50;(valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA – ME – Campos Novos/SC.
Ata de Registro de Preço nº 0153/2024 (vigência de 12 meses).
LOTE 51 -

Item01- R$ 368,28;(valor unitário);

LOTE 58 -
Item01- R$ 15,64;(valor unitário);
Item02- R$ 357,60;(valor unitário);
Item03- R$ 15,64;(valor unitário);
Item04- R$ 16,39;(valor unitário);

LOTE 59 -
Item01- R$ 0,53;(valor unitário);
Item02- R$ 26,56;(valor unitário);
Item03- R$ 26,55;(valor unitário);
Item04- R$ 37,85;(valor unitário);
Item05- R$ 8,08;(valor unitário);
Item06- R$ 23,30;(valor unitário);
Item07- R$ 53,12;(valor unitário);
Item08- R$ 17,93;(valor unitário);

LOTE 75 -
Item01- R$ 21,60;(valor unitário);
Item02- R$ 25,85;(valor unitário);
Item03- R$ 30,00;(valor unitário);
Item04- R$ 32,00;(valor unitário);
Item05- R$ 34,00;(valor unitário);
Item06- R$ 18,00;(valor unitário);
Item07- R$ 60,00;(valor unitário);
Item 08 - R$ 624,00; (valor unitário);

LOTE 85 -
Item 01 - R$ 158,10; (valor unitário);

LOTE 87 -
Item01- R$ 60,37;(valor unitário);
Item02- R$ 49,80;(valor unitário);
Item03- R$ 49,20;(valor unitário);
Item04- R$ 44,09;(valor unitário);
Item05- R$ 70,34;(valor unitário);
Item06- R$ 45,27;(valor unitário);
Item07- R$ 37,73;(valor unitário);
Item 08 - R$ 47,30; (valor unitário);

LOTE 88 -
Item01- R$ 0,51;(valor unitário);
Item02- R$ 17,94;(valor unitário);
Item03- R$ 17,94;(valor unitário);
Item04- R$ 17,33;(valor unitário);
Item05- R$ 15,67;(valor unitário);
Item06- R$ 14,25;(valor unitário);
Item07- R$ 14,25;(valor unitário);
Item 08 - R$ 17,95; (valor unitário);
Item09- R$ 14,25;(valor unitário);
Item10- R$ 14,25;(valor unitário);
Item11- R$ 0,21;(valor unitário);
Item 12 - R$ 0,36; (valor unitário);

EMPRESA CONTRATADA:
MAW COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME – Porto Alegre/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0154/2024 (vigência de 12 meses).
LOTE 19 -
Item01- R$ 2.269,00;(valor unitário);

LOTE 20 -
Item 01 - R$ 2.680,00; (valor unitário);

Data de assinatura: 23de outubro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:16FC20F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2023

Processo Administrativo nº 9057/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de solução em nuvem (100%) e linguagem web de gestão pública, sem limite de usuários, contemplando serviços de migração dos dados, implantação, parametrização e configuração, além de suporte técnico permanente e hospedagem da solução em Data Center, pelo período de 12 meses, entre os órgãos requerentes: Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Sisprem e DAE. - SIAFIC

Por motivo de fato superveniente ocorrido no transcurso do certame que encontra-se suspenso desde o dia 16 de novembro de 2023 e em virtude do processo ter sido instaurado sob a égide da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e esta ter sido revogada pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 o que inviabiliza a reabertura e o prosseguimento pela norma anterior, fica REVOGADO o presente processo de Pregão Eletrônico, com fulcro no Inciso 49 da Lei 8.666/93.

Informações: Fone (55) 3968-1014.
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:10C188A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0036/2024

Processo Administrativo nº 8453/2024

Objeto: **Aquisição de tenda piramidal calhada 10x10m e 5x5m para atender as atividades realizadas na Semana Binacional de Inovação.**

MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Em conformidade com a Lei Federal n°14.133/2021, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 14/11/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 07 de novembro de 2024.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Portaria: 485/2024
Matricula: 202911
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:AB71C01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 03, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 09 de outubro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO
1.1. Retifica-se o item 10.1 do Edital nº 01/2024, de 09 de outubro de 2024, para alterar a redação, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

10. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
10.1. Serão convocados a realizar o Curso de Formação Inicial, os candidatos considerados aprovados na etapa anterior, a quantidade de 172 candidatos - distribuídos entre as ESFs, conforme a conveniência da Prefeitura Municipal - para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e 28 candidatos para o emprego de Agente de Combate às Endemias. Sendo que, em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate nessa nota, assim como resguardadas as reservas de vagas previstas neste Edital.

1.2. Retifica-se o Anexo V do Edital nº 01/2024, de 09 de outubro de 2024, para alterar a data/período de publicação de Homologação dos Resultados Finais, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

ANEXO V
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Resultado Oficial da Primeira Etapa	10/02/2025
Convocação para o Curso de Formação Inicial	11/02/2025
Execução do Curso de Formação Inicial	17 a 21/02/2025
Publicação do Resultado Preliminar do Curso de Formação Inicial	24/02/2025
Período de recursos – Resultado Preliminar do Curso de Formação Inicial	25 a 27/02/2025
Publicação do Resultado Oficial do Curso de Formação Inicial	04/03/2025
Homologação dos Resultados Finais	A partir de 04/03/2025

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 09 de outubro de 2024, as quais são ratificadas.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4A402CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.354, DE 07 DE NOVEMBRO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 757.575,76 - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.333 de 07 de novembro de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 757.575,76 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0103 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", na ação "5063 – IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P.A. IBICUÍ" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
50.04.17.512.0103.5063	3.44.90.51	Obras e Instalações	750.000,00	1700*
50.04.17.512.0103.5063	3.44.90.51	Obras e Instalações	7.575,76	1799*
		T O T A L	757.575,76	

(*) Recurso 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1799 – Outras Vinculações Legais.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o provável excesso de arrecadação do recurso 700, através do Convênio Federal nº 952212/2023 firmado com o INCRA, e para contrapartida do Município será oferecida a seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.04.17.512.0034.6007	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.575,76	50	1799*
		T O T A L	7.575,76		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de novembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário De Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BF0441BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.333 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 757.575,76 - DAE.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 757.575,76 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0103 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", na ação "5063 – IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P.A. IBICUÍ" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:
Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
50.04.17.512.0103.5063	3.44.90.51	Obras e Instalações	750.000,00	1700*
50.04.17.512.0103.5063	3.44.90.51	Obras e Instalações	7.575,76	1799*
		T O T A L	757.575,76	

(*) Recurso 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1799 – Outras Vinculações Legais.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o provável excesso de arrecadação do recurso 700, através do Convênio Federal nº 952212/2023 firmado com o INCRA,

e para contrapartida do Município será oferecida a seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.04.17.512.0034.6007	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.575,76	50	1799*
		T O T A L	7.575,76		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de novembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:77E019E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024. Processo Administrativo nº 1409/2024. Contratação de empresa para execução de eventos educativos para municípios de abrangência da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (4ª CRS), Santa Maria/RS. Abertura: 29/11/2024, às 08h30min. Em virtude da alteração suprarrelacionada, fica suspensa a abertura da sessão até que se realizem as adequações pertinentes. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F0370E88

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024. Processo Administrativo nº 25099/2022. Objeto: Aquisição de relógio ponto eletrônico. Abertura: 29/11/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:FD5740CB

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2024. Processo Administrativo nº 18426/2024. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresa para prestação de serviços de pavimentação com paralelepípedo regular e assentamento de meio fio. Abertura: 29/11/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:26EE124D

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2024. Processo Administrativo nº 16335/2024. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de mudas de hortaliças. Abertura: 28/11/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F7C05CA5

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2024. Processo Administrativo nº 17722/2024. Objeto: Aquisição de placares eletrônicos. Abertura: 28/11/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:DAC18D8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
LEI MUNICIPAL Nº 4.762, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Reduz em 50% os valores fixados na tabela constante do Anexo XV da Lei 4.163/2017.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO PROMULGA, nos termos do §7º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, a seguinte LEI, resultante de projeto vetado pelo Prefeito e mantido pelo Poder Legislativo:

Art.1º Os valores fixados para terrenos baldios constantes na tabela do anexo XV desta Lei ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento) a contar de 01/01/2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, em 07 de novembro de 2024.

FELIPPE TERRA GRASS
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:4B256096

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 444/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2022

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 444/2022 do PREGÃO PRESENCIAL 29/2022, que tem como objeto a prestação de serviços para aquisição e transporte de refeições prontas (almoço, janta e café da manha/lanche) a serem servidas na unidade de pronto atendimento (UPA), CAPS AD, CAPS II E CAPS Infantil, apresentando como empresa contratada FONTANA, SCHNEIDER E CIA LTDA, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 21/11/2024 a 21/11/2025.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:1E39B91C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 214/2024 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2024

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 214/2024 da Inexigibilidade de Licitação Nº 74/2024, que tem como objeto acomodar o Grupo familiar de Tatiane Regina Beppler Ortiz, que tem como locadora MARIA ESTELA SAPPER DE BRUM, a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 16/11/2024 a 16/05/2025.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:A2EBC488

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2 ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2022 DO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2022

Extrato do 2 aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 003/2022 do Chamamento Publico 002/2022, cujo objeto a prestação dos serviços de Exames bioquímicos, Hematológicos, microbiológicos, hormonais entre outros que compõ o rol de exames laboratoriais, a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2025.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:3818A144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NÃO HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE DISPENSA – 019/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

NÃO HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

OBJETO: Contratação da empresa Tiago Pereira Soares (CNPJ 53.693.658/0001-92) para prestação de serviço de limpeza, manutenção, conservação e jardinagem do pátio da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.

NÃO HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 019/2024 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em virtude da não apresentação da documentação exigida no processo, sendo que o mesmo restou fracassado.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de outubro de 2024.

VER. SERGIO ALEXANDRE AIROLDI
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:FEFC92D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2024

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 114/2024, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para atendimento à rede de água comunitária de Palmeira do Sertão. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 28/11/2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:6A7AAA83

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 10/2024

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.° 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.° 01/2024, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de novembro/2024, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no

Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

1.1 Das datas e horários dos cursos

1.1.1 **"Redação oficial aplicada ao Processo Eletrônico"**, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2024, das 13h00 às 16h30, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais das áreas administrativas e técnicas da Prefeitura (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).
1.1.1.1 Horário de credenciamento: das 13h00 às 13h30.
1.1.1.2 Horário do curso: das 13h30 às 16h30.
1.1.1.3 Palestrante: Ana Cristina Salazar.
1.1.1.4 Link de Inscrição: https://forms.gle/nZrdCCd3afe1d4ha7

1.2 Das informações Gerais
1.2.1 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.
1.2.2 O percentual mínimo de participação, para posterior expedição do certificado, é de 80% de presença.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de novembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:574D9817

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.107/2024
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.170/2024
CONTRATADO: FAMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.807.891/0001-98.
OBJETO: Aquisição de um gerador de energia, em cumprimento as emendas impositivas n° 5, n° 41 e n° 109, que destinam recursos para aquisição de um gerador de energia elétrica para a Associação dos Animais Domésticos 4 Patas.
VALOR TOTAL: R$ 4.233,33
PRAZO: O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência de 60 (sessenta) dias, contar da sua assinatura (07/11/2024), podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:7CFF2732

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REPACTUAÇÃO PREGÃO 75/2022.

Extrato Termo de Repactuação de Valores – Pregão Eletrônico Nº 75/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LF FACILITIES LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 075/2022, de 10/08/2022 (Processo Administrativo nº 230/2022). Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Termo:** Concedida a repactuação de valores, referente ao Dissídio da Categoria, referente ao item 1 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, passando o valor anual do item/posto de R$ 52.219,44 (cinquenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 56.314,92 (cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), nos termos do subitem 8.1 (oito ponto um) dos Contratos de Prestação de Serviços Nºs 136, 137 e 138/2022, conforme solicitação da empresa LF FACILITIES LTDA., CNPJ 18.116.490/0001-51, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei nº 8666/93, a contar de 06/12/2024, conforme solicitação da empresa através do Protocolo nº 2450/2024, de 22/10/2024, Análise realizada pelo Secretário Municipal de Administração constante no Memorando nº 94/2024-SEAD, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do segundo aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 07 de novembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6206696D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022.

Extrato Aditivo – Repactuação de Valores/Prorrogação Prazo de Vigência/Alteração da Fiscalização Nº.....: 002/2024 - Contrato Nº: 137/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LF FACILITIES LTDA. Valor: R$ 56.314,92 (cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-757. Vigência.....: Início: 06/12/2024. Término: 06/12/2025. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 075/2022, de 10/08/2022 (Processo Administrativo nº 230/2022). Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Concessão da repactuação dos valores referente ao Dissídio da categoria, o qual resultou em um aumento de aproximadamente 7,84%, passando o valor mensal por posto de trabalho de R$ 4.351,62 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) para R$ 4.692,91 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), mediante previsão contratual constante no subitem 8.1 (oito ponto um) e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei nº 8666/93, a contar de 06/12/2024, conforme solicitação da empresa através do Protocolo nº 2450/2024, de 22/10/2024, Análise realizada pelo Secretário Municipal de Administração constante no Memorando nº 94/2024-SEAD, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2024 até 06/12/2025, mediante previsão contratual constante no item 4 (quatro) e com base no inciso II, § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania, através do Memorando n° 207/2024/SEHAS, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto desta contratação, conforme constante neste aditivo.

Santo Augusto – RS, 07 de novembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:EF73A8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024.

Extrato do Contrato Nº 152/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ARLEU VALADAR MACHADO LTDA. Valor.....: R$ 147.758,10 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Vigência.....: 01 (um) mês, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 007/2024 (Processo Licitatório nº 60/2024). Dotação Orçamentária: 3390/22-101. Objeto.....: Contratação para fornecimento de 710 (setecentas e dez) cestas básicas, do item 01 (um) a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto – RS, 07 de novembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:9E29FF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 056/2024 (Processo Administrativo nº 307/2024). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 710 (setecentas e dez) cestas natalinas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, no mês de dezembro de 2024, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 2.214, de 2011 e suas alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 08/11/2024, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br. **Sessão Abertura propostas:** dia 25/11/2024, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br. **Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 07/11/2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:5BB0C14E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2024 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 085/2024 – contratação de show para a 11ª Edição da Feira de Produtos da Terra dos Marechais, no dia 10/11/2024, no Ginásio da Urcamp, pelo período da tarde – R$ 600,00 – Rafael Bizogne Souto.

São Gabriel, 07 de novembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:68B1E6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 244/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 – suspensão do contrato a partir de 04/11/2024, conforme Parecer Jurídico nº 700/2024.

São Gabriel, 07 de novembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BE5C4921

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 083/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **EDUCARE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA,** CNPJ nº 24.939.810/0001-76, cujo objeto é a aquisição de acervo bibliográfico para leitura dos professores das escolas municipais EMEF Rui Barbosa, EMEF Mário Muller, EMEF Paraíso da Crianças e EMEI Paraíso da Criança ll, pelo valor total de R$ 11.305,80, de acordo com o processo nº 1107/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de novembro de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:389DD3EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, que acontecerá através do site https://bllcompras.com/, para contratação de empresa para execução da segunda etapa da revitalização da Praça Antônio Bós Filho, no Centro deste Município, com recursos das Emendas Parlamentares Nº 202328580005, Nº 202443320020 e Nº 202430770001, conforme projetos e especificações constantes no edital e seus anexos.

Nova data de abertura: dia 28 de novembro de 2024, às 9:00h
Retificação: Critério de julgamento por LOTES

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais

Informações: (54) 3352-4516. Em 07 de novembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D6291A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40862/2024 - INFINIIT SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40862/2024
INFINIIT SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 702/2024;
CNPJ: 10.933.831/0001-70;
OBJETO: Contratação empresa especializada para a aquisição do fornecimento de licença da Veeam Data Platform Foundation Universal para 40 Vms, juntamente com suporte técnico, para atender às necessidades específicas da Fundação Hospital Centenário, em termos de backup, replicação e armazenamento de dados em Object Storage, com compatibilidade com S3 Foundation;
DO PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, que será conforme com a necessidade e definição da **CONTRATANTE**, firmada na Ordem de Início;
DO VALOR: O valor dos serviços de licença, suporte e configuração para Veeam Backup, é de **R$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)**, por uma única parcela, a ser pago pela **CONTRATANTE**, de acordo com a proposta enviada pela **CONTRATADA** de acordo com a previsão da Cláusula Quinta infra;
GESTOR E FISCAL: Dieison Sebulsque Gerônimo e Jonatan Rick;
DO REAJUSTE: Os valores deste contrato são fixos e irreajustáveis;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:1959A07F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2024

CREDOR: GILBERTO DE ALENCASTRO / CNPJ: 22.348.873/0001-22
OBJETO: Liquidação do valor devido pela Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo ao credor, referente à serviço de frete realizado nos dias 23 e 24/10/2024.
VALOR: O valor global do Termo de Ajuste de Contas, ora formalizado, é de R$3.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.

LICIANE S. COSTA DRESCH
Diretora-Presidente
Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:DD632003

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 05/2024
CONTRATADO: SULCARD COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA / CNPJ: 26.154.813/0001- 20
OBJETO: Constitui objeto deste a alteração quantitativa do contrato, relativo à aquisição de crachás de identificação em pvc laminado, com o fornecimento de até 100 crachás a mais, os quais são acrescidos na cláusula 2.1 do contrato original, passando de 500 para 600 crachás.
VALOR: O preço global para o aditivo, ora formalizado, é de até R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), equivalente ao percentual de 7,09% (sete vírgula zero nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.

LICIANE S. COSTA DRESCH
Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:2A9AF755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.177, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo como fonte entrada de recurso financeiro federal referente ao reajuste dos valores de habilitação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), conforme Portaria GM/MS Nº 3.949/2024.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4687 – AMPLIAR E QUALIFICAR PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)
3.3.90.39.00.00.00.00–0600.0000501 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J...R$ 240.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos do repasse de recursos financeiro federal referente ao reajuste dos valores de habilitação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), conforme Portaria GM/MS Nº 3.949/2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6C5B6859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.175, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.018.453,16 (um milhão e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com dezesseis centavos) tendo como fonte de recurso a redução de valor do próprio orçamento e excesso de arrecadação para registros de despesas utilizando o saldo de rendimento dos recursos da política nacional Aldir Blanc.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de r$ 1.018.453,16 (um milhão e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com dezesseis centavos) tendo como fonte de recursos a redução de valor do próprio orçamento e excesso de arrecadação para registros de despesas utilizando o saldo de rendimento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, conforme especificações abaixo:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – Diretoria de Cultura
2629 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
1831 3.3.90.31.00.00.00.00 – 0719.0000202 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....R$ 1.018.453,16
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 1.018.453,16

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão provenientes da redução do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – Diretoria de Cultura
2629 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
1880 - 3.3.50.41.00.00.00.00 0719.0000202 - CONTRIBUIÇÕES.....R$ 50.000,00
1830 - 3.3.50.43.00.00.00.00 0719.0000202 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 500.000,00
1827 - 3.3.60.45.00.00.00.00 0719.0000202 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R$ 100.000,00
1829 - 3.3.90.36.00.00.00.00 0719.0000202 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. F.....R$ 30.000,00
1881 - 3.3.90.39.00.00.00.00 0719.0000202 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. J.....R$ 44.000,00
1825 - 3.3.90.48.00.00.00.00 0719.0000202 - OUTROS AUX. FIN.. A P. FÍSICAS.....R$ 202.526,63
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 926.526,63
Art. 3º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, no valor de R$ 91.926,53 (noventa e um, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), serão provenientes do excesso de arrecadação proveniente dos rendimentos bancários do recurso da Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:92D91F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.176, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga a Lei nº 7.829, de 26 de dezembro de 2012, que Institui o gravame de AEIS III na área de terras constante da Matrícula n° 37.831 e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 7.829, de 26 de dezembro de 2012, que instituiu o gravame de AEIS III na área de terras constante da Matrícula n° 37.831, Livro 2, fls. 01,02 e 03 do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, conforme disciplina o art. 82 da Lei Municipal nº 6.125, de 19 de dezembro de 2006 (Plano Diretor do Município de São Leopoldo) e a Lei Municipal nº 5.984, de 26 de junho de 2006 com Redação dada pela Lei Municipal nº 6.072, de 23 de outubro de 2006.

Art. 2º. O imóvel, objeto do desgravame, é descrito como um imóvel rural sito em Passo do Pinhão, em Feitoria Velha, nesta cidade, sem benfeitorias, com área de 70.040,00m², que tem as seguintes medidas e confrontações: faz frente a oeste, entestando por 236,22m com a rua Odilo A. Dudt; da frente aos fundos, a face norte, que segue no sentido de oeste-leste, mede em dois segmentos de reta: 177,11m e 152,86m, e divide com propriedade de Jorge Gabriel Reis; a face sul, da frente aos fundos, por reta de 286,00m, no sentido de oeste-leste, divide com a propriedade de Élia Maria Thiesen; nos fundos, a leste, por linha quebrada de três segmentos, segue de sul a norte por reta de 180,00m; toma a direção oeste-leste medindo 37,00m, confrontando nestes segmentos com propriedade de Abílio Frutuoso da Costa; segue de sul a norte até chegar à divisa norte, por reta de 92,85m, confrontando com propriedade de paulo José de Oliveira. É parte integrante do imóvel cadastrado no INCRA- sob nº 851.132.001.333, com área total de 23,2 Há; F.M.P. 2.0 Há; Mód. Fiscal 7,0 Há; nº de Mód, fiscais 3,31."(Certidão de Matrícula nº 37.831, fl. 1,2 e 3, Lº 2; do Registro de Imóveis desta comarca).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0D135EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.916, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo como fonte entrada de recurso financeiro federal referente ao reajuste dos valores de habilitação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), conforme Portaria GM/MS Nº 3.949/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.177, de 04 de novembro de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4687 – AMPLIAR E QUALIFICAR PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)
3.3.90.39.00.00.00.00–0600.0000501 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J...R$ 240.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos do repasse de recursos financeiro federal referente ao reajuste dos valores de habilitação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), conforme Portaria GM/MS Nº 3.949/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F99EB1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.915, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.018.453,16 (um milhão e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com dezesseis centavos) tendo como fonte de recurso a redução de valor do próprio orçamento e excesso de arrecadação para registros de despesas utilizando o saldo de rendimento dos recursos da política nacional Aldir Blanc.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.175, de 1º de novembro de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de r$ 1.018.453,16 (um milhão e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com dezesseis centavos) tendo como fonte de recursos a redução de valor do próprio orçamento e excesso de arrecadação para registros de despesas utilizando o saldo de rendimento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, conforme especificações abaixo:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – Diretoria de Cultura
2629 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
1831 3.3.90.31.00.00.00.00 – 0719.0000202 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....R$ 1.018.453,16
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 1.018.453,16

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão provenientes da redução do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – Diretoria de Cultura
2629 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
1880 - 3.3.50.41.00.00.00.00 0719.0000202 - CONTRIBUIÇÕES.....R$ 50.000,00
1830 - 3.3.50.43.00.00.00.00 0719.0000202 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 500.000,00
1827 - 3.3.60.45.00.00.00.00 0719.0000202 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R$ 100.000,00
1829 - 3.3.90.36.00.00.00.00 0719.0000202 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. F.....R$ 30.000,00
1881 - 3.3.90.39.00.00.00.00 0719.0000202 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. J.....R$ 44.000,00
1825 - 3.3.90.48.00.00.00.00 0719.0000202 - OUTROS AUX. FIN.. A P. FÍSICAS.....R$ 202.526,63
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 926.526,63

Art. 3º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, no valor de R$ 91.926,53 (noventa e um, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), serão provenientes do excesso de arrecadação proveniente dos rendimentos bancários do recurso da Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A63D041C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.293

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 2433/2024, da Procuradoria Geral do Município,

D E S I G N A

no período de 07 de outubro de 2024 a 04 de abril de 2025 (180 dias), a servidora **LUZIMARA SILVEIRA MOTTA,** matrícula nº 82045, para responder pela Gratificação de Função de Membro da Comissão, da Procuradoria Geral do Município, percebendo o valor da Gratificação de Função correspondente, símbolo GF-3, em substituição a titular CAROLINE SCHRAMM, matrícula nº 85486, em gozo de licença maternidade, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7622410C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.413

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 72.890, de 29 de novembro de 2011, para apurar as circunstâncias e e a possível responsabilidade dos ocorridos nas datas 27/09/2011, onde Maria do Carmo Rodrigues Moraes denuncia o servidor Fabiano de Mari afirmando que há tempo este vem inibindo-a no desempenho de sua função, tratando-a de forma prepotente, não valorizando sua função, tratando-a de forma prepotente, não valorizando suas opiniões

e sugestões referentes ao trabalho, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7C8E85D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.409

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 130.058, de 25 de janeiro de 2024, em face do Requerimento de Ressarcimento feito pelo servidor João Batista Chaves, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Monitoramento Ambiental, tendo em vista os danos causados no seu veículo em 17/06/2023, bem como a aquisição de um celular, em virtude de integrar a força tarefa municipal para o atendimento as vitimas da enchente causada pelo Ciclone Extratropical, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:24875089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.408

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Processo Protocolado sob o nº 24497/2024, de 21 de outubro de 2024,

A U T O R I Z A
o afastamento especial do servidor **ÉLTON RÉGIS DE OLIVEIRA DORNELES,** matrícula nº 85386**,** CPF nº 765.989.850-72, cargo: Professor de Educação Física**,** da Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar os alunos do 5º ano da Escola Fátima de Sapucaia do Sul na saída pedagógica, em São Miguel das Missões/RS, no dia 13 de novembro de 2024, sem ônus ao Município, de acordo com os art. 86 e 87, da Lei nº 6.573, de 24 de março de 2008, que estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores em Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0E46B2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.412

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Ofício s/nº, da Câmara Municipal, datado de 17 de setembro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 132.949, de 27 de setembro de 2024, incluindo membros que irão compor o **GRUPO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE CHEIAS DO RIO DOS SINOS** instituído pelo Decreto nº 10.829, de 31 de julho de 2024, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:

GABINETE DO PREFEITO
Titular: SAIMON FRANCISCO DA SILVA
Suplente: WAGNER JOSUÉ PEHLS

DEFESA CIVIL
Titular: FABIANO BONINI CAMARGO
Suplente: PAULO DA SILVA BORGES

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Titular: OLGER DAL PONTE PERES
Suplente: JOÃO HENRIQUE DIAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Titular: PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Suplente: PAULO FERNANDES ROHR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Titular: GERALDO FERREIRA DOS PASSOS
Suplente: PAULO ROBERTO KUMER

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titular: JUSSARA LANFERMANN
Suplente: FABIANO DE MARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Titular: ÁLVARO LUIZ PEDROTTI
Suplente: LÍVIA FERNANDA RIBEIRO NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: MÁRCIA ROSANE SILVA MARTINS
Suplente: DANIELA DE ALMEIDA ORTÁCIO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE
Titular: MAURÍCIO MIORIM
Suplente: RONAN DE JESUS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LEOPOLDO
Titular: IARA TERESA CARDOSO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

UNISINOS
Titular: PROFª JOICE CAGLIARI
Suplente: PROFª LARISSA OLIVEIRA

ACIST
Titular: DANIEL KLAFKE

CORPO DE BOMBEIROS
Titular: TENETE CORONEL JOSIANE TELOEKEN

CDC
Titular: OLINTO MENEGON

GRUPO PRÓ-DIQUE
Titular: GILSON TIBIRIÇA
Suplente: JOSUÉ PASSOS

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LEOPOLDO
Titular: VALMIR TARCISO PIZZUTTI
Suplente: ADÃO CAPELLÃO DE PAULA

SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE SÃO LEOPOLDO
Titular: RANIERI KARKOW
Suplente: CARLOS RODRIGUEZ GOETZ

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6921623C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.407

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 25.167, de 29 de outubro de 2024,

C O N C E D E

no período de 1º de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, Licença para Mandato Eletivo de Vereador, sem remuneração do cargo efetivo, ao servidor **JEFERSON FALCÃO MELLO**, matrícula nº 83130, conforme dispõe o art. 38, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:26763947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.112

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **26 de março de 2024,** à servidora **DORIZETE ELIANE DIAS**, matrícula nº 85310, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil/30h, nomeada através da Portaria n° 74.174 de 22 de março de 2012, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C69AF89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.113

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **08 de abril de 2021,** à servidora **ADRIANA DIETERICH**, matrícula nº 84396, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 59.754 de 08 de abril de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:141379DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.114

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **04 de maio de 2024,** à servidora **ADRIANA FELL**, matrícula nº 84439, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Geografia, nomeada através da Portaria n° 59.923 de 29 de abril de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A5E8759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.115

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **07 de maio de 2024,** à servidora **ALINE DIAS POSSAMAI**, matrícula nº 85345, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Sociologia, nomeada através da Portaria n° 74.720 de 04 de maio de 2012, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E508D28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.116

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **25 de junho de 2021,** à servidora **ANA PAULA BUENO**, matrícula nº 85389, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor , nomeada através da Portaria n° 75.609 de 25 de junho de 2012, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:95654E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.117

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **17 de abril de 2024,** à servidora **ANELISE MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº 82957, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor , nomeada através da Portaria n° 40.515 de 16 de abril de 2003, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D0019C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.118

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **15 de abril de 2024,** à servidora **ANGÉLICA TATIANE SCHERER ROSA**, matrícula nº 80443, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor , nomeada através da Portaria n° 25.044 de 15 de abril de 1994, a progressão Horizontal do Padrão **"J"** para o Padrão **"K"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A3777DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.372

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 465/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, **CLEBER DA SILVA SOARES**, para o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Trensurb, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A4E30408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.350

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 465/2024, da Secretaria Geral de Governo,

E X O N E R A

com vigência a partir de 18 de outubro de 2024, **SABRINA SOARES DA SILVA PINHEIRO,** matrícula nº 55463, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Santos Dumont, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 130.844, de 03 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:78A5B2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.351

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 465/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 18 de outubro de 2024, **SABRINA SOARES DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 55463, para o Cargo em Comissão de Diretor do PROCON, símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito Municipal, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.421, de 27 de setembro de 2021 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D1EAD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.373

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 465/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, **JANAÍNA EVANETE SOUTO**, para o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Mauá, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:44267458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.371

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 12/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 05 a 14 de novembro de 2024 (10 dias), o servidor **MANASSES MARTINS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 80854, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular SUELEM DA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85391, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E50E8452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.370

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 685/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 1º a 20 de novembro de 2024 (20 dias) o servidor **ANDEOCLER DOS SANTOS,** matrícula nº 81467, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Mobilidade e Soluções Urbanas, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular RAFAEL FLORIANI PAZINATO, matrícula nº 88070, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F2A3F4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 133.380

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no Memorando Interno nº 334/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Substituir membros na Portaria nº 129.321, de 26 de dezembro de 2023, que nomeou os membros **DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO E DIFÍCIL PROVIMENTO,** conforme Plano de Cargos e Carreira, Lei nº 6.573, de 24 de março de 2008, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada, com vigência a partir de 29 de outubro de 2024:

MATRÍCULA	SERVIDOR	REPRESENTANTE
84798	CRISTINA BAVARESCO	Secretaria Municipal de Administração
80381 85100	RENATA DE MATOS BATILLANA MATIAS DAIANE DORO	Secretaria Municipal de Educação
82432 85450	CRISTIANE MARIA MAINARDI FELIPE DIEGO DA SILVA	Sindicato dos Professores Municipais Leopoldenses - CEPROL
82161	ANDREA LUCIANE CÂMARA	Diretor(a) EMEI Jardim Verde
83672	ELIZANDRO A. ESQUIAM	Diretor(a) EMEF Dr. Paulo Couto

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E6A07F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.119

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **05 de maio de 2024,** à servidora **BIANCA SOUTO VIEIRA**, matrícula nº 85349, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor , nomeada através da Portaria n° 74.793 de 04 de maio de 2012, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0477489F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.120

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **31 de maio de 2023,** à servidora **CASSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS DA FONSECA**, matrícula nº 85023, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Educação Infantil / 25 , nomeada através da Portaria n° 70.163 de 31

de maio de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46252BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.121

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **08 de setembro de 2024,** à servidora **CLAUDETE VARGAS E SILVA GALL**, matrícula nº 82577, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor , nomeada através da Portaria n° 34.996 de 13 de junho de 2000, a progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:927DE8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.368

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de agosto de 2024** a **JULIANA ELISA HILLESHEIM**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85782, nomeada através da Portaria nº 89.021 de 29 de janeiro de 2015, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BC681539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.369

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **09 de agosto de 2024** ao **RODRIGO SCHWANCK ARNECKE**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 86222, nomeado através da Portaria nº 106.266 de 07 de agosto de 2018, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C6"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de outubro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C13FC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.537

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 26.076, de 06 de novembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ALINE CANTO BITELLO** matricula n° 85837**,** ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil 25horas, Nível **"II"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.438, de 26 de agosto de 2016, **a redução de 50% carga horária (12,5 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **10 de novembro de 2024 a 09 de novembro de 2025**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C6F9940E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.536

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 25.558, de 31 de outubro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES** matricula n° 85686**,** ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "D", nomeada através da Portaria nº 84.440, de 05 de maio de 2014, **a redução de 50% carga horária (15 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filha) conforme atestado médico apresentado,** com início em **31 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2025**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E840ED7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2023

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2023
CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO LEOPOLDO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.487.466/0001-67, representado pela Empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, (líder), inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04.
ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescenta-se ao valor do contrato, o montante de R$2.193.066,11, relativamente ao acréscimo aos itens 1 ao 20, e o montante de R$1.377.061,98, relativamente aos serviços extraordinários a homologar, que somados correspondem ao montante de R$3.570.128,10 e ao percentual de 6,947568%, em decorrência da tubulação principal de drenagem e esgoto existente estar localizada a um profundidade superior à especificada no projeto original, sendo necessária revisão no plano de execução das ligações prediais, que precisaram ser rebaixadas para assegurar a conexão correta com a rede principal, passando o valor global contratado a ser R$59.329.856,98, sendo R$45.617.682,73 referentes aos materiais e R$13.712.174,25 referentes à mão de obra, conforme Informação Contábil 130/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:736E8772

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA NO 67/2024 - PROTETOR SOLAR EPIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/67**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição por Dispensa de Licitação de material de consumo, classificado como EPI's – Equipamento de Proteção Individual – **Protetor Solar Profissional FPS 60 com repelente de insetos**, **Creme de Proteção para as mãos Grupo 3** e **Repelente de Insetos Spray** para os servidores da Secretaria de Obras e Viação **DATA DE ABERTURA:** 14 de Novembro de 2024, às 9h15min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Braian Aparecido de Almeida Gehlen
Código Identificador:D3FC7FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/10033 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DA FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/10033**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos para acondicionamento, transporte e conservação dos medicamentos da Farmácia Municipal e da Farmácia de Medicamentos Especializados de São Leopoldo **DATA DE ABERTURA:** 13 de novembro de 2024, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:0FE21C46

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N º 30/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 30/2024, OBJETO**: Aquisição de materiais sobressalentes para equipamentos da marca Digimed utilizados nas análises de água e de efluentes sanitários, conforme PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL 12992/24. **FORNECEDOR:** DIGICROM ANALITICA LTDA. **CNPJ N°** 60.160.546/0001-31.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:839C5CE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULAS DE CONTRATO E DE ADITIVO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.659/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e *HIPERTEX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA*; *OBJETO: Objeto do presente contrato é a execução de obra de engenharia para pavimentação com concreto usinado em ruas urbanas do Município; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica n.º 90017/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 2.709.034,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 2.709.034,00. RECURSO FINANCEIRO: **R$ 200.000,00:** 1102 – 15 – 0452 – 0320 – 2,080 – 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 706 – 706.11 **SEMOV (Emenda Parlamentar Especial nº 202428610007). R$ 2.509.034,00:** 1102 – 15 – 0452 – 0320 – 2,080 – 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 709 – **SEMOV (Transferência da União referente a compensação financeira de recursos hídricos).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 30 de outubro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.672/2024
***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e C.N.C. MORAIS-ME;** *OBJETO*: aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 162/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 10,00 02 R$ 60,00 03 R$ 50,00 04 R$ 25,00 05 R$ 30,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 20,00 02 R$ 60,00 03 R$ 100,00 04 R$ 50,00 05 R$ 60,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- SEMSA-(R$ 270,00). 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 20,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de novembro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.672/2024
***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e TIAGO ILHA & CIA LTDA-ME;** *OBJETO*: aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 162/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 06 R$ 200,00 07 R$ 5,00. VALOR TOTAL: 06 R$ 200,00 07 R$ 5,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000- outros serviços de

terceiros-PJ- 0500-SEMSA- (R$ 200,00). 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 5,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de novembro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.666/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA;** *OBJETO*: aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular.; Dispensa de Licitação n.º 163/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 65,97 02 R$ 6,03 03 R$ 72,49 04 R$ 178,62 05 R$ 114,54 06 R$ 160,69 07 R$ 1.192,29 08 R$ 415,90 09 R$ 35,67 10 R$ 62,76 11 R$ 60,50 12 R$ 42,35 13 R$ 70,18 14 R$ 72,60 15 R$ 119,79 16 R$ 55,00 17 R$ 299,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 395,82 02 R$ 6,03 03 R$ 72,49 04 R$ 178,62 05 R$ 114,54 06 R$ 160,69 07 R$ 1.192,29 08 R$ 415,90 09 R$ 35,67 10 R$ 62,76 11 R$ 605,00 12 R$ 84,70 13 R$ 70,18 14 R$ 72,60 15 R$ 119,79 16 R$ 55,00 17 R$ 1.495,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 3.642,08). 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-0500-SEMSA (R$ 1.495,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 30 de outubro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.815/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e DPM EDUCAÇÃO LTDA;** *OBJETO*: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 99/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$629,00. VALOR TOTAL: 01 R$1.258,00.; RECURSO FINANCEIRO: 04-0402-09-0128-0120-2,027-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 0802-RPPS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 06 de novembro de 2024.

São Luiz Gonzaga, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:843B9494

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
EDITAL 187 2024

EDITAL N. º 187/2024

Torna pública a convocação para NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público, aos cargos de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, *conforme Edital Concurso Público nº 01/2024, classificação final e homologação dispostas no Edital Concurso Público nº 19/2024.*

O Prefeito Municipal em exercício, José Antônio Flach Werle, torna pública a convocação para Nomeação aos cargos de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H**.

1 – CONVOCA a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público, ao cargo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, conforme edital n° 19/2024,** para **tomarem posse** (ato de aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para o qual foi nomeado), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia 07/11/2024, ou seja, **até o dia 21 de novembro de 2024**, **devendo se apresentar no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração**, à Rua Venâncio Aires, n.º 2438, nesta cidade, trazendo consigo a relação de documentos que consta no Edital 01/2024, item 12.3 e Decreto 7412/2024 ou retirá-la diretamente no Setor de Pessoal.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Classificação	Inscrição	Nome
5º	2178127	MARIA SUZANA DA SILVA REBELLO MELO

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H

Classificação	Inscrição	Nome
2º	2187715	FERNANDA CUNHA DE OLIVEIRA

2- Poderá os nomeados requererem, no prazo dado para a posse:

2.1 - Prorrogação em até 15 (quinze) dias do prazo para a posse, nos termos do § 1º, art. 14, do Regime Jurídico Único dos Servidores (RJU);
2.2 - Passagem para o final da lista classificatória, solicitando o direito de concorrer à nova nomeação, caso não pretenda assumir de imediato, conforme previsto no edital que regrou o certame de seleção, item 12.6.

3- Ficam os candidatos nomeados **NOTIFICADOS** de que o prazo para o exercício (desempenho de suas atribuições) é de 2 (dois) dias, contados da posse, conforme § 1º do art. 15 do RJU. Caso a posse e o exercício não ocorram no prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito, conforme § 2º do art. 15 do RJU.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre e publique-se.

BIANCA GONZATTO DE ANHAIA
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento Interina.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:5C0FE52A

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 90042/2024 - EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006- Proc. Adm. nº 550/2024, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de equipamentos para manutenção de praças e parques. **Data da Sessão: 27/11/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90045/2024 - EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 nos itens 03 ao 06, 09 ao 11 e 15. Com reserva de cota p/ Benef. da LC 123/06 nos itens 01,02, 07,08, 12,13, 14 e 16; e Ampla Concorrência nos itens 17 ao 24 - Proc. Adm. nº 1.825/2024, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição parcelada de materiais elétricos (luminárias e acessórios). **Data da Sessão: 28/11/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 07 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:0DD1CCFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2024

CONVOCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 008/2024, que tem por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA O NATAL LUZ.** *Processo licitatório* INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO *Nº 008/2024.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 07 de novembro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:34C25FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2024

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico n° 037/2024, que tem por **OBJETO – registro de preços de materiais de informática.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **28 de novembro de 2024, às 08h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul, https://pregaobanrisul.com.br/.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1178, e de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 07 de novembro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:B9F3094F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2024

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Presencial n° 012/2024, que tem por **OBJETO – REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO MUSEU MUNICIPAL E ASCOPAC E EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERIORES.** Licitação Do Tipo Menor Preço Unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **25 de novembro de 2024, às 09h00min, na sede administrativa de Prefeitura Municipal.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/3533-1174, e de segunda a sextas-feiras das 7h00min às 13h00min , ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 07 de novembro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:0DA44DE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1077/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE o gozo de férias do servidor **CLEOMAR FERNANDES PINHEIRO**, matrícula 4256, detentor do cargo efetivo de **MOTORISTA,** concedida pela **Portaria DP n° 1017de 09.10.2024**, restando12 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aosseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:015F8B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1078/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipalem Exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MÉRIL MICHELINE SCHMITT**, detentora do cargo efetivo deProfessora, matricula 1290o gozo de 10 (dez) dias de férias interrompidas, referente ao período aquisitivo de **01.12.2022 a 30.11.2023,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **06.11.2024 a 15/11/2024**, restando 10 (dez) dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:AD7A763D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNAM PÚBLICO que PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 005/2024, nos termos que seguem:

1. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES:

1.1. Fica prorrogado o período para inscrições constantes na Cláusula 2, subitem 2.4.1. do Edital nº 005/2024, para até às 22 horas do dia 12 de novembro de 2024.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Os candidatos já inscritos não terão prejuízo algum com a presenter porrogação.

2.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 005/2024.

São Pedro do Sul, RS, 06 de novembro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B27B1407

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE EDITAL

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Processo Administrativo nº 228/2024

O Prefeito Municipal de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO temporária do edital de Pregão Eletrônico nº 34/2024, com abertura prevista para 18/11/2024 às 9h, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos para coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) para o aterro sanitário. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. O Edital encontra-se à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 7 de novembro de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:4D75C277

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATO

Contrato n° 107/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: OFICINA DO MELAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.845.211/0001-79, localizada na RSC 287 KM67, nº , Bairro: Vila Estância Nova no Município de Venâncio Aires/RS Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2024 Objetivo: Contratação de empresa especializada para reforma da ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sob esteiras, Marca Doosan, Modelo DX 180LC (compreendendo mão-de-obra com fornecimento de peças). Valor: R$74.000,17 Vigência: 29.10.2024 a 29.01.2025 Valor: Sem custo Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Jovani Siega Marcolin – Operador de Máquina Matr.273 designado através da Portaria nº 541/2024.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:DA908D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Fundamento legal: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/221

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria Jurídica, compreendendo como todas as atividades relacionadas ao objetivo da contratada, emitir pareceres, estudos, orientações, acompanhamento de quaisquer procedimentos na esfera administrativa, acompanhamento de processos licitatórios, acompanhamento de processos judiciais e junto aos Tribunais de Contas.

EMPRESA: ZILLI, MARTINS E TREMARIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob CNPJ nº 28.750.316/0001-10, situada na Av. Julio Borellla, nº 517 Sala 16 Bairro: Centro cidade de Marau-RS.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais
DOTAÇÃO: Secretaria Munic. de Administração....77

São Valentim do Sul-RS, 07 de novembro de 2024.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:9616C6A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2024.

Objeto: Edital de pregão presencial para a contratação de empresa para o conserto e revisão dos veículos ônibus MARCOPOLO/VOLARE WB ON, 32 passageiros, 150CV, ano fabricação 2005, modelo 2006, categoria oficial, cor prata, placa IMV 9073, e conserto e revisão do veículo Ônibus VW/15 190 EOD E. HD ORE, 43P/186CV, ano fabricação 2014, modelo 2014, categoria oficial, cor amarela, placa IVY 8363.

Tipo: Menor preço por lote.

Data da Abertura: 26 de novembro de 2024 às 09:00 H.

Local da Abertura: Rua Angelo Fucilini Sobrinho, nº 496, Centro no Município de São Valério do Sul/RS.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 07 de novembro de 2024.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A81C1790

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2024

AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2024.O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico N.º 65/2024, na data e horário que segue: Dia 22/11/2024 - 14h00min Objeto: AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA UTILIZAÇÃO COMO AMBULÂNCIA PARA COMPOSIÇÃO DA FROTA DO SAMU SAPUCAIA DO SUL, CONFORME PROPOSTA Nº 11413.810000/1230-15 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e portaldecompraspublicas.com. br.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9F376243

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2024

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 18631/2024, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 057/2024 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Médico hospitalar e demais equipamentos para a Rede Bem Cuidar. Empresas vencedoras: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA,CNPJ: 15.631.700/0001-51, para os itens 06,07, Altermed Material Medico Hospitalar Ltda,CNPJ: 00.802.002/0001-02,para os itens 08,09,10,12, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,CNPJ: 33.068.320/0001-32,para os item 02, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,CNPJ: 52.496.119/0001-09,para os itens 03,04, CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA,CNPJ: 55.268.986/0001-77,para os itens 01,14, EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIREL,CNPJ: 36.999.842/0001-46,para o item 15, IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 48.670.007/0001-47,para os itens 11,13, SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA,CNPJ: 46.344.050/0001-97,para o item 05.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:789A9880

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2024

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados:

Dispensa de Licitação n.º 061/2024 - Processo Administrativo nº. 8106/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Manutenção Corretiva do Compressor de Ar Respirável, do Corpo de Bombeiros de Sapucaia do Sul**.**

Empresa Contratada: QUANTICA 33 TREINAMENTOS EM MERGULHO LTDA. CNPJ: 21.334.097/0001-49

Valor: R$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais).

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B22CCFD6

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 76/2024.O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 22/11/2024 às 16h00min Pregão Eletrônico RP N.º 76/2024, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de camisetas para a secretaria municipal de educação. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:446939A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°0195/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0101/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0101/2024** do **TIPO MENOR PREÇO DO ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos para investir na estruturação da Feira do Produtor, bem como nas demandas existentes na Secretaria de Agricultura do Município, conforme Emenda de N º 8670003.,** data da abertura será no dia **22 de novembro de 2024 às 09H00MIN**.A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de**

Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RSwww.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 08 de novembro de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:ED222179

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIOCO 102/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°0196/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0102/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0102/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola do Município de Sarandi/RS, via convênio 940764/2023 Ministério da Agricultura e Pecuária,** data da abertura será no dia **25 de novembro de 2024 às 09H00MIN**.A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RSwww.sarandi.rs.gov.br.**

Sarandi, 08 de novembro de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:21BE8FBC

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0100/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°0194/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0100/2024
RETIFICAÇÃO I
O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0100/2024** do **TIPO MENOR PREÇO DO ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de horas máquinas (escavadeira hidráulica sobre esteiras) para o Município de Sarandi/RS,** data da abertura será no dia **26 de novembro de 2024 às 09H00MIN**.A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RSwww.sarandi.rs.gov.br.**

Sarandi, 08 de novembro de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:2774E21C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4051/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a limpeza e manutenção da piscina localizada em frente ao Centro Administrativo, com a empresa – LIKMAYER PRESSER PUTTOV.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de novembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:90DF128D

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4046/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a troca de baterias das câmaras frias das Unidades de Saúde, com a empresa – BIOTECNO.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de novembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3184CDDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2024

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 041/2024
PROCESSO N°: 2023/10347
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 006/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.
OBJETO: Pavimentação com bloco de concreto e drenagem pluvial no interior de Taquara.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, atendendo à solicitação feita pela Engenheira Civil, Daniele Linden Paveck, através do Memorando n° 405/2024;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BATISTA ROQUE BAGATTINI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/11/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:B83A7EB5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2023

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 203/2023
PROCESSO N°: 2023/8661
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 016/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.
OBJETO: Pavimentação asfáltica e com blocos de concreto, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal, na Rua Santa Rosa, com recursos oriundos do contrato FINISA 0621.484-09/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, atendendo à solicitação feita pela Engenheira Civil, Daniele Linden Paveck;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BATISTA ROQUE BAGATTINI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/09/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:34DBC8E0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 163/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 163/2024

PROCESSO Nº: 11238/2024
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
DATA/HORA: 27 de novembro 2024, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de tintas e materiais para pintura, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 07 de novembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:5C5D0417

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/5005

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/5005, para aquisição de Materiais de Construção (telhas e parafusos) para realização de reparos em abrigos (PARADAS DE ÔNIBUS) na Freguesia da Mundo Novo, distrito da Santa Cruz da Concórdia, que serão construídas pela Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/11/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:785BD02E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/5004

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/5004, para aquisição de Peças e Materiais para uso da oficina, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças e materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/11/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B2A0F077

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/5008

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/5008, para aquisição de cumeeira necessários para manutenção do telhado do galpão da Secretaria Distrital de Padilha, que sofreu danos do vendaval do dia 24/10/2024 e a entrega dos materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/11/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:EF9CBFCC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/5011

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/5011, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão FORD/CARGO 2422 E, placa IVM0758, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/11/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:072F5255

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/5010

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/5010, para a aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão IVECO/TECTOR 170E21, placa JBL7I52, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/11/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B862D124

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 5016/2024

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/5016 solicitamos a aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo Caminhão VW/15.180 E, placa IMW3090, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços, devido à urgência do material a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:50DCEC5B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 5015/2024

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/5015 solicitamos a aquisição de PEÇAS para o veículo Caminhão VW/26.280 CRM 6X4, placa OKE 0783, pertencente a frota da Secretaria de Obras e Serviços, devido à urgência do material a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:83B913B9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 5014/2024

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/5014 solicitamos a aquisição de PEÇAS para o veículo Caminhão VW/26.280 CRM 6X4, placa OKE 0783, pertencente a frota da Secretaria de Obras e Serviços., devido à urgência do material a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:91AD049A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/4992

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5C62, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de

proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:A667CD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/4993

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/214, placa IUY5C94, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:7509C697

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/4994

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUT2237, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:DD0162BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/4995

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2018/2019, placa IZD5G12, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:4D1B7763

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/4996

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY2G82, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:52E1417C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/4997

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5C88, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:C2EB23D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/4998

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L EO, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUO3C72, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:172E4956

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/4999

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUT2237, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:14181519

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5000

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/214, placa IUY5294, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:95D9C8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5001

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/214, placa IUY5294, placa IUY5294, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou

ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:29AEDF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5002

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUT2237, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:B630FCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5003

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUT2237, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 12/11/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:9F4DDD26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 173/2024 por Dispensa de Licitação nº 100/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 173/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 100/2024 para a contratação da empresa **SECO AUTO PEÇAS– CNPJ Nº 87.730.453/0001-51**, para aquisição de peças para manutenção de suspenção e fechaduras do veículo —Placa IYT1257, no valor de R$ 6.437,40 (seis mil quatrocentos e trinta e sete com quarenta centavos) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 07 de novembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:D35CCC67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2024, Processo Administrativo nº 6892/2024, cujo objeto consiste no Registro de preço para a contratação empresa especializada em limpeza de vias urbanas para atender as demandas pertencentes a Secretaria de Obras e Trânsito do município de Terra de Areia/RS, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos,

declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 28/11/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:DDDC3FF4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO Nº103/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.**Contratada:** a empresa Cristiano Pereira de Ávila ME. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato previsto na cláusula décima quinta, fica prorrogado por mais 1(um) ano, iniciando-se em 04 de novembro de 2024 e encerrando-se em 04 de novembro de 2025. Justifica-se a prorrogação visto que os serviços são essenciais para administração e que o mesmo vem sendo executado de forma favorável dentro das cláusulas contratuais.
Vigência: 04 de novembro de 2025.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:C9E501D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender as Unidade de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS.
FORNECEDOR REGISTRADO: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES RS
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:

• Item 155 (NITROGLICERINA 5MG/ML INJ. AMP. 5ML(TRIDIL)-MARCA:CRISTALIA):terá seu valor reajustado, passando o valor unitário para R$ 40,95/AMP.

VIGÊNCIA: 06/11/2024 até 31/05/2025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:80A6F5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender as Unidade de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS.
FORNECEDOR REGISTRADO: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES RS
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:

• Item 142 (HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML-MARCA:HIPOLABOR):terá seu valor reajustado, passando o valor unitáriopara R$ 8,1197/AMP.

VIGÊNCIA: 06/11/2024 até 31/05/2025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:731C1811

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender as Unidade de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS.
FORNECEDOR REGISTRADO: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:

• Item 161 (PROMETAZINA SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML-MARCA:HIPOLABOR):terá seu valor reajustado, passando o valor unitáriopara R$ 3,1387/AMP.

VIGÊNCIA: 06/11/2024 até 31/05/2025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:A789539D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através do Prefeito Municipal, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024, Processo Administrativo nº 6930/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços para fornecimento, conforme demanda, de Ônibus Escolar com ar condicionado e sem ar condicionado, ano 2024/modelo 2025, zero quilômetro, que serão destinados ao transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Terra de Areia/RS, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 26/11/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:9CAFA067

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **ROSSI & ZORZANELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.081.926/0001-77. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para o repasse de cota-parte, para locação de estande no evento FESTURIS Gramado – feira Internacional de Turismo, que acontecerá entre os dias 07 a 10 de novembro de 2024, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS. Valor Total: R$ 5.855,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). O prazo do Contrato será de 30 (trinta) dias. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E2A340F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 62/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 62/2024
EXTRATO DE DISPENSA Nº 62/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **INVEST FACÇÃO LTDA.**, CNPJ nº **15.559.887/0001-20**. Objeto: Aquisição de Jaquetas para funcionários da Secretaria de Obras do Município de Tramandaí/RS. Valor total da contratação **R$4.250,00** (Quatro mil duzentos e cinquenta reais). O pagamento será realizado após emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo Secretário de Obras do município.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:D5F6D8D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para realização dos diversos eventos esportivos municipais). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** EMPREENDER SERVIÇOS E GESTÃO ESPORTIVA LTDA**: – Lote 05, Quantidade: 50 jg, valor unitário: R$ 1.350,00; *** GABRIEL KUBIAKI**: – Lote 06, Quantidade: 60 jg, valor unitário: R$ 294,50, – Lote 07, Quantidade: 60 jg, valor unitário: R$ 246,50; *** JOSÉ MOACIR MACHADO JUNG**: – Lote 01, - Item 01: Quantidade: 60 jg, valor unitário: R$ 660,00, – Item 02: Quantidade: 04 jg, valor unitário: R$ 1.600,00, – Item 03, Quantidade: 02 jg, valor unitário: R$ 1.950,00, – Lote 02, - Item 01: Quantidade: 60 jg, valor unitário: R$ 660,00, – Item 02, Quantidade: 04 jg, valor unitário: R$ 1.600,00, – Item 03, Quantidade: 02 jg, valor unitário: R$ 1.500,00, - Lote 03, Quantidade: 50 jg, valor unitário: R$ 790,00, - Lote 04, Quantidade: 100 jg, valor unitário; R$ 590,00; *** LASAMA SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**: – Lote 08, Quantidade: 100 jg, valor unitário: R$ 219,00, – Lote 09, Quantidade: 50 jg, valor unitário: R$ 277,00, – Lote 10, Quantidade: 50 jg, valor unitário: R$ 277,00, - Lote 11, Quantidade: 80 jg, valor unitário: R$ 260,00, - Lote 12, Quantidade: 90 jg, valor unitário; R$ 270,00, - Lote 13, Quantidade: 30 jg, valor unitário: R$ 185,00, - Lote 14, Quantidade: 80 jg, valor unitário; R$ 200,00, - Lote 15, Quantidade: 80 jg, valor unitário: R$ 71,00, - Lote 16, Quantidade: 90 jg, valor unitário; R$ 140,00, - Lote 17, Quantidade: 80 jg, valor unitário: R$ 83,00, - Lote 18, Quantidade: 80 jg, valor unitário; R$ 71,00, - Lote 19, Quantidade: 600 jg, valor unitário: R$ 25,00; *** LÁZARO RAFAEL DE PAULA NUNES**: – Lote 20, Quantidade: 10 dia, valor unitário: R$ 1.450,00, – Lote 21, Quantidade: 10 dia, valor unitário: R$ 1.450,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:460E435C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 64/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 64/2024
EXTRATO DE DISPENSA Nº 64/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **CC DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº **47.378.270/0001-02**. Objeto: Aquisição de camas para o Corpo de Bombeiros de Tramandaí/RS. Valor total da contratação **R$5.989,00** (Cinco mil novecentos e oitenta e nove reais). O pagamento será realizado após emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo Secretário da Fazenda do município.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:D7E0EEEF

LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 79/2024 DISPENSA 12/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
AVISO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2024
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2024, DISPENSA Nº12/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº **58.752.460/0001-56**. Objeto: Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2024, as partes celebraram a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de manutenção do tubo de raios-x e os painéis digitais (FPD), do Raio X da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), (Dispensa de Licitação nº 12/2024), agora resolvem aditá-lo na forma a seguir estabelecida, conforme solicitação contida no Memorando nº 1800/2024, da Secretaria Municipal de Saúde. **Fica alterada a Cláusula Sexta**, no tocante ao prazo, para renová-lo por mais 06 (seis) meses.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:4E55C776

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/24 DISPENSA Nº 67/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2024

EXTRATO DE DISPENSA Nº 67/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 07.526.795/0001-15**. Objeto: Contratação de empresa a fim de fornecer e instalar 12 (doze) portas nos banheiros da EMEF Jorge Enéas Sperb, pelo valor de **R$10.990,00 (Dez mil novecentos e noventa reais)**. O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pela Secretária de Educação do município. **Dispensa de Licitação n° 67/2024**.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:BA3C0E77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, o Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, com base nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal nº 1.678, de 04/08/2021, e Processo Administrativo Protocolado sob o nº 601/2024, para cedência para famílias em vulnerabilidade social, em virtude da perda da moradia em decorrência de inundações extraordinárias, que levou o Município a decretar estado de calamidade pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. V.
LOCADOR: CELSO MIRNO DE POTTER.
CPF Nº 503.947.200-59.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Travesseiro, 07 de novembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:6EE4C176

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 075/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 075/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
LOCATÁRIO: Município de Travesseiro.
LOCADOR: CELSO MIRNO DE POTTER.
CPF Nº 503.947.200-59.
OBJETO: Locação de uma casa de 96 m², situada na Estrada Geral de Picada Felipe Essig, s/n, Interior, no município de Travesseiro/RS, de propriedade do **LOCADOR**, com base nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal nº 1.678, de 04/08/2021, e Processo Administrativo Protocolado sob o nº 601/2024, para cedência para família em vulnerabilidade social, em virtude da perda da moradia em decorrência de inundações extraordinárias, que levou o Município a decretar estado de calamidade pública.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 V nº 018/2024.
PRAZO/VALIDADE: 11 de abril de 2025.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Travesseiro, 07 de novembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:8ECF5D64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – OUTUBRO/2024

EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – OUTUBRO/2024

O Município de Travesseiro, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º, está informando à comunidade, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Sociais e de Classe, com sede no Município de Travesseiro, a liberação por parte do Governo Federal dos seguintes recursos, contabilizados no mês de **Outubro de 2024**:

Cota-Parte ITR	R$ 1.494,71
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	R$ 27.045,92
Transferência PACS	R$ 8.472,00
Transferência LRPD Próteses Dentárias	R$ 11.250,00
Transferência Auxiliar Saúde Bucal	R$ 4.014,00
Incentivo Financeiro do APS	R$ 25.155,79
Transferência Procedimentos MAC	R$ 1.309,68
Transferência Vigilância Sanitária	R$ 1.881,83
Transferência Agente de Combate a Endemias	R$ 2.824,00
Transferência QUALIFAR-SUS	R$ 6.000,00
Transferências do Salário-Educação	R$ 9.121,83
Transferência BL GBF FNAS	R$ 3.200,00
Transferência LC 176/2020 - Lei Kandir	R$ 4.206,79
Transferência Aquisição de Equipamento Vigilância em Saúde - Calamidade Pública	R$ 179.200,00

Travesseiro, 07 de novembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI
CRC/RS – 85.388

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:B5C8E0D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3682/2024

Altera o Decreto Executivo nº 3.545, de 10 de novembro de 2023 que define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do programa nota fiscal gaúcha do estado do rio grande do sul e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Altera a tabela disposta no § 1º do Art. 2º do Decreto Executivo nº 3.545 de 10 de novembro de 2023, que passa a ser da seguinte forma:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Liane Thomas	Titular	Av. João Correa, 380	salaempreendedor@trescoroas.rs.gov.br	0800-000-8932
Bruno Correa Munhos	Adjunto	Av. João Correa, 380	fiscaltributario@trescoroas.rs.gov.br	0800-000-8932

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário incluindo o Decreto 3.587 de 08 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 06 de novembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária da Adminstração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:6F56E689

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 705/2023
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 273/2023
Ata de Registro de Preços nº 213/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Fornecedora: QUERODIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA

ADITIVADA E DIESEL S10 E S500) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE TRIUNFO/RS.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor do Óleo Diesel S 10 conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário	Novo valor unitário	Diferença
1	Óleo Diesel S 10	R$ 5,29	R$ 5,37	R$ 0,08

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C80DEC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 430/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 244/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 187/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de colorímetro digital portátil, para controle de qualidade da água, e iodeto de potássio em pó, mediante Dispensa de Licitação da Empresa MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.160.975/0001-09, que apresentou o valor total para os itens de R$ 2.662,00 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8E43E944

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2024

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE DUAS COLHEDORAS DE FORRAGEM, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR.
O Município de Triunfo comunica que, na publicação de circulação do dia 05 de novembro de 2024, onde se lê "19 de novembro de 2024, às 14 horas", leia-se "22 de novembro de 2024, às 09 horas". Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3DB49AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc n° 8.317/2024
Processo Administrativo LC nº 466/2024
Inexigibilidade de licitação nº 36/2024
Contrato n° 327/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 14.399/2022, A PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DA MESMA, conforme especificado no termo de referência, em anexo.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Valor do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$ 10.844,03 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos)** pela prestação integral dos serviços objeto deste contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0401B106

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc n° 8.479/2024
Processo Administrativo nº 467/2024
Dispensa de licitação autuada sob o nº 267/2024
Contrato n° 328/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EXTERNA, A FIM DE ATENDER A INSTALAÇÃO DE 48 MORADIAS PROVISÓRIAS CEDIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS DESALOJADOS EM RAZÃO DAS ENCHENTES ABRIL/MAIO 2024, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo, em anexo.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data da liberação da RGE para execução e vigerá pelo prazo de 10 (dez) dias.
Valor do contrato: Pela execução integral do objeto do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 22.419,43 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), conforme a proposta ofertada pela CONTRATADA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:80C328CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **Contratação de empresa para manutenção de aparelho mamógrafo.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **470/2024** – Requisição nº 1058/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **08 de novembro de 2024 ao dia 12 de novembro de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:50584B28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **27 de novembro de 2024, às 8h30min,** procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 40/2024**, tipo Menor Preço por Lote, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA**. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 7514 / 99706 5486 ou pelo email: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 07 de novembro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4453457F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 011/2024. Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação em blocos intertravados de concreto em vias do Município de Tupandi**,** conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 26/11/2024, às 09h, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:A084EA2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 25/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa **Comércio de Extintores Santa Rosa (RS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.659.104/0001-86, com sede na Avenida Tuparendi nº 1987, CEP 98785-395, no município de Santa Rosa (RS), e **autorizo a empresa** a prestar o serviço de recarga de extintores de todos os departamentos da Prefeitura Municipal, bem como suporte manutenção dos mesmos, caso necessário, pelo preço de R$2.437,00 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais), conforme especificações do ETP e do TR.

Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 07 de novembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:741A2BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 26/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa **Protel Sul Comércio e Serviços de Telecomunicações, Monitoramento e Segurança Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.467.313/0001-17, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 184, bairro Centro, na cidade de Santa Rosa (RS), e **autorizo a empresa** a prestação de serviços de instalação de 16 (dezesseis) câmeras de videomonitoramento de alta qualidade, com monitoramento vinte e quatro horas junto a Praça Aquiles Turra no centro de Tuparendi, pelo preço mensal de R$135,00 (cento e trinta e cinco reais) para o item 01 e de R$13.883,18 (treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) para o item 02.

Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 07 de novembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:AD2EA029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 191/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Autec Tecnologia Industrial Ltda**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de projeto elétrico para a Escola Amadeu do Prado Mallmann, neste Município de Tuparendi/RS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, planta/projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o valor de R$149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) pelo objeto contratado. 3.10. O pagamento seguirá o cronograma físico-financeiro expedido pelo setor de Engenharia, em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Tuparendi (RS), 07 de novembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6247BBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 193/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Protel Sul Comércio e Serviços de Telecomunicações, Monitoramento e Segurança Ltda**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de 16 (dezesseis) câmeras de videomonitoramento de alta qualidade, com monitoramento vinte e quatro horas junto a Praça Aquiles Turra no centro de Tuparendi, de acordo com especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 26/2024.

Valor Total: 3.1. O contratante pagará à contratada pelo item 01 deste contrato o valor de R$135,00 (cento e trinta e cinco reais) mensais, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R$1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais); e pelo item 02 o valor de R$13.883,18 (treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos). 3.2 Os pagamentos referentes ao item 01 serão realizados mensalmente ao contratado até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura. Quanto ao item 02, o pagamento será realizado após prestação do serviço e emissão da nota fiscal correspondente.
Vigência: 2.1 Quanto ao item 01 o contrato terá validade a contar da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses, podendo a critério da administração, ser prorrogado sucessivamente até o limite do artigo 113, da lei 14.133/2021.
2.2 Quanto ao item 02, o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, por se tratar de aquisição e entrega imediata.

Tuparendi (RS), 07 de novembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0817AC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 27/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa **Gambatto Auto Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.870.064/0004-00, com sede na Avenida David José Martins nº 1240, no município de Ijuí (RS), e **autorizo a empresa o** fornecimento de motor para conserto do veículo FORD/KA 1.0 SD ano: 2018 da Secretaria de Assistência Social, pelo preço total de R$24.219,00 (vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais).

Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 07 de novembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:44DC5321

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº194/2024 DISPENSA Nº135/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº194/2024
DISPENSA Nº135/2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de laudos PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico de Controle Ambiental do Trabalho) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) para a Prefeitura Municipal de Vale Verde.
Autorizo a contratação da empresa a **GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrito sob CNPJ n° 17.878.618/0001-51,** preço global estimado para contratação é de R$8.930,00 (oito mil, novecentos e trinta reais), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 05 de novembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:7880E7D7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº195/2024 DISPENSA Nº136/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº195/2024
DISPENSA Nº136/2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Produção de vídeo institucional com duração de até três minutos, composto por imagens e depoimentos captados no local, apresentando a implementação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) junto à comunidade educacional de Vale Verde.
Autorizo a contratação da empresa a **TERRADORADA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO JORNALISTICO LTDA, inscrito sob CNPJ n° 08.346.456/0001-10 TERRADORADA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO JORNALISTICO LTDA, inscrito sob CNPJ n° 08.346.456/0001-10,** preço global estimado para contratação é de R$6.000,00 (seis mil reais), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 05 de novembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:94938E9A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº104/2024

CONTRATO Nº104/2024

OBJETIVO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde, devendo apresentar profissional, denominado Médico Clínico Geral, no total de 160 horas, sendo 40 (quarenta) horas semanais no horário das 08:00 h as 12:00 h, das 13:00 h as 17:00 h, no valor/hora de R$135,00(cento e trinta e cinco reais), totalizando R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).. **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **Contratado**: A empresa **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Senador Pinheiro Machado ,87, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº34.324.584/0001 **Prazo**: O respectivo contrato e prestação de serviços vigoram a contar de 01 de novembro corrente ano, até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite em 30 de novembro de 2024.

Vale verde, 31 de outubro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C4E3B06B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº105/2024

CONTRATO Nº105/2024

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços de telecomunicação para forneciemento link de internet para EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes. **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **Contratado**: A empresa **LIFE'S CREATIVE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº08.101.661/0001-65. **Valor**: Valor a ser pago pelo Contratante é de **R$ 400,00** (quatrocentos reias) referentes a taxa de instalação, e de R$259,90 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos),mensalidade, **Prazo**: O presente Contrato terá a vigência de **12 (doze) meses** dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado dentro dos limites da Lei 14.133/2021.]

Vale Verde/RS, RS, 04 de novembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F57771AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações em www.venancioaires.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/11/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:FA274B3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 10/2024

É inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto "**Pagamento de participação de 2 membros do comitê de investimentos do Prev-Xangri-Lá no curso da Consultoria Referência Gestão e Risco de Política de Investimentos 2025.**", com fulcro no artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o processo administrativo nº 139.478/2024 .

VALOR	Valor total de R$900,00 (novecentos reais).
PRAZO	Pagamento à vista.
DOTAÇÃO	2086 – 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:56CD7AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 27 de novembro de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPUTADORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme Edital de nº **167/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de novembro de 2024.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:8F7C1B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 138802

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO NO CRAS", com fulcro no artigo 75, inciso VIII,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 138802/2024.**

CREDOR: ATACADAO COM. GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. GENUINO, 70 - CANOAS
1323 90.341.561/0001-47

VALOR: 84.400,00

Xangri-Lá, 07 de Novembro de 2024.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:EFE44CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 29 de novembro de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA DE OBRAS E EDUCAÇÃO,** conforme Edital de nº **170/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de novembro de 2024.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:66B130A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 014/2024

RESOLUÇÃO Nº 014 de 04 de novembro de 2024

REGULAMENTA E ESTABELECE VALORES DA TABELA para prestação de serviços de horas máquinas do Pró-Sinos, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMIR RODRIGUES, **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS**, Prefeito de Sapucaia do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 241 da Constituição Federal, Artigo 41, inc. IV, da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), pelas normas da Lei n° 11.107/05, em especial seu artigo 4°, inc. IX, Decreto n° 6.017/07, do Estatuto Social e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Tabela de Serviços para prestação de serviços de horas máquinas, bem como respectivos valores a fim de que seja aberto um CHAMAMENTO PÚBLICO que terá por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas máquinas a depender da demanda dos municípios consorciados, conforme os serviços do Anexo I.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Esteio/RS, 04 de novembro de 2024

VOLMIR RODRIGUES
Presidente Consórcio PRÓ-SINOS

Item	*Descrição*	*Valor HORA*
1	**CAMINHÃO TRUCK E/OU CARRETA PARA PRANCHA, c om capacidade para transportar máquinas pesadas com até 20.000KG.**	**R$ 263,46**
2	**CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CÓD. 5811**	**R$ 286,01**
3	**CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CÓD. 91386**	**R$ 334,14**
4	**CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CÓD. 89876**	**R$ 424,14**
5	**CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CÓD. 89883**	**R$ 468,43**
6	**TRATOR SOBRE ESTEIRAS, equipado com ripper de no mínimo 80cm, peso mínimo de 14 TONELADAS, ano de fabricação mínimo de 2012.**	**R$ 370,09**
7	**TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - cód. 5847**	**R$ 334,89**
8	**TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - Cód. 5851**	**R$ 377,90**
9	**TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - Cód. 5855**	**R$ 831,92**
10	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, com ano de fabricação não anterior a 2008 , de peso mínimo não inferior a 12.800KG.**	**R$ 333,04**
11	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - Cód 90991**	**R$ 274,97**
12	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - Cód. 88907**	**R$ 356,92**
13	**ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 21,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CÓD 95720**	**R$ 346,45**
14	**ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE**	**R$ 315,77**

	22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - Cód .95714	
15	**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M Cód. 5680**	**R$ 166,19**
16	**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M. Cód. 5679**	**R$ 213,78**
17	**TRATOR DE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR, com ano de fabricação não anterior a 2006, com lâmina hidráulica, em ótimo estado de conservação, peso mínimo operacional de 13.500KG.**	**R$ 349,36**
18	**MOTONIVELADORA, com pesooperacional mínimo de 12.600KG, potência mínima de 140cv, Cód. 5932**	**R$ 320,53**
19	**ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, peso operacional mínimo de 13.000 KG, potência mínima de 125hp, liso e pé de carneiro, ano de fabricação não inferior 2006.**	**R$ 286,83**
20	**CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA Cód. 91031**	**R$ 266,30**
21	**CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M Cód. 5824**	**R$ 267,24**
22	**ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO (pé-de-carneiro), com operador combustível e manutenção inclusa.**	**R$ 289,33**
23	**MOTONIVELADORA, capacidade mínima de 19,5 toneladas.**	**R$ 342,82**
24	**CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 Cód. 6259**	**R$ 312,18**
25	**CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - Cód. 5901**	**R$ 296,44**
26	**GRADE ARADORA COM TRATOR AGRÍCOLA compatível, grade de 16 discos com 26" de diâmetro Cód. 96020**	**R$ 261,61**
27	**ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M. Cód. 95631**	**R$ 292,94**
28	**ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M Cód. 96463**	**R$ 337,30**
29	**ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV Cód. 83362**	**R$ 310,26**
30	**DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV Cód.95127**	**R$ 348,91**
31	**VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H Cód.5835**	**R$ 399,48**
32	**Horas de serviços para TRATOR COM ROÇADEIRA ARTICULADA (roçada mecanizada).**	**R$ 106,80**
33	**MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG**	**R$ 183,34**

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:1F413CB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: contratação de empresa para Locação, Instalação, Manutenção e Desinstalação de Estruturas, bem como Serviços e Fornecimento de Itens, para realização do Evento de Natal no município de Alto Feliz, que será realizado no dia 15 de dezembro de 2024, conforme descrito no Termo de Referência, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Trata o presente expediente da **contratação de empresa para Locação, Instalação, Manutenção e Desinstalação de Estruturas, bem como Serviços e Fornecimento de Itens, para realização do Evento de Natal no município de Alto Feliz, que será realizado no dia 15 de dezembro de 2024,** conforme especificado no Termo de Referência, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicitante da contratação do referido objeto, através do processo administrativo nº 5.152/2024. A contratação se justifica tendo em vista a realização do evento de Natal no município de Alto Feliz, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para Locação, Instalação, Manutenção e Desinstalação de Estruturas, bem como Serviços e Fornecimento de Itens, para garantir a segurança e a qualidade do evento apresentado ao público. Cabe destacar que o evento busca incentivar e valorizar a cultura, através da apresentação de talentos locais, além de bandas e artistas reconhecidos regional e nacionalmente, oportunizando à comunidade alto felizense e demais visitantes o acesso à fruição artística e cultura
A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:
II - Contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.
Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria requisitante, a empresa com menor proposta apresentada foi **RUDIMAR RISSI (PLANETA SOM E LUZ)**, com o valor de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais), com os valores abaixo:

Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid	Estrutura de palco tamanho 10mx8m com altura 1m, fechamento com chapa naval. Escada de alumínio na lateral e fechamento inferior preto.	R$3.300,00	R$ 3.300,00
02	01	Unid	Estrutura de Sonorização e Iluminação, composta por: Sistema de som (PA - Line Array) compatível com o ambiente (mínimo 08); 08 caixas duplas subgrave; 02 mesas de som 32 canais; 04 microfones sem fio; Bateria completa 03 tons e microfonia; 12 Microfones dinâmicos; 01 Kit microfones para bateria acústica; 08 Microfones condensadores (coral, flautas) 01 Cubo de contrabaixo; 02 Cubo de guitarra; 06 vias de monitor no palco; Kit cabos xlr; Kit cabos ac; Pedestais de microfones para cumprir todos os Riders (Bandas + orquestras); Amplificação necessária; 01 console de iluminação; 08 Moving Bean; 04 estrobos atomic 3000; 20 canhões de led;	R$10.000,00	R$10.000,00

			- 16 par 64 3W; 04 brut 4 lâmpadas; Máquina de fumaça 3000watts; Main Power trifásico isolando; Estrutura em alumínio quadrado Q30 para suportar iluminação e som; Painel de LED, medindo 6x4 com resolução mínima P4mm, com estrutura de sustentação, cabeamento necessário, processadora, notebook e técnico operador de vídeo; 01 técnico de iluminação; 02 técnicos de som; Emissão de ART e Laudos;		
03	01	Unid	Estrutura para Banner Personalizado 3m x 2m (Goleira) - com iluminação vinda do chão na cor branca, conforme exemplo	R$700,00	R$700,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sitio eletrônico oficial e PNCP pelo prazo de 3 (três) dias úteis, visando a seleção de propostas adicionais, mais vantajosas, de eventuais interessados. Considerando que não foram recebidas propostas adicionais, a empresa RUDIMAR RISSI (PLANETA SOM E LUZ), ficou classificada em primeiro lugar.
Após análise dos documentos de habilitação, considera-se a empresa: RUDIMAR RISSI (PLANETA SOM E LUZ) – CNPJ 12.213.170.0001-33– Habilitada.
Ainda, conforme comunicação, entre o setor de compras e o setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira na seguinte despesa: 1318 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para contratação do referido objeto, conforme definido no TR. Realizados todos os procedimentos, considera-se que esta contratação está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública. De acordo com Art. 7º do Decreto Municipal 2.101/2023, a justificativa da razão da escolha e do preço do contratado será publicada, pelo prazo de três dias úteis, no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nesse prazo, todas as empresas participantes poderão apresentar recurso contra a razão da escolha da proposta vencedora, devidamente fundamentada. Caso houver recurso, será aberto igual prazo para apresentação de contrarrazões.

Alto Feliz/RS, 07 de novembro 2024.

JOÉLCIO DE MARQUI
Agente Administrativo

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:B164D261

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Objeto: o Registro de Preços visando aquisição de equipamentos hospitalares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS em suas Unidades Básicas e Unidades de Referência em Saúde, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 33.068.320/0001-32				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
23	DERMATOSCÓPIO – Marca: MIKATOS	UN	2	R$ 966,00
26	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL – Marca: JUMPER	UN	20	R$ 650,00
27	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL – Marca: JUMPER	UN	50	R$ 308,00
28	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL – Marca: 3RAY	UN	3	R$ 4.260,00
29	ESTETOSCÓPIO – Marca: KINDCARE	UN	30	R$ 138,00
32	LARINGOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO – Marca: JG MORIYA	UN	10	R$ 778,00
33	LARINGOSCÓPIO INFANTIL – Marca: JG MORIYA	UN	10	R$ 422,00
39	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL – Marca: CREATIVE	UN	30	R$ 889,00
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ 19.031.878/0001-12				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
14	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO - 15L – Marca: AUTOM	UN	30	R$ 288,00
15	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO - 5L – Marca: AUTOM	UN	8	R$ 198,00
D C METZ COMERCIAL – CNPJ 49.333.270/0001-03				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
13	CADEIRA DE RODAS OBESO – Marca: DELLAMED	UN	10	R$ 2.000,00
DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIREL – CNPJ 37.218.409/0001-99				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
35	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – Marca: MINDRAY	UN	5	R$ 4.250,00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ 81.618.753/0001-67				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
16	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS - 120L – Marca: PROPRIA	UN	5	R$ 7.985,00
F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 49.535.491/0001-64				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PARA OBESOS – Marca: WELMY	UN	30	R$ 719,99
06	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL – Marca: WELMY	UN	50	R$ 739,99
07	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL – Marca: WELMY	UN	30	R$ 549,99
H.M. LINCK-ME – CNPJ 00.660.664/0001-87				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
16	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS - 120L – Marca: BIOTECNO	UN	2	R$ 10.000,00
IDEALINE COMERCIAL LTDA – CNPJ 06.331.320/0001-00				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA 54 LITROS – Marca: STERMAX	UN	3	R$ 6.850,00
04	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL 20 A 25L – Marca: STERMAX	UN	10	R$ 3.750,00

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ 32.593.430/0001-50				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
08	BISTURI ELETRÔNICO BP150 – Marca: EMAI	UN	3	R$ 4.900,00
12	CADEIRA DE RODAS DE ALUMÍNIO INFANTIL – Marca: PROLIFE	UN	5	R$ 1.300,00
20	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO – Marca: INALOCLIN	UN	2	R$ 1.300,00
24	DESFIBRILADOR EXTERNO ADULTO (DEA) – Marca: CMOS DRAKE	UN	5	R$ 7.200,00
41	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU – ADULTO – Marca: FARMATEX	UN	15	R$ 155,00
MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ 45.702.540/0001-55				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
19	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS – Marca: VICAR	UN	5	R$ 633,89
MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 42.227.547/0001-74				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
40	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL – Marca: WINNER	UN	100	R$ 67,20
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– CNPJ 05.788.117/0001-03				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
10	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃ – Marca: METALIC MEDICAL	UN	30	R$ 82,30
43	SUPORTE PARA SORO – Marca: METALIC MEDICAL	UN	50	R$ 129,00
MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP– CNPJ 24.931.613/0001-00				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL – Marca: AVANUTRI	UN	20	R$ 480,00
PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA– CNPJ 45.827.291/0001-24				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
25	DESTILADOR EM AÇO INOX – Marca: MARTE	UN	3	R$ 1.590,00
PREGWEB LTDA ME – CNPJ 27.114.845/0001-64				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
17	CÂMARA P/CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS - 500L – Marca: ELBER	UN	2	R$ 14.500,00
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.072.182/0001-06				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
30	FOCO GINECOLÓGICO – Marca: MIKATOS	UN	50	R$ 336,00
31	LANTERNA CLÍNICA – Marca: BIOLAND	UN	50	R$ 21,60
38	OTOSCÓPIO – Marca: MIKATOS	UN	30	R$ 249,00
42	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU – INFANTIL – Marca: MIKATOS	UN	15	R$ 135,00
SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 24.789.180/0001-09				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
09	BOMBA DE INFUSÃO – Marca: LIFEMED	UN	5	R$ 3.200,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ 84.859.552/0002-20				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
3a	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL 40 A 45L – Marca: STERMAX	UN	5	R$ 5.230,00
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL 40 A 45L – Marca: STERMAX	UN	15	R$ 5.230,00
V.L. FUZETI - COMERCIAL ME – CNPJ 05.523.731/0001-35				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
22	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO – Marca: NITROSPRAY	UN	3	R$ 4.800,00
37	OFTALMOSCÓPIO – Marca: MD	UN	30	R$ 570,00
RELATÓRIO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTO				
11	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UN	5	FRACASSADO
18	CARRO MACA SIMPLES	UN	3	FRACASSADO
21	COLORÍMETRO	UN	2	DESERTO
34	MACA RETRÁTIL – 300 KG	UN	2	FRACASSADO
36	NEGATOSCÓPIO	UN	10	FRACASSADO

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 07 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 08 de novembro de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Araujo Pires
Código Identificador:C70AFF7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 25/2024
Processo Administrativo: 159/2024
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico 25/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DISTRIBUÍDAS COMO BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA USUÁRIOS ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI 1.536/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

129031 - BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CESTA BÁSICA CONTENDO OS ITENS DESCRITOS ABAIXO: 4 KG DE ARROZ- TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM DE 2 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE;	UN	Diversas Cesta Básica	1.200	R$70,50	R$84.600,00

	2KG DE AÇÚCAR- TIPO CRISTAL, BRANCO, REFINADO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, EMBALAGEM DE 2 KG, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE; 2 KG DE FARINHA DE TRIGO- TIPO 1, ESPECIAL, COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM VESTÍGIOS DE TRAÇAS E SEM UMIDADE; 2 KG DE FEIJÃO PRETO- TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE; 1 PACOTE DE MACARRÃO, COM OVOS, EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500 GR, EMBALAGEM LACRADA E LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE; 1 KG DE FARINHA DE MILHO- (FUBÁ DE MILHO AMARELO) DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR RESÍDUOS E IMPUREZAS; 1 KG DE SAL- SAL REFINADO E IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE; 2 UNIDADES DE ÓLEO VEGETAL- ÓLEO DE SOJA, REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE; 1 UNIDADE DE BOLACHA ÁGUA E SAL- COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DESCRITA NA EMBALAGEM, CONTENDO DATA DE VALIDADE, PACOTE COM 400 GR; 1 UNIDADE DE BISCOITO DOCE DE LEITE- COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DESCRITA NA EMBALAGEM, CONTENDO DATA DE VALIDADE, PACOTE COM 400 GR.					
				Total do Fornecedor:		R$84.600,00

Barra do Guarita, 7 de novembro de 2024.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:DBC167F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº 19/2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 517/2023, sobre o Processo de Licitação nº 19/2024, que tem por objeto o registro de preços para **consertos, balanceamento e alinhamento de pneus e lavagem para a frota de veículos e máquinas do Município de Cândido Godói/RS**.
Fica adjudicado os objetos desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

LOTE	**3**	**VENCEDOR**	**MONTAGEM PNEUS NOVOS**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO**
ITEM	1	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 900/16	1	10	un	R$ 43,97
ITEM	2	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 900/20	1	10	un	R$ 64,32
ITEM	3	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 700/16	1	20	un	R$ 42,23
ITEM	4	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 735/14 C	1	10	un	R$ 33,76
ITEM	5	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 17.5x25	1	30	un	R$ 204,78
ITEM	6	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 1000x20	1	90	un	R$ 60,00
ITEM	7	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 1400/24	1	90	un	R$ 148,33
ITEM	8	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 12/16.5	1	30	un	R$ 86,46
ITEM	9	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 14.9X24	1	10	un	R$ 85,85
ITEM	10	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 19,5/24	1	20	un	R$ 132,67
ITEM	11	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 23.1X26	1	10	un	R$ 109,05
ITEM	12	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 275/80 aro 22.5	1	100	un	R$ 74,48
ITEM	13	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 9 - 17.5	1	80	un	R$ 65,92
ITEM	14	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 215/75 aro 17.5	1	15	un	R$ 50,72
ITEM	15	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 205/75 aro 16 C	1	30	un	R$ 32,90
ITEM	16	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 205/70 aro 15 C	1	10	un	R$ 28,95
ITEM	17	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 185/70 aro 14	1	80	un	R$ 28,96
ITEM	18	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 175/70 aro 14	1	10	un	R$ 25,70
ITEM	19	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 175/70 aro 13	1	10	un	R$ 23,62
ITEM	20	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 165/70 aro 14 C	1	10	un	R$ 18,89
VALOR TOTAL LOTE 03							R$ 52.112,20
LOTE	**4**	**VENCEDOR**	**CONSERTO PNEUS MAQUINAS CAMINHOES E ONIBUS**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 1400/24 c/ montagem e desmontagem	1	400	un	R$ 172,23
ITEM	2	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 1000/20 c/ montagem e desmontagem	1	150	un	R$ 86,77
ITEM	3	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 900/16 c/ montagem e desmontagem	1	10	un	R$ 68,98
ITEM	4	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 900/20 c/ montagem e desmontagem	1	40	un	R$ 74,76
ITEM	5	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 700/16 c/ montagem e desmontagem	1	10	un	R$ 44,92
ITEM	6	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 17.5x25 c/ montagem e desmontagem	1	50	un	R$ 238,90
ITEM	7	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 275/80 aro 22.5 c/ montagem e desmontagem	1	50	un	R$ 89,18
ITEM	8	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 14.9X24 c/ montagem e desmontagem	1	10	un	R$ 91,49
ITEM	9	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 19,5/24 c/ montagem e desmontagem	1	40	un	R$ 214,51
ITEM	10	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 23.1X26 c/ montagem e desmontagem	1	10	un	R$ 147,95
ITEM	11	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 12X16,5 c/ montagem e desmontagem	1	70	un	R$ 111,34
ITEM	12	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 9.17,5 c/ montagem e desmontagem	1	10	un	R$ 98,64
ITEM	13	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 750/16 c/ montagem e desmontagem	1	30	un	R$ 52,49
ITEM	14	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	10	un	R$ 52,30
ITEM	15	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	200	un	R$ 57,03
ITEM	16	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 06	1	150	un	R$ 66,66
ITEM	17	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 07	1	220	un	R$ 73,53
ITEM	18	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 08	1	10	un	R$ 76,58
ITEM	19	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 09	1	10	un	R$ 61,58
ITEM	20	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 10	1	10	un	R$ 61,58

ITEM	21	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	150	un	R$ 476,43
VALOR TOTAL LOTE 04							R$ 235.337,10
LOTE	**5**	**VENCEDOR**	**CONSERTO PNEUS MICROONIBUS VAN E AMBULANCIA**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 9 - 17.5	1	10	um	R$ 89,74
ITEM	2	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 215/75 aro 17.5	1	10	un	R$ 66,19
ITEM	3	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 205/75 aro 16 C	1	20	un	R$ 47,22
ITEM	4	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 205/70 aro 15 C	1	10	un	R$ 55,77
ITEM	5	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 01; Nº 02 e Nº 03	1	10	un	R$ 40,41
ITEM	6	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	10	un	R$ 57,24
ITEM	7	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	10	un	R$ 67,60
ITEM	8	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 06	1	10	un	R$ 53,24
ITEM	9	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 07	1	10	un	R$ 56,72
ITEM	10	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	10	un	R$ 118,69
VALOR TOTAL LOTE 05							R$ 7.000,40
LOTE	**6**	**VENCEDOR**	**CONSERTO PNEUS KOMBI E VEICULOS DE PASSEIO**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 735/14	1	10	un	R$ 54,11
ITEM	2	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 185/70 aro 14	1	60	un	R$ 45,34
ITEM	3	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 175/70 aro 14	1	10	un	R$ 43,60
ITEM	4	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 175/70 aro 13	1	10	un	R$ 38,16
ITEM	5	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 165/70 aro 14 C	1	10	un	R$ 29,91
ITEM	6	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 01; Nº 02 e Nº 03	1	10	un	R$ 49,86
ITEM	7	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	10	un	R$ 57,12
ITEM	8	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	10	un	R$ 42,15
ITEM	9	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	15	un	R$ 83,62
VALOR TOTAL LOTE 06							R$ 7.123,80
LOTE	**7**	**VENCEDOR**	**BALANCEAMENTO**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Balanceamento pneu veículos de passeio e Kombi	1	40	un	R$ 35,46
VALOR TOTAL LOTE 07							R$ 1.418,40
LOTE	**8**	**VENCEDOR**	**BALANCEAMENTO**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Balanceamento pneu Van/ Ambulância	1	15	un	R$ 30,53
ITEM	2	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Balanceamento pneu Microônibus/ Ônibus	1	20	un	R$ 42,86
ITEM	3	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Balanceamento pneu Caminhão	1	10	un	R$ 47,03
VALOR TOTAL LOTE 08							R$ 1.785,45
LOTE	**9**	**VENCEDOR**	**ALINHAMENTO E CAMBAGEM**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Alinhamento pneu veículos de passeio e Kombi	1	30	un	R$ 67,09
ITEM	2	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Alinhamento pneu Van/ Ambulância	1	10	un	R$ 76,15
ITEM	3	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Alinhamento pneu Microônibus/ Ônibus	1	10	un	R$ 66,25
ITEM	4	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Alinhamento pneu Caminhão	1	10	un	R$ 66,25
ITEM	5	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Cambagem pneu veículos de passeio e Kombi	1	10	un	R$ 63,66
ITEM	6	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Cambagem pneu Van/Ambulância	1	10	un	R$ 74,62
ITEM	7	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Cambagem pneu Microônibus/ Ônibus	1	10	un	R$ 60,50
ITEM	8	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Cambagem pneu Caminhão	1	10	un	R$ 69,82
VALOR TOTAL LOTE 09							R$ 6.785,20

Cândido Godói/RS, 08/11/24.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

PEDRO ATAÍDES PAULUS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:AA17C9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2024

PREGÃO PRESENCIAL N°19/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

OBJETO: CONSERTOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS E LAVAGEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS

CONTRATADOS:
JORGE PAULO BIEGER E CIA LTDA, CNPJ 00.776.913/0001-02
DIONEIA INES SEHNEM, CNPJ 43.887.079/0001-27

LOTE	3	VENCEDOR	MONTAGEM PNEUS NOVOS	QTD MÍN	QTD MÁX	UN	VALOR UNITÁRIO
ITEM	1	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 900/16	1	10	un	R$ 43,97
ITEM	2	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 900/20	1	10	un	R$ 64,32
ITEM	3	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 700/16	1	20	un	R$ 42,23
ITEM	4	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 735/14 C	1	10	un	R$ 33,76
ITEM	5	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 17.5x25	1	30	un	R$ 204,78
ITEM	6	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 1000x20	1	90	un	R$ 60,00
ITEM	7	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 1400/24	1	90	un	R$ 148,33
ITEM	8	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 12/16.5	1	30	un	R$ 86,46
ITEM	9	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 14.9X24	1	10	un	R$ 85,85

ITEM	10	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 19,5/24	1	20	un	R$ 132,67
ITEM	11	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 23.1X26	1	10	un	R$ 109,05
ITEM	12	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 275/80 aro 22.5	1	100	un	R$ 74,48
ITEM	13	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 9 - 17.5	1	80	un	R$ 65,92
ITEM	14	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 215/75 aro 17.5	1	15	un	R$ 50,72
ITEM	15	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 205/75 aro 16 C	1	30	un	R$ 32,90
ITEM	16	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 205/70 aro 15 C	1	10	un	R$ 28,95
ITEM	17	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 185/70 aro 14	1	80	un	R$ 28,96
ITEM	18	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 175/70 aro 14	1	10	un	R$ 25,70
ITEM	19	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 175/70 aro 13	1	10	un	R$ 23,62
ITEM	20	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 165/70 aro 14 C	1	10	un	R$ 18,89
VALOR TOTAL LOTE 03							R$ 52.112,20
LOTE	**4**	**VENCEDOR**	**CONSERTO PNEUS MAQUINAS CAMINHOES E ONIBUS**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 1400/24 c/ montagem e desmontagem	1	400	un	R$ 172,23
ITEM	2	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 1000/20 c/ montagem e desmontagem	1	150	un	R$ 86,77
ITEM	3	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 900/16 c/ montagem e desmontagem	1	10	un	R$ 68,98
ITEM	4	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 900/20 c/ montagem e desmontagem	1	40	un	R$ 74,76
ITEM	5	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 700/16 c/ montagem e desmontagem	1	10	un	R$ 44,92
ITEM	6	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 17.5x25 c/ montagem e desmontagem	1	50	un	R$ 238,90
ITEM	7	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 275/80 aro 22.5 c/ montagem e desmontagem	1	50	un	R$ 89,18
ITEM	8	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 14.9X24 c/ montagem e desmontagem	1	10	un	R$ 91,49
ITEM	9	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 19,5/24 c/ montagem e desmontagem	1	40	un	R$ 214,51
ITEM	10	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 23.1X26 c/ montagem e desmontagem	1	10	un	R$ 147,95
ITEM	11	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 12X16,5 c/ montagem e desmontagem	1	70	un	R$ 111,34
ITEM	12	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 9.17,5 c/ montagem e desmontagem	1	10	un	R$ 98,64
ITEM	13	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 750/16 c/ montagem e desmontagem	1	30	un	R$ 52,49
ITEM	14	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	10	un	R$ 52,30
ITEM	15	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	200	un	R$ 57,03
ITEM	16	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 06	1	150	un	R$ 66,66
ITEM	17	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 07	1	220	un	R$ 73,53
ITEM	18	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 08	1	10	un	R$ 76,58
ITEM	19	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 09	1	10	un	R$ 61,58
ITEM	20	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 10	1	10	un	R$ 61,58
ITEM	21	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	150	un	R$ 476,43
VALOR TOTAL LOTE 04							R$ 235.337,10
LOTE	**5**	**VENCEDOR**	**CONSERTO PNEUS MICROONIBUS VAN E AMBULANCIA**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 9 - 17.5	1	10	um	R$ 89,74
ITEM	2	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 215/75 aro 17.5	1	10	un	R$ 66,19
ITEM	3	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 205/75 aro 16 C	1	20	un	R$ 47,22
ITEM	4	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 205/70 aro 15 C	1	10	un	R$ 55,77
ITEM	5	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 01; Nº 02 e Nº 03	1	10	un	R$ 40,41
ITEM	6	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	10	un	R$ 57,24
ITEM	7	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	10	un	R$ 67,60
ITEM	8	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 06	1	10	un	R$ 53,24
ITEM	9	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 07	1	10	un	R$ 56,72
ITEM	10	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	10	un	R$ 118,69
VALOR TOTAL LOTE 05							R$ 7.000,40
LOTE	**6**	**VENCEDOR**	**CONSERTO PNEUS KOMBI E VEICULOS DE PASSEIO**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 735/14	1	10	un	R$ 54,11
ITEM	2	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 185/70 aro 14	1	60	un	R$ 45,34
ITEM	3	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 175/70 aro 14	1	10	un	R$ 43,60
ITEM	4	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 175/70 aro 13	1	10	un	R$ 38,16
ITEM	5	DIONEIA INES SEHNEM	CONSERTO PNEU 165/70 aro 14 C	1	10	un	R$ 29,91
ITEM	6	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 01; Nº 02 e Nº 03	1	10	un	R$ 49,86
ITEM	7	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	10	un	R$ 57,12
ITEM	8	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	10	un	R$ 42,15
ITEM	9	DIONEIA INES SEHNEM	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	15	un	R$ 83,62
VALOR TOTAL LOTE 06							R$ 7.123,80
LOTE	**7**	**VENCEDOR**	**BALANCEAMENTO**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Balanceamento pneu veículos de passeio e Kombi	1	40	un	R$ 35,46
VALOR TOTAL LOTE 07							R$ 1.418,40
LOTE	**8**	**VENCEDOR**	**BALANCEAMENTO**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Balanceamento pneu Van/ Ambulância	1	15	un	R$ 30,53
ITEM	2	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Balanceamento pneu Microônibus/ Ônibus	1	20	un	R$ 42,86
ITEM	3	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Balanceamento pneu Caminhão	1	10	un	R$ 47,03
VALOR TOTAL LOTE 08							R$ 1.785,45
LOTE	**9**	**VENCEDOR**	**ALINHAMENTO E CAMBAGEM**	**QTD MÍN**	**QTD MÁX**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**
ITEM	1	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Alinhamento pneu veículos de passeio e Kombi	1	30	un	R$ 67,09
ITEM	2	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Alinhamento pneu Van/ Ambulância	1	10	un	R$ 76,15
ITEM	3	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Alinhamento pneu Microônibus/ Ônibus	1	10	un	R$ 66,25
ITEM	4	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Alinhamento pneu Caminhão	1	10	un	R$ 66,25
ITEM	5	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Cambagem pneu veículos de passeio e Kombi	1	10	un	R$ 63,66
ITEM	6	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Cambagem pneu Van/Ambulância	1	10	un	R$ 74,62
ITEM	7	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Cambagem pneu Microônibus/ Ônibus	1	10	un	R$ 60,50
ITEM	8	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA	Cambagem pneu Caminhão	1	10	un	R$ 69,82
VALOR TOTAL LOTE 09							R$ 6.785,20

Cândido Godói, RS, 08 de Novembro de 2024.

MÁRIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:92DF1B1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 209/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6874/2023:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.397,00 (sessenta mil e trezentos e noventa e sete reais), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.007.0004.0062.0021.4013	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
(82) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 5.000,00
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.025.0004.0122.0021.4017	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(263) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 15.000,00
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0365.0195.3009	EDUCAÇÃO INFANTIL - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TURMAS	
(2082) 3.3.3.90.39 -25691132	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 6.280,85
06	**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**	
06.030.0004.0122.0021.2044	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
(676) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.500,00
(676) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.400,00
07	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
07.033.0020.0606.0201.2105	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	
(852) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 30.216,15
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 60.397,00**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.004.0004.0121.0002.4014	CAPTAÇÃO E PROSPECÇÃO DE RECURSOS	
(5) 3.3.1.90.94 -15000001	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 5.000,00
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0365.0195.2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
(2251) 3.3.3.90.40 -25691132	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 6.280,85
06	**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(650) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 1.400,00
06.030.0004.0122.0021.2044	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
(680) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 2.100,00
(677) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(679) 3.4.4.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(678) 3.4.4.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 100,00
(681) 3.4.4.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
07	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
07.033.0020.0606.0201.2105	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	
(851) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 15.000,00
(851) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 15.216,15
07.033.0020.0609.0132.1066	MELHORAMENTO DE SOLOS E ÁREAS DE CULTIVO	
(2187) 3.4.4.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 60.397,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 6 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito(a) Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário(a) de Administração

RENATO LUIZ FERRARI
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:8FE1494F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024 MUNICÍPIO DE PINHAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: 2616,22195	
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 5º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.797.000,00
Previsão Atualizada	39.797.000,00
Receitas Realizadas	37.454.860,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.492.261,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.007.000,00
Créditos Adicionais	10.485.449,22
Dotação Atualizada	47.492.449,22
Despesas Empenhadas	36.767.530,59
Despesas Liquidadas	29.404.136,71
Despesas Pagas	29.135.409,96
Superávit Orçamentário	8.050.723,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 5º Bimestre**
Despesas Empenhadas	36.767.530,59
Despesas Liquidadas	29.404.136,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 5º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	37.083.129,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.795.613,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.590.013,62

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até 5º Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.563.394,73
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.850.739,92
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.287.345,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.287.345,19
Despesas Previdenciárias Pagas	1.276.268,46
Resultado Previdenciário	1.563.394,73
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 5º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	4.942.080,45	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.356.820,62	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 5º Bimestre**	**Pag. Até 5º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	77.095,31	0,00	77.095,31	0,00
Poder Executivo	77.095,31	0,00	77.095,31	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.370.178,26	19.319,79	1.929.833,01	1.421.025,46
Poder Executivo	3.370.178,26	19.319,79	1.929.833,01	1.421.025,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.447.273,57	19.319,79	2.006.928,32	1.421.025,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 5º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 5º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.746.491,33	25,00	26,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.372.740,70	70,00	105,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 5º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.654.870,96	2.282.383,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.423.943,88	2.656.467,56	2.261.270,93	2.887.715,62
Receitas Previdenciárias	4.401.503,78	5.359.897,42	8.012.625,75	11.043.185,04
Despesas Previdenciárias	1.977.559,90	2.703.429,86	5.751.354,82	8.155.469,42

Resultado Previdenciário	2.423.943,88	2.656.467,56	2.261.270,93	2.887.715,62
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 5º Bimestre**		**Saldo a Realizar**
Receitas de Alienação de Ativos	160.454,31		32.881,45
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	162.048,16		75.745,30
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 5º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 5º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.200.195,16	15,00	16,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAL. Emissão: 06/11/2024, às 14:25:46.			
NOTA:			

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	*VERONICA SALETE DO AMARAL*	*ADO LIMA MACHADO*
Prefeito	Secretária de Finanças	Contador

Publicado por:
Ado Lima Machado
Código Identificador:19F23C87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CLASSIFICAÇÃO	VAGAS	ENTIDADE/PESSOA FÍSICA	HABILITAÇÃO
1º	Ampla concorrência	ASSOCIAÇÃO DE TURISMO JOVEM TUR (Grupo de Artes Encenação) (**Uma noite no Museu**)	Habilitado
2º	Ampla concorrência	DANIEL DUARTE DA SILVEIRA (**Canções Interioranas**)	Habilitado
3º	Ampla concorrência	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA DE PIRATINI (**Contos, Cantos e Encantos: Uma imersão histórica e artística a memória de Piratini**)	Habilitado
4º	Ampla concorrência	VINTE DE SETEMBRO TRADIÇÕES GAÚCHAS (**Conhecendo a Tradição**)	Habilitado
5º	Ampla concorrência	PAULO FABIANO DA LUZ ME (**Festival de Verão em Piratini**)	Habilitado
6º	Ampla concorrência	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA DE PIRATINI (**A música no Cenário Histórico de Piratini, 2° Edição**)	Habilitado
1º	Cotas Pessoas Negras	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL 13 DE MAIO (**Consciência Negra e a Valorização da Culinária Afro-brasileira**)	Habilitado
2º	Cotas Pessoas Negras	FAGNER NUNES DE OLIVEIRA (**Festa do Trabalhador de Piratini**)	Habilitado

O prazo para interposição de recurso da fase de habilitação se dará de 11 à 13 de novembro de 2024.

MICHELE ALVES CRUZ	*MICHEL DE ÁVILA ORTIZ*	*LUCI MARA FABRES BORGES*
Diretora de Administração	Diretor de Transportes	Agente Administrativo

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:376C746D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.355, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 105.580,00 - SMSU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 105.580,00 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.04.122.0010.3722	3.44.90.61	Aquisição de imóveis	8.700,00	86396-3	1501*

10.01.04.122.0010.4109	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	84226-5	1501*
10.01.04.122.0010.4109	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	46.880,00	84209-5	1501*
		T O T A L	105.580,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.04.122.0010.3797	3.44.90.51	Obras e Instalações	297,00	86694-6	1501*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.799,00	84206-0	1501*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	99,00	84247-8	1501*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	84200-1	1501*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	16.086,00	84230-3	1501*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	21.563,00	86090-5	1501*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	86091-3	1501*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	229,00	84254-0	1501*
10.01.04.122.0010.4109	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	84244-3	1501*
10.01.04.122.0010.4171	3.33.90.30	Material de Consumo	99,00	84216-8	1501*
10.01.04.122.0010.4171	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	84240-0	1501*
10.01.04.122.0010.4171	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99,00	84210-9	1501*
10.01.04.122.0010.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.867,00	84246-0	1501*
10.01.04.122.0010.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	99,00	84257-5	1501*
10.01.04.122.0010.4688	3.33.90.30	Material de Consumo	99,00	89528-8	1501*
10.01.04.122.0010.4688	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	89527-0	1501*
10.01.04.122.0010.4688	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99,00	89529-6	1501*
10.01.04.122.0010.4688	3.44.90.30	Material de Consumo	99,00	89524-5	1501*
10.01.04.122.0010.4688	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	89525-3	1501*
10.01.04.122.0010.4688	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99,00	89526-1	1501*
10.01.04.122.0010.4688	3.44.90.51	Obras e Instalações	99,00	89523-7	1501*
10.01.15.452.0246.4433	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500,00	89905-4	1501*
10.01.15.452.0247.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	99,00	88778-1	1501*
10.01.15.452.0247.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	88780-3	1501*
10.01.15.452.0247.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99,00	88779-0	1501*
10.01.15.452.0247.4209	3.33.90.30	Material de Consumo	99,00	88783-8	1501*
10.01.15.452.0247.4209	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	88784-6	1501*
10.01.15.452.0247.4209	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	79,00	88785-4	1501*
10.01.15.452.0247.4209	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99,00	88786-2	1501*
10.01.15.452.0248.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99,00	87738-7	1501*
10.01.15.452.0248.3049	3.33.50.41	Contribuições	99,00	88789-7	1501*
10.01.15.452.0248.3049	3.33.90.30	Material de Consumo	99,00	88787-0	1501*
10.01.15.452.0248.3049	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99,00	88788-9	1501*
10.01.15.452.0248.3049	3.44.90.51	Obras e Instalações	99,00	88790-0	1501*
10.01.15.452.0248.3685	3.33.90.30	Material de Consumo	99,00	88791-9	1501*
10.01.15.452.0248.3685	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	79,00	88792-7	1501*
10.01.15.452.0248.3685	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99,00	88793-5	1501*
10.01.15.452.0248.3789	3.33.90.30	Material de Consumo	999,00	88794-3	1501*
10.01.15.452.0248.3789	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	249,00	88795-1	1501*
10.01.15.452.0248.3789	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	249,00	88796-0	1501*
10.01.15.452.0248.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	99,00	88807-9	1501*
10.01.15.452.0248.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	88808-7	1501*
10.01.15.452.0248.4121	3.33.90.30	Material de Consumo	99,00	88813-3	1501*
10.01.15.452.0248.4121	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	88814-1	1501*
10.01.15.452.0248.4121	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99,00	88815-0	1501*
10.01.15.452.0248.4209	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99,00	87768-9	1501*
10.01.27.813.0246.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	999,00	87704-2	1501*
10.01.27.813.0246.3070	3.44.90.30	Material de Consumo	449,00	88751-0	1501*
10.01.27.813.0246.3070	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	88752-8	1501*
10.01.27.813.0246.3070	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99,00	88753-6	1501*
10.01.27.813.0246.3070	3.44.90.51	Obras e Instalações	99,00	88754-4	1501*
10.01.27.813.0246.3070	3.44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	49,00	88755-2	1501*
10.01.27.813.0246.3838	3.33.90.30	Material de Consumo	99,00	88756-0	1501*
10.01.27.813.0246.3838	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99,00	88757-9	1501*
10.01.27.813.0246.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	99,00	88762-5	1501*
10.01.27.813.0246.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	88764-1	1501*
10.01.27.813.0246.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99,00	88763-3	1501*
10.01.27.813.0246.4209	3.33.90.30	Material de Consumo	24,00	88765-0	1501*
10.01.27.813.0246.4209	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	24,00	88767-6	1501*
10.01.27.813.0246.4209	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	24,00	88766-8	1501*
10.01.27.813.0246.4209	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20,00	88768-4	1501*
10.01.27.813.0246.4547	3.33.90.30	Material de Consumo	22.643,00	88770-6	1501*
10.01.27.813.0246.4547	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	88771-4	1501*
10.01.27.813.0246.4547	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99,00	88772-2	1501*
10.01.27.813.0246.4547	3.44.90.30	Material de Consumo	99,00	88773-0	1501*
10.01.27.813.0246.4547	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	99,00	88775-7	1501*
10.01.27.813.0246.4547	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99,00	88774-9	1501*
10.01.27.813.0246.4547	3.44.90.51	Obras e Instalações	99,00	88776-5	1501*
10.01.27.813.0246.4547	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.699,00	88777-3	1501*
		T O T A L	105.580,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de novembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:51389C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Igor dos Santos Oliveira, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 100/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA,** conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, conforme especificados abaixo:

ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA.				
Item	**QTD**	**Un**	**Especificação do Objeto**	**Valor Unitário**
11	400	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
12	150	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
13	50	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
14	25	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
15	25	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
16	200	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
17	150	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
18	50	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
19	25	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
20	25	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
31	40	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanhos P, M, G. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
32	15	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho GG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
33	5	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira,	R$ 30,75

			com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XG. **Marca: ALELISE.**	
34	5	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XGG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
35	5	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho EG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
36	12	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanhos P, M, G. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
37	6	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho GG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
38	6	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
39	3	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XGG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75
40	3	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho EG. **Marca: ALELISE.**	R$ 30,75

COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA.				
Item	**QTD**	**Un**	**Especificação do Objeto**	**Valor Unitário**
1	150	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. **Marca: B&Z.**	R$ 36,44
2	50	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. **Marca: B&Z.**	R$ 36,88
3	20	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. **Marca: B&Z.**	R$ 37,22
4	20	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. **Marca: B&Z.**	R$ 37,44
5	20	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. **Marca: B&Z.**	R$ 38,84
6	50	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27 cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. **Marca: B&Z.**	R$ 36,88
7	20	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27 cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG **Marca:**	R$ 38,22

			B&Z.	
8	10	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27 cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG **Marca: B&Z.**	R$ 38,44
9	10	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27 cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG **Marca: B&Z.**	R$ 38,82
10	10	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27 cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. **Marca: B&Z.**	R$ 38,82
21	300	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. **Marca: B&Z.**	R$ 36,22
23	50	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. **Marca: B&Z.**	R$ 37,44
24	30	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. **Marca: B&Z.**	R$ 38,66
25	20	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. **Marca: B&Z.**	R$ 51,00
26	200	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. **Marca: B&Z.**	R$ 39,30
27	100	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. **Marca: B&Z.**	R$ 38,44
28	50	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. **Marca: B&Z.**	R$ 37,44
29	30	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. **Marca: B&Z.**	R$ 38,22
30	20	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. **Marca: B&Z.**	R$ 39,20

PETTER UNIFORMES LTDA.				
Item	**QTD**	**Un**	**Especificação do Objeto**	**Valor Unitário**
22	100	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. **Marca: Própria.**	R$ 45,60
51	40	Un	Colete: azul marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete. No bolso superior esquerdo, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, na cor branca. Na parte traseira, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, logomarca Disque Saúde 136 (na parte superior, abaixo da gola), logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Tamanho P, M e G. **Marca: Própria.**	R$ 67,60
52	10	Un	Colete: azul marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete. No bolso superior esquerdo, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, na cor branca. Na parte traseira, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, logomarca Disque Saúde 136 (na parte superior, abaixo da gola), logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Tamanho GG. **Marca: Própria.**	R$ 67,60
55	30	Un	Macacão, conforme padrão do manual de identidade visual SAMU / Macacão, com as seguintes Especificações Técnicas: tecido em rip stop, 67% poliéster 33% algodão, com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Abertura frontal, com zíper aparente, na mesma cor do tecido. Gola padre, transpassada, regulável com velcro, com ombreiras de proteção, forrada e matelassada. Dois bolsos para descanso de mão, dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro, joelheira de proteção matelassada, cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico), acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro, lingueta interna com velcro, pregas nas costas para ampliar os movimentos. Faixas laranja e vermelha na lateral, em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura (no meio da manga, de forma que quando	R$ 211,00

			vestida fique na frente da peça), faixa refletiva de 5cm nas costas (vertical), tórax, braços e pernas demonstrativa), costura dupla e linha de paraquedas, etiqueta com velcro (tarja) indestrutível com espaço para categoria profissional (frente e verso) e tipo sanguíneo (frente). Marca SAMU 192 bordada na frente, verso e no braço direito. As especificações deverão seguir a padronização do Manual de Identidade Visual SAMU 192 rigorosamente conforme modelo. Os dados de identificação por categoria profissional e o tipo sanguíneo, Prefeitura, além do tamanho, serão informados no momento da solicitação de compra. **Marca: Própria.**	
56	30	Un	JAQUETA DE INVERNO PADRÃO SAMU – Jaqueta azul marinho, com a logomarca do SAMU 192 frente e verso, confeccionada em nylon impermeável; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose; fechamento frontal com zíper e lapela corta vento fixada com velcro; com dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca; com faixas refletivas 5cm nas mangas, costas e frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; ajuste do punho com elástico; elástico na barra; personalizado com a Logo do SAMU bordado no peito esquerdo e manga direita (dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto "SAMU" Medindo 4,5x1cm e texto "192" medindo 4,5x2cm) e nas costas (dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto "SAMU" Medindo 8,5 x2cm e texto "192" medindo 8,5x4cm); com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado; com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15x3cm em aplicação de velcro e bordado. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG. **Marca: Própria.**	R$ 146,00
57	30	Un	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO – modelo: camisa modelo tradicional, decote redondo, em malha tecida com 33% dos fios em poliéster e 67% de viscose, fio penteado, manga curta. Bordados em serigrafia: emblema do SAMU, versão vertical, bordado (serigrafia) na parte frontal lado superior esquerdo medindo 10cm x 7cm e nas costas medindo 23cm x 13cm. Na manga direita bordar (serigrafia) a inscrição SAMU, na cor laranja e abaixo deste bordar 192 na cor vermelha. **Marca: Própria.**	R$ 24,00

WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA.

Item	QTD	Un	Especificação do Objeto	Valor Unitário
54	50	Un	Bolsa: modelo carteiro, com altura mínima de 32cm e máxima de 40cm e largura mínima de 37cm e máxima de 45cm. Tecido em Lona ou Nylon, impermeável. Cor: Azul Marinho, com material de fácil higienização. Composta por uma repartição interna, costurada com reforço. Cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça de ombro com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores de metal (resistente para evitar corte da alça), com ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas à bolsa com costuras em X. Alça de mão na aba de fechamento para carregar a bolsa no estilo maleta, confeccionada com o mesmo material da alça de ombro. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64cm de altura x 37cm de largura, sem bolso, com acabamento nas bordas em cadarços de polipropileno com largura de 35mm. Na parte traseira, bolso com zíper que considere a proporção da altura e largura da confecção da bolsa. Na aba de fechamento, serigrafia com a logomarca do Programa Saúde com a Gente (centralizada), logomarca Disque Saúde 136, logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). **Marca: Própria.**	R$ 94,00

52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO ME.

Item	QTD	Un	Especificação do Objeto	Valor Unitário
41	6	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanhos P, M, G. **Marca: Própria.**	R$ 42,00
42	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho GG. **Marca: Própria.**	R$ 42,00
43	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XG. **Marca: Própria.**	R$ 42,00
44	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XGG. **Marca: Própria.**	R$ 57,00
45	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho EG. **Marca: Própria.**	R$ 57,90
46	6	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanhos P, M, G. **Marca: Própria.**	R$ 49,00
47	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho GG. **Marca: Própria.**	R$ 50,00
48	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior	R$ 50,00

			em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XG. **Marca: Própria.**	
49	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XGG. **Marca: Própria.**	R$ 50,00
50	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho EG. **Marca: Própria.**	R$ 50,00
53	50	Un	Chapéu: modelo conhecido como "Chapéu Pescador" - ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 90% Poliéster e 10% Elastano, com Protetor Solar FPU 50+ (permanente); Tamanho único para adulto, ajustável com cordão para prender no pescoço com regulagem; Cor: Azul Marinho. Na parte frontal, serigrafia com a logomarca do Programa Saúde com a Gente. Na parte traseira, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, logomarca Disque Saúde 136 (na parte superior, abaixo da gola), logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). **Marca: Própria.**	R$ 50,00

1.2 Relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de novembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:C29DC59B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EDITAL SECULT CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

EDITAL SECULT CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Resultado da PRÉ-SELEÇÃO
A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais torna público o resultado da fase de Pré-Seleção deste edital.
Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente até 23:59 do dia 13 de novembro de 2024 para o e-mail fundo.cultura@saoleopoldo.rs.gov.br.
Caso desejar o espelho das notas, solicitar pelo mesmo e-mail até o dia 12 de novembro de 2024.

Nome Completo:	Avaliação 1	Avaliação 2	Pontuação Final	
Adelar Aires de Paula Cardoso	24	25	**25**	Pré-selecionado
Adelia de Souza Miranda	22	28	**28**	Pré-selecionado
Adelia Ferreira	26	28	**28**	Pré-selecionado
Adil Donizete de Aquino Lima	37	42	**42**	Pré-selecionado
Adriana Guerra Carvalho	48	50	**50**	Pré-selecionado
Adriana Silveira Carbone	23	27	**27**	Pré-selecionado
Adriano da Silva	43	45	**45**	Pré-selecionado
Adriano Ferreira de Jesus	27	28	**28**	Pré-selecionado
Aesha Eduarda Dias da Silveira	40	47	**47**	Pré-selecionado
Ailton Gomes de Abreu	48	50	**50**	Pré-selecionado
Airan Rodrigues de Souza	53	53	**53**	Pré-selecionado
Alcino Almirante Gonçalves Filho	40	42	**42**	Pré-selecionado
Alda Rosane Dias da Silva	44	53	**53**	Pré-selecionado
Aldemir da Silva Junior	37	48	**48**	Pré-selecionado
Alecsandro leiroz flores	52	47	**52**	Pré-selecionado
Alessandra Agata da Silva	33	47	**47**	Pré-selecionado
Alessandro Reis da Silva	40	47	**47**	Pré-selecionado
Alexandra de Castilhos Moojen	45	45	**45**	Pré-selecionado
Alexandre Aguiar Teixeira	29	40	**40**	Pré-selecionado
Alexei Willy Alves Corrêa	43	47	**47**	Pré-selecionado
Alice Vitória da Silva Cruz	28	37	**37**	Pré-selecionado
Aline Anderlea da Silva	34	45	**45**	Pré-selecionado
Aline Lasch Fernandes	45	45	**45**	Pré-selecionado
Aline Lopes Acosta	17	18	**18**	Pré-selecionado
Aline Vaz	19	19	**19**	Pré-selecionado
Alisson Oliveira Moraes	21	26	**26**	Pré-selecionado
Amanda Luísa Ferreira Gomes	29	40	**40**	Pré-selecionado
Amanda Marcelino Senna	24	35	**35**	Pré-selecionado
Amanda Soares Mendes	27	31	**31**	Pré-selecionado
Ana Carla dos Santos da Silva	29	38	**38**	Pré-selecionado

Ana Carolina da Silva de Almeida	35	45	**45**	Pré-selecionado
Ana Cristina Moresco	20	34	**34**	Pré-selecionado
Ana Maria Cardozo dos Santos	32	48	**48**	Pré-selecionado
Ana Paula Alves Corte Muniz	26	28	**28**	Pré-selecionado
Ana Paula Gerling de Oliveira	36	40	**40**	Pré-selecionado
Ana Rejane dias ceslistre	33	39	**39**	Pré-selecionado
Anderson Luis Lourenço Lino	45	42	**45**	Pré-selecionado
Anderson Luiz Queiroz	45	45	**45**	Pré-selecionado
Anderson Ricardo da Silva	45	41	**45**	Pré-selecionado
André Araújo Barbosa	45	37	**45**	Pré-selecionado
Andre da Silva Ferreira	17	12	**17**	Pré-selecionado
André Luis da Silva	47	42	**47**	Pré-selecionado
André Luiz de Lima	28	32	**32**	Pré-selecionado
Andressa Barbosa Moreira	53	47	**53**	Pré-selecionado
Andriel Cabral da Silava	47	39	**47**	Pré-selecionado
Andriele da Silva Alves	25	23	**25**	Pré-selecionado
Anita Coronel da Rosa Ribeiro	34	26	**34**	Pré-selecionado
Anita da Rocha Silva	26	30	**30**	Pré-selecionado
Anna Cristine da Silva Pendeza	41	39	**41**	Pré-selecionado
Antonio dos Santos	39	34	**39**	Pré-selecionado
Areil Dal Prá	48	36	**48**	Pré-selecionado
Ari Meneghini dos Santos	37	37	**37**	Pré-selecionado
Arthur da Silva Pons	45	41	**45**	Pré-selecionado
Atila Alexander Scherer Dos Santos	50	47	**50**	Pré-selecionado
Augusto Loureiro	31	31	**31**	Pré-selecionado
Bernardo Benites de Cerqueira	40	38	**40**	Pré-selecionado
Bianca de Fatima Teixeira Schwingel	23	19	**25**	Pré-selecionado
Bianca Dias Weber	48	50	**50**	Pré-selecionado
Brandoli Corrêa Otero	43	37	**43**	Pré-selecionado
Bruna Caldieraro de Souza	31	29	**31**	Pré-selecionado
Bruna de Souza	46	38	**46**	Pré-selecionado
Bruna Fernandes Ribeiro Santana	33	27	**33**	Pré-selecionado
Bruno Adriano Carvalho da Silveira	55	55	**55**	Pré-selecionado
Bruno da Rosa Lacerda	48	48	**48**	Pré-selecionado
Bruno de Souza Vieira	46	43	**46**	Pré-selecionado
Bruno rohrig de Oliveira	34	36	**36**	Pré-selecionado
Bruno Tomaz	48	48	**48**	Pré-selecionado
Bryan de Souza	48	50	**50**	Pré-selecionado
Cacilda Rodrigues Barcelos	53	55	**55**	Pré-selecionado
Calil Barbosa de Souza	43	41	**43**	Pré-selecionado
Camila da Silva Marques	51	42	**51**	Pré-selecionado
Camila de Almeida Marcos	39	39	**39**	Pré-selecionado
Camila Lacerda	28	26	**28**	Pré-selecionado
Camila Machado Costa	39	44	**44**	Pré-selecionado
Carina Oliveira Barros	30	36	**36**	Pré-selecionado
Carina Silva dos Santos	32	34	**34**	Pré-selecionado
Carla Tatiana Tavares	39	41	**41**	Pré-selecionado
Carlos Henrique da Roza Silva	27	27	**27**	Pré-selecionado
Cátia Cilene da Silva	42	42	**42**	Pré-selecionado
Celina Berti Moraes	42	40	**42**	Pré-selecionado
Cezar Luiz Neves	34	32	**34**	Pré-selecionado
Charles Roberto de Souza Bitencourt	45	45	**45**	Pré-selecionado
Cíntia Regina Maciel	32	29	**32**	Pré-selecionado
Clailson de Souza Santos	26	32	**32**	Pré-selecionado
Clair Teresinha Franco Romero	22	24	**24**	Pré-selecionado
Claiton da Silva	38	38	**38**	Pré-selecionado
Claiton da Silva Junior	44	44	**44**	Pré-selecionado
Cláudia Alice Maciel Pires	47	40	**47**	Pré-selecionado
Cláudia Maria dos Santos Sampaio	46	29	**46**	Pré-selecionado
Claudia Regina da Silva Garcia	39	37	**39**	Pré-selecionado
Claúdio Telles Esmeraldino	42	46	**46**	Pré-selecionado
Claudir Sales	28	25	**28**	Pré-selecionado
Cleidimara dos Santos	34	28	**34**	Pré-selecionado
Cleiva Terezinha de Moraes Teixeira	32	32	**32**	Pré-selecionado
Clênio Sadi Ruas de Oliveira	40	37	**40**	Pré-selecionado
Cleonice dos Santos	39	29	**39**	Pré-selecionado
Cleria Ferreira	42	41	**42**	Pré-selecionado
Cleusa Lopes	31	27	**31**	Pré-selecionado
Cristiane da Silva Pendeza	34	33	**34**	Pré-selecionado
Cristiano Porto	48	46	**48**	Pré-selecionado
Cristina Jersak	46	40	**46**	Pré-selecionado
Cristine Flores	39	39	**39**	Pré-selecionado
Dadileia Maria Flores	26	24	**26**	Pré-selecionado
Dagmar Scherer Dornelles	43	45	**45**	Pré-selecionado
Daiana Ribeiro Pedroso	34	39	**39**	Pré-selecionado
Daiane Cristine Oviedo Nunes	45	39	**45**	Pré-selecionado
Daiane da Silva	42	31	**42**	Pré-selecionado
Daiton Luis da Silva	41	37	**41**	Pré-selecionado
Daniel Cardoso	38	37	**38**	Pré-selecionado
Daniel Cesar Caceres	22	20	**22**	Pré-selecionado
Daniel Santos da Silva	40	39	**40**	Pré-selecionado
Daniela Lima	39	39	**39**	Pré-selecionado
Deisi Merlo Moresco	40	38	**40**	Pré-selecionado
Denis Jesus Oliveira Silva de Freitas	31	18	**31**	Pré-selecionado
Denise Souza da Silva	16	20	**20**	Pré-selecionado
Diego Albernas Da Silva	40	31	**40**	Pré-selecionado
Diego dos Santos Machado	48	46	**48**	Pré-selecionado
Diego Nunes Dorr	43	32	**43**	Pré-selecionado
Dilmara Teresinha Pereira Flores	48	43	**48**	Pré-selecionado

Diorge Luís Buss	48	48	**48**	Pré-selecionado
Domenica Dias Pereira	43	45	**45**	Pré-selecionado
Douglas da Silva Riegel	43	39	**43**	Pré-selecionado
Douglas dos Santos Farias	33	28	**33**	Pré-selecionado
Douglas Pereira Berwanger	40	36	**40**	Pré-selecionado
Ecilda Rodrigues Barcelos da Silva	38	35	**38**	Pré-selecionado
Ederson Dos Reis Brito	48	34	**48**	Pré-selecionado
Ederson Fernandes dos santos	37	31	**37**	Pré-selecionado
Edimílson Balansin de Almeida	19	28	**28**	Pré-selecionado
Edineia Luiza Pereira dos Santos	15	24	**24**	Pré-selecionado
Edmara Jaqueline Oliveira da Silva	23	27	**27**	Pré-selecionado
Eduarda Philippsen de Almeida	52	53	**53**	Pré-selecionado
Eduarda Souza Nunes	35	40	**40**	Pré-selecionado
Eduardo Matos da Silva	50	41	**50**	Pré-selecionado
Eduardo Moisés Schultz	35	25	**35**	Pré-selecionado
Élder de Lima Rocha	46	49	**49**	Pré-selecionado
Eliane Regina da Silva Santos	31	27	**31**	Pré-selecionado
Eliberto José de O. Mendes	33	37	**37**	Pré-selecionado
Elisabete Pereira da Silva	48	37	**48**	Pré-selecionado
Elisangela Rodrigues Alfonso	30	20	**30**	Pré-selecionado
Elisiane Maria da Silva	51	40	**51**	Pré-selecionado
Elizandra Cardoso	34	35	**35**	Pré-selecionado
Eloisa Rosario Alves de Moraes	37	40	**40**	Pré-selecionado
Elton Rodrigues dos Santos	33	33	**33**	Pré-selecionado
Enio Luiz Müller da Silva	40	34	**40**	Pré-selecionado
Ereni Teixeira Borges	34	23	**34**	Pré-selecionado
Erick Jonathan Freitas Pohlmann	45	45	**45**	Pré-selecionado
Estefany da Silva Kanheró	32	24	**32**	Pré-selecionado
Estevam Emilio Wolff	24	27	**27**	Pré-selecionado
Eunice dos Santos	30	30	**30**	Pré-selecionado
Eunice Rodrigues de Mello	37	37	**37**	Pré-selecionado
Eva Ilha da Silva	35	21	**35**	Pré-selecionado
Evandro Henrique da Silva	49	50	**50**	Pré-selecionado
Evandro Silva dos Santos	39	46	**46**	Pré-selecionado
Évelin de Lima Rocha	39	44	**44**	Pré-selecionado
Evelin Thais Pereira Brandão	48	44	**48**	Pré-selecionado
Everton Carlos Peres	25	36	**36**	Pré-selecionado
Éverton Correia Borges	34	39	**39**	Pré-selecionado
Everton de Souza Miranda	14	19	**19**	Pré-selecionado
Everton Rotta Cornely	41	46	**46**	Pré-selecionado
Everton Ubirajara Rodrigues Ortiz	35	40	**40**	Pré-selecionado
Ezequiel Cristiano Dias Ferreira	24	21	**24**	Pré-selecionado
Ezequiel Heberle	29	38	**38**	Pré-selecionado
Fabiano de Souza Borges	36	33	**36**	Pré-selecionado
Fábio Nagel de Mello	51	53	**53**	Pré-selecionado
Fabrício Martins	51	53	**53**	Pré-selecionado
Fabricio Mensch Azevedo	25	19	**25**	Pré-selecionado
Fabrício Zoppas Pierezan	43	49	**49**	Pré-selecionado
Felipe Correia Nogueira	48	45	**48**	Pré-selecionado
Flávia Marcelino Senna	28	36	**36**	Pré-selecionado
Flavio Steve Dietrich	42	53	**53**	Pré-selecionado
Flávio Wilmar da Silva	25	38	**38**	Pré-selecionado
Franciele de Fátima Lopes da Silva	24	42	**42**	Pré-selecionado
Frederico Arnt Bessa	44	46	**46**	Pré-selecionado
Gabriel Damaceno	43	45	**45**	Pré-selecionado
Gabriel Hennemann Klaser	36	38	**38**	Pré-selecionado
Gabriel lima da silva	45	48	**48**	Pré-selecionado
Gabriel Madrid Ermel	28	28	**28**	Pré-selecionado
Gabriel Saldanha	40	46	**46**	Pré-selecionado
Gabriela Bandeira de Carvalho	41	43	**43**	Pré-selecionado
Gabriela Luise Kuss	32	43	**43**	Pré-selecionado
Gabriely pereira chaves	41	46	**46**	Pré-selecionado
Geiza Garcia	24	29	**29**	Pré-selecionado
Gelson Ernesto da Silva	37	37	**37**	Pré-selecionado
Genésio Fernandes Monteiro Júnior	41	43	**43**	Pré-selecionado
Geni Rosangela dias	49	51	**51**	Pré-selecionado
Geraldo Maria de Souza	32	32	**32**	Pré-selecionado
Gilmar Pacheco Fagundes	46	48	**48**	Pré-selecionado
Gilnei Leandro da Cruz	45	45	**45**	Pré-selecionado
Gilnei Lucas	39	52	**52**	Pré-selecionado
Gilson Ferreira	31	27	**31**	Pré-selecionado
Glenio Bitencourt	38	42	**42**	Pré-selecionado
Graciela de Oliveira Souza	51	55	**55**	Pré-selecionado
Gregori Luis Fagundes da Silva	40	40	**40**	Pré-selecionado
Guilherme Daniel Rodrigues Neto	51	48	**51**	Pré-selecionado
Guilherme Ferreira Batista	36	25	**36**	Pré-selecionado
Guilherme Martins de Oliveira	30	30	**30**	Pré-selecionado
Guilherme Michel Lopes da Rosa	44	43	**44**	Pré-selecionado
Guilherme Thauan de Lima Vieira	37	32	**37**	Pré-selecionado
Gustavo Henrique Lencina Betinardi	41	36	**41**	Pré-selecionado
Hevelyn Alves Amorim de Oliveira	25	25	**25**	Pré-selecionado
Iara Cristina Nunes do Rosário	29	27	**29**	Pré-selecionado
Igor Vinicius Quadros Martins	42	36	**42**	Pré-selecionado
Inaê Passos dos Santos	34	29	**34**	Pré-selecionado
Inalva de Fátima Schaeffer Witt	22	20	**22**	Pré-selecionado
Isaura Beatriz Tavares	34	42	**42**	Pré-selecionado
Israél da Silva	33	28	**33**	Pré-selecionado
Isterliz Canabarro Carvalho	36	31	**36**	Pré-selecionado
Ivaneza Floriano	41	39	**41**	Pré-selecionado

Izolino Antônio do Nascimento	43	39	**43**	Pré-selecionado
Jackson Augusto Panitz	48	46	**48**	Pré-selecionado
Jader Inacio Camargo	45	37	**45**	Pré-selecionado
Jader Silva Pes	55	53	**55**	Pré-selecionado
Jaine Francisco da Silva	32	25	**32**	Pré-selecionado
Jairo Fernando Ventura	38	30	**38**	Pré-selecionado
Jandira Teresinha Weber	38	39	**39**	Pré-selecionado
Jeremias Eufrazio	26	25	**26**	Pré-selecionado
Jessé Santos Magalhães	40	36	**40**	Pré-selecionado
Jéssica Brenda de Lima	46	44	**46**	Pré-selecionado
Jessica Miranda dos Reis	26	34	**34**	Pré-selecionado
Jéssica Silveira da Silva	50	44	**50**	Pré-selecionado
João Batista de Moraes	43	35	**43**	Pré-selecionado
João Batista dos Santos	24	19	**24**	Pré-selecionado
João Carlos Soares Furquim	27	23	**27**	Pré-selecionado
João Felipe de Azevedo Pires	55	50	**55**	Pré-selecionado
João Gabriel da Silva	41	36	**41**	Pré-selecionado
João Maurício Silveira Wanderley dos Santos	48	40	**48**	Pré-selecionado
João Pedro Fiuza Martins	36	34	**36**	Pré-selecionado
João Vitor dos Santos Machado	43	43	**43**	Pré-selecionado
Joel de Oliveira Moraes Neto	46	35	**46**	Pré-selecionado
Jorge Artur Dias Rodrigues	48	46	**48**	Pré-selecionado
José Amado Machado	28	29	**29**	Pré-selecionado
José Clóvis dos Reis	29	33	**33**	Pré-selecionado
José Vergueiro	29	27	**29**	Pré-selecionado
Josiel Machado da Silva	30	35	**35**	Pré-selecionado
Josiel Poksy de Oliveira	37	37	**37**	Pré-selecionado
Josue Fernando Luz Dos santos	45	45	**45**	Pré-selecionado
Juarez Ânderson Silva da Silva	44	44	**44**	Pré-selecionado
Jucila Fortes	29	28	**29**	Pré-selecionado
Juliano José Dias	27	24	**27**	Pré-selecionado
Juliano Rocha Rangel	46	46	**46**	Pré-selecionado
Juline da Silva Reis	24	23	**24**	Pré-selecionado
Júlio César dos Santos	28	28	**28**	Pré-selecionado
Julio Cesar Falcão	28	32	**32**	Pré-selecionado
Julio Cezar Crisostemo Rodrigues	40	40	**40**	Pré-selecionado
Jurema de Fátima Bernardes	50	43	**50**	Pré-selecionado
Kauê de souza vieira	34	37	**37**	Pré-selecionado
Laura Suzana de Souza Benites	37	35	**37**	Pré-selecionado
Leandro André Cappelli	43	43	**43**	Pré-selecionado
Leandro Machado da Rosa	39	39	**39**	Pré-selecionado
Leandro Razêra Dias	27	27	**27**	Pré-selecionado
Lenita Friche dos Santos	18	18	**18**	Pré-selecionado
Leomar castanho Vargas	38	36	**38**	Pré-selecionado
Leonardo Augusto Pagnussat Serafini	40	40	**40**	Pré-selecionado
Leonardo de Oliveira Jardim	48	48	**48**	Pré-selecionado
Leonardo de Souza Miranda	15	15	**15**	Pré-selecionado
Leonardo Diogo Alves da Silva	43	41	**43**	Pré-selecionado
Leonardo Fernandes dos Santos	36	36	**36**	Pré-selecionado
Leonardo Lucena da Silva	30	28	**30**	Pré-selecionado
Leonardo Stürmer	43	43	**43**	Pré-selecionado
Letícia Rodrigues Ferreira da Silveira	46	37	**46**	Pré-selecionado
Liana Deise Silveira de Carvalho	35	37	**37**	Pré-selecionado
Liana Tamara de Souza Silva	36	38	**38**	Pré-selecionado
Lígia Maria Mello	31	27	**31**	Pré-selecionado
Liliane da Silva	24	28	**28**	Pré-selecionado
Lívia Maria Schneider	15	15	**15**	Pré-selecionado
Loiva da Costa Lucas	38	33	**38**	Pré-selecionado
Lorení Rodrigues Fortes	30	30	**30**	Pré-selecionado
Lourdes Souza da Silva	26	24	**26**	Pré-selecionado
Luan Dos Santos da rosa	43	39	**43**	Pré-selecionado
Luana Francisco	29	29	**29**	Pré-selecionado
Lucas Abílio Rodrigues Cardoso	44	44	**44**	Pré-selecionado
Lucas da Silva Corrêa	45	36	**45**	Pré-selecionado
Lucas da Silva Maycá	47	39	**47**	Pré-selecionado
Lucas da Silva Pons	39	36	**39**	Pré-selecionado
Lucas Eduardo Da Costa Carvalho	55	53	**55**	Pré-selecionado
Lucas Eufrázio	30	28	**30**	Pré-selecionado
Luciana Gabriela Pereira da Silva	21	33	**33**	Pré-selecionado
Lucira Bitencourt dos Santos	35	34	**35**	Pré-selecionado
Luis Carlos Rodrigues	34	34	**34**	Pré-selecionado
Luis Filipe Azevedo Henz	43	37	**43**	Pré-selecionado
Luiz Antônio Pereira	48	40	**48**	Pré-selecionado
Luiz Carlos Rodrigues da Silva	41	34	**41**	Pré-selecionado
Luiz Carlos Rodrigues Junior	41	32	**41**	Pré-selecionado
Luiza Stumpf do Carmo	50	48	**50**	Pré-selecionado
Lurdi Blauth	36	41	**41**	Pré-selecionado
Maico Cristiano Dias Ferreira	29	22	**29**	Pré-selecionado
Mailson Mello da Silva	46	44	**46**	Pré-selecionado
Manuela Wolff Freitas	32	24	**32**	Pré-selecionado
Marcelo Cousillas de Lima	34	36	**36**	Pré-selecionado
Marcelo de Oliveira	39	43	**43**	Pré-selecionado
Márcio de Paula	26	24	**26**	Pré-selecionado
Márcio Oliveira de Souza	38	34	**38**	Pré-selecionado
Marco Antonio Pujol Junior	36	38	**38**	Pré-selecionado
Marcos Roberto Murussi	36	28	**36**	Pré-selecionado
Marcus Vinícius de Araújo Corrêa.	46	38	**46**	Pré-selecionado
Margarete Inês Dias da Silva	33	33	**33**	Pré-selecionado
Margit Kolling	46	46	**46**	Pré-selecionado

Maria Claudete de Souza Coelho	40	38	**40**	Pré-selecionado
Maria Claudia Mariano	41	39	**41**	Pré-selecionado
maria cristina dias aguiar	47	42	**47**	Pré-selecionado
Maria de Lourdes Ferreira	40	31	**40**	Pré-selecionado
Maria Helena Blos Garrido	36	26	**36**	Pré-selecionado
Maria Ivanilda Fortes	32	29	**32**	Pré-selecionado
Maria Leticia Bloss Wolff	28	22	**28**	Pré-selecionado
Maria Noeli da Silva Evangellio	44	41	**44**	Pré-selecionado
Maria Terezinha Lima	38	31	**38**	Pré-selecionado
Mariana Souza de Jesus	43	43	**43**	Pré-selecionado
Marici da Silva Kanheró	37	29	**37**	Pré-selecionado
Marilene Pinheiro de Andrade	39	39	**39**	Pré-selecionado
Mariluz Pinheiro	37	33	**37**	Pré-selecionado
Marina Zoppas de Albuquerque	48	46	**48**	Pré-selecionado
Mario Alberto Pires de Arruda	38	36	**38**	Pré-selecionado
Marise Feijó da Silva	43	43	**43**	Pré-selecionado
Marli Rodrigues Machado	41	41	**41**	Pré-selecionado
Maroele Cristiele Jacinto	39	31	**39**	Pré-selecionado
Marta Regina Montenegro Correa	32	24	**32**	Pré-selecionado
Martina Ackermann Cera	27	27	**27**	Pré-selecionado
Mateus da Silva Greff	41	40	**41**	Pré-selecionado
Mateus do Nascimento	31	26	**31**	Pré-selecionado
Mateus William De Oliveira Policena	51	51	**51**	Pré-selecionado
Matheus Strasburg Raaber	33	33	**33**	Pré-selecionado
Matias Duarte Moura	29	29	**29**	Pré-selecionado
Mauricio da Silva Ramos	44	44	**44**	Pré-selecionado
Mauricio Daniel Falkenbach	48	48	**48**	Pré-selecionado
Mauro Schneider	43	43	**43**	Pré-selecionado
Mel Carabajal Berghahn	33	38	**38**	Pré-selecionado
Melquisedeque Studier Araujo	41	38	**41**	Pré-selecionado
Michael Gomes Pereira	42	42	**42**	Pré-selecionado
Michelly Nascimento Loureiro	28	28	**28**	Pré-selecionado
Milton de Souza Dias	29	29	**29**	Pré-selecionado
Mirela Cecilia Soares	35	31	**35**	Pré-selecionado
Miria Romero Garcia	26	26	**26**	Pré-selecionado
Modesto Acir Ruchinsque Machado	24	24	**24**	Pré-selecionado
Moisés Bruno Rodrigues Ferreira da Silveira	48	51	**51**	Pré-selecionado
Moisés Costa da Silva	29	29	**29**	Pré-selecionado
Moisés da Silva	29	29	**29**	Pré-selecionado
Moisés Oliveira da Silva	48	48	**48**	Pré-selecionado
Natália da Silva Mota Chevarria	23	23	**23**	Pré-selecionado
Natália Machado da Silva	43	43	**43**	Pré-selecionado
Nelci Dias de Menezes	37	46	**46**	Pré-selecionado
Nilton Luiz Rodrigues	39	39	**39**	Pré-selecionado
Odil Nei Daninheimer de Carvalho	39	39	**39**	Pré-selecionado
Otavio Freddo Saldanha	51	51	**51**	Pré-selecionado
Oya Onirá Passos dos Santos	36	36	**36**	Pré-selecionado
Pablo Rodrigo Teixeira Menezes	51	51	**51**	Pré-selecionado
Pamela Karoline Rodrigues da Silva	40	42	**42**	Pré-selecionado
Patricia Menegotto	32	32	**32**	Pré-selecionado
Paula Adriane dos Santos Rodrigues	43	43	**43**	Pré-selecionado
Paula Lau da Costa	51	51	**51**	Pré-selecionado
Paulo Cesar Ferreira	41	41	**41**	Pré-selecionado
Paulo Rafael da Silva Evangellio	51	51	**51**	Pré-selecionado
Paulo Ricardo Rossa	23	27	**27**	Pré-selecionado
Paulo RicardoHartwig	48	38	**48**	Pré-selecionado
Paulo Roberto Humbert Martins	55	49	**55**	Pré-selecionado
Paulo Roberto Silva Evangellio	47	44	**47**	Pré-selecionado
Paulo Roberto Trindade	43	35	**43**	Pré-selecionado
Paulo Schaefer	51	42	**51**	Pré-selecionado
Priscila Silveira de Carvalho	49	40	**49**	Pré-selecionado
Priscilla de Souza Ribeiro	31	25	**31**	Pré-selecionado
Rafael Martins	44	49	**49**	Pré-selecionado
Rafael Ribeiro Pereira	45	40	**45**	Pré-selecionado
Rafael Silva da Costa	40	30	**40**	Pré-selecionado
Rafaela Brito da Silva	53	46	**53**	Pré-selecionado
Rafaela Moraes Michel	50	48	**50**	Pré-selecionado
Raquel Martins Westhauser	46	42	**46**	Pré-selecionado
Raquel Moraes	45	34	**45**	Pré-selecionado
Raúl Carlos Quiroga Coronel	55	49	**55**	Pré-selecionado
Regina Aparecida Soares Mendes	35	24	**35**	Pré-selecionado
Ricardo Heck Alves	38	30	**38**	Pré-selecionado
Rita Beatriz Santos Portella	48	44	**48**	Pré-selecionado
Robinson de Souza	46	37	**46**	Pré-selecionado
Robson Garroni Soares	45	39	**45**	Pré-selecionado
Rogerio Francisco Sanchotene Severo	45	43	**45**	Pré-selecionado
Ronaldo Luiz Jacques	43	41	**43**	Pré-selecionado
Roque Pedro Isotton	45	38	**45**	Pré-selecionado
Rosalina Aires de Paula	26	24	**26**	Pré-selecionado
Rosana Leticia Pinheiro Marins	40	41	**41**	Pré-selecionado
Rosane Prado da Silva	45	30	**45**	Pré-selecionado
Rosangela Marianda Silva	51	38	**51**	Pré-selecionado
Roseana Piegas Stradolini	32	26	**32**	Pré-selecionado
Rosecler Winter	48	29	**48**	Pré-selecionado
Ruan de Campos Cardoso	45	45	**45**	Pré-selecionado
Rubem Airton Rodrigues Marques Junior	41	36	**41**	Pré-selecionado
Rudinéia Loureiro	30	35	**35**	Pré-selecionado
Sabrina Trindade Von Muhlen	52	52	**52**	Pré-selecionado
Samuel Da Silva Isquerdo	9	12	**12**	Pré-selecionado

Sandrine Cassiane da Silva Santos	28	35	**35**	Pré-selecionado
Sandro Gonçalves da Silva	44	42	**44**	Pré-selecionado
Sara Vales da Silveira Brum	27	24	**27**	Pré-selecionado
Sérgio Rodrigues Costa	34	35	**35**	Pré-selecionado
Sergio Sindomar Rodrigues da Silva	43	41	**43**	Pré-selecionado
Sheliane da Silva Romero	31	38	**38**	Pré-selecionado
Sidnéa Farias Salvador	20	28	**28**	Pré-selecionado
Sidnei César da Silva	29	34	**34**	Pré-selecionado
Sillei de Fatima Ferreira dos Santos	31	39	**39**	Pré-selecionado
Silvia Regina Voges Carvalho da Silva	22	31	**31**	Pré-selecionado
Silvio Caetano Flores	36	39	**39**	Pré-selecionado
Simone da Rosa	39	39	**39**	Pré-selecionado
Simone Gazzana Lima	48	46	**48**	Pré-selecionado
Simone Regina Soares Moraes	32	32	**32**	Pré-selecionado
Simone Schlindwein	41	37	**41**	Pré-selecionado
Sônia de Macedo de Cristo	50	48	**50**	Pré-selecionado
Sonia Mara Da Rosa	29	22	**29**	Pré-selecionado
Sônia Marli da Silva Lauermann	37	36	**37**	Pré-selecionado
Stacy Diovana do nascimento	41	38	**41**	Pré-selecionado
Stéfano Schoenardie	48	44	**48**	Pré-selecionado
Suelci Fontana	37	35	**37**	Pré-selecionado
Sueli de Oliveira Tomas	46	46	**46**	Pré-selecionado
Tainara de Souza Stumpf	46	44	**46**	Pré-selecionado
Tânia Maria de Jesus	34	34	**34**	Pré-selecionado
Tania Maria Rodrigues Ferreira da Silveira	43	37	**43**	Pré-selecionado
Tania Nara Silveira da Silva	51	47	**51**	Pré-selecionado
Tarciana Alves dos Santos	27	23	**27**	Pré-selecionado
Thabata da Silva Umpierre	17	17	**17**	Pré-selecionado
Thiago Rodrigues da Silva	39	39	**39**	Pré-selecionado
Thiago Zanotti Selau Silva	38	36	**38**	Pré-selecionado
Tiago da Silva Antunes	30	31	**31**	Pré-selecionado
Tiago da Silva Greff	45	43	**45**	Pré-selecionado
Tiago Juliano Silva	34	30	**34**	Pré-selecionado
Tibério Lisânias da Silva Lobo	28	30	**30**	Pré-selecionado
Tomazia Terezinha Barcelos de Almeida	26	26	**26**	Pré-selecionado
Ulisses da Motta Costa	46	46	**46**	Pré-selecionado
Vagner triel muller	48	44	**48**	Pré-selecionado
Vagner Rodrigues Garcia	55	53	**55**	Pré-selecionado
Valdir Lara de Andrade Junior	40	38	**40**	Pré-selecionado
Valéria de Oliveira Pereira	34	30	**34**	Pré-selecionado
Valter Fernando da Silva Carneiro	48	48	**48**	Pré-selecionado
Vanderlei Sales	29	31	**31**	Pré-selecionado
Vanderson da Silva Kanheró Sales	26	26	**26**	Pré-selecionado
Vanessa Cogo Mossmann	46	44	**46**	Pré-selecionado
Vera Maria Hoffmann	40	38	**40**	Pré-selecionado
Vera Regina Dias Steffen	31	30	**31**	Pré-selecionado
Vera Teresinha da Silva	32	25	**32**	Pré-selecionado
Vergilio da Rosa Lopes	41	46	**46**	Pré-selecionado
Vicentina Nascimento	28	25	**28**	Pré-selecionado
Viliam Romer	36	35	**36**	Pré-selecionado
Vinicius da Silva Oliveira	40	43	**43**	Pré-selecionado
Vinicius Elias Fulber	38	33	**38**	Pré-selecionado
Vinicius Gabriel Leal de Souza	50	48	**50**	Pré-selecionado
Vinícius Martins de Oliveira	34	32	**34**	Pré-selecionado
Vitorino Velho Júnior	41	40	**41**	Pré-selecionado
Vivianny Goulart kreps	33	37	**37**	Pré-selecionado
Volnei Cavalheiro Carneiro	48	44	**48**	Pré-selecionado
Walter José Diehl	45	37	**45**	Pré-selecionado
Yasmin Carabajal Berghahn	30	28	**30**	Pré-selecionado
Zuleide Helena Pinto	32	27	**32**	Pré-selecionado
Douglas Fortes Beck	0	0	**0**	DESCLASSIFICADA. Representante legal da Tarde da Diversidade, que está classificado no edital CP 05 de Ponto de Cultura e não pode receber premiação cumulativo.
Fernanda Maria da Silva Tietz	0	0	**0**	DESCLASSIFICADA. Representante legal do Superação Cia de Dança, que está classificado no edital CP 03 de espaços culturais e não pode receber premiação cumulativo.
Aline dos santos Ponciano	15	23	**23**	Desclassificado item C. Proponente zerou o item C dos critérios, da comprovação cultural. Conforme o item 7.3.1.3 do edital CP 04/2024, o item C é eliminatório.
Carmem Rosane dos santos	20	23	**23**	Desclassificado item C. Proponente zerou o item C dos critérios, da comprovação cultural. Conforme o item 7.3.1.3 do edital CP 04/2024, o item C é eliminatório.
Franciele Da Silva Isquierdo	7	8	**8**	Desclassificado item C. Proponente zerou o item C dos critérios, da comprovação cultural. Conforme o item 7.3.1.3 do edital CP 04/2024, o item C é eliminatório.
Gabriel da Silva Bitencourt	23	10	**23**	Desclassificado item C. Proponente zerou o item C dos critérios, da comprovação cultural. Conforme o item 7.3.1.3 do edital CP 04/2024, o item C é eliminatório.
Ismael Camilo da Silva	30	0	**30**	Desclassificado item C. Proponente zerou o item C dos critérios, da comprovação cultural. Conforme o item 7.3.1.3 do edital CP 04/2024, o item C é eliminatório.
Lionir Elias	0	0	**0**	Desclassificado, durante o processo se verificou que este não é residente de São Leopoldo e suas comprovações de atuação na rede social, nenhuma é na cidade.
Carla Franciele Vieira Pinto	0	0	**0**	Desclassificado. Inscrição de espaço, o edital é de trajetória individual.
Mateus Alves da Silva	0	0	**0**	Desclassificado. Inscrição de um coletivo, o edital é de trajetória individual.

CLAUDIMIR SCHÜTZE
Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionias

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:780841DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PRELIMINAR CONTENDO A CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS

Resultado Preliminar contendo a classificação dos proponentes habilitados referente ao Edital de Chamamento Público nº 009/2024 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
Conforme o Edital de Chamamento Público nº 009/2024 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o valor máximo dos recursos destinados ao repasse corresponde a valor máximo dos recursos destinados ao repasse deste Chamamento Público corresponde a **R$ 147.500,00** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), distribuídos da seguinte forma: **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para 07 (sete) projetos; **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) para 08 (oito) projetos e **R$ 10.000,00** (dez mil reais) para 09 (nove) projetos, obedecendo a ordem de classificação e respeitando o limite estipulado no edital.
Será considerada a tabela abaixo na divisão do recurso em parcelas únicas, conforme as seguintes linhas de ação estabelecidas, levando em conta as três parcelas relacionadas no edital, contemplando, em número igual, a partir dos projetos apresentados.

RESULTADO PRELIMINAR			
PARCELA R$ 2.500,00 (LINHA 3 E LINHA 7)			
COTAS DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL			
PROPONENTE	**TÍTULO DO PROJETO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Caroline Luiza Willig	Menstruação: cores, dores e odores	66	1º
COTAS PESSOAS NEGRAS			
PROPONENTE	**TÍTULO DO PROJETO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Daniele Alessandra Pires Reis	Oficina de Experimentação Teatral	61	1º
DEMAIS PROPONENTES			
PROPONENTE	**TÍTULO DO PROJETO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Luis Fernando Barbosa Dill	Oficina Teatral Arte e Diversão	66,33	1º
Maristela Moha Rodrigues Reginatto	Brinquedos Vivos: criatividade sustentável	62	2º
Caroline Tamara Ramos	Oficina de Graffit	60,33	3º
Cristina Freitas Strich	Três Coroas em Foco: cotidiano, arte e documentação	58,67	4º
PARCELA R$ 5.000,00 (LINHA 1 E LINHA 2)			
COTAS DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL			
PROPONENTE	**TÍTULO DO PROJETO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Thomas Furtado Castro	Pelos Vales de Memórias: uma cartilha digital das belezas históricas e do interior do município de Três Coroas	57,33	1º
DEMAIS PROPONENTES			
PROPONENTE	**TÍTULO DO PROJETO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Eduarda Müller	Pessoas Normais	65,33	1º
Jamily Santos	Serra Grande em Quatro Estações: um olhar fotográfico sobre a história e a natureza	64,67	2º
Lucas Gabriel Kauer	Diferente dos Meus, Iguais	56	3º
Alessandro Marques	Follows Strong - Shadows of Despair	54	4º
André Luiz Vieira	Conhecendo o Cemitério de Três Coroas 2	43,33	5º
Daniela Klippel	Podcast Vendas e Empreendedorismo Feminino	42,67	6º
PARCELA R$ 10.000,00 (LINHA 4, LINHA 5 E LINHA 6)			
COTAS DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL			
PROPONENTE	**TÍTULO DO PROJETO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Marília Bernardes Petry	Paranhanas: Narrativas Femininas do Vale	67,33	1º
Leonardo Mateo Behling	Entre o Tempo e as Montanhas: um documentário sobre o patrimônio de Três Coroas	61,33	2º
COTAS PESSOAS NEGRAS			
PROPONENTE	**TÍTULO DO PROJETO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Geraldo Mendes Veloso da Silva	Ciclos	64,33	1º
DEMAIS PROPONENTES			
PROPONENTE	**TÍTULO DO PROJETO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Thiago Daniel Tomazini	Festival da Cena de Três Coroas	63,33	1º
Thiago William Felicio Lacerda	O Mundo das Coisas	61,33	2º
Mônica da Cruz Branquier Herold	Espetáculo Amado Timóteo	61,33	3º
Eloisa Raquel Brocker	Cantoria Canta Roupa Nova	60	4º
Claudir Pereira dos Santos	Assim Surgiu a Cidade Verde - Biografia de Alexandre Behs, escrita por Claudir Pereira dos Santos	56,67	5º
Riquiel Alexandre Secco da Cruz	Meu Canto: Vertentes Artísticas	56,33	6º
Adriano Oliveira	River Festival	55,33	7º
Gilcemar Lourenço	Livro Através do Buraco de Agulha	55	8º
Associação Cultural de Rodeio Bonito	Festival de Corais de Três Coroas	53,67	9º
Guilherme Dante Riegel	Laçador, o símbolo do Rio Grande do Sul	53	10º
Aline Daiane de Oliveira Duarte	Diversidade e Movimento	52,67	11º
Tailon Ernesto Ruppenthal	Ecos da Intolerância	52,67	12º
Janaina Ebert Rodrigues	Projeto de Videoclipe In a Blurred Sky	52	13º
Arthur Felipe Gross	Silêncio: curta-metragem	51,33	14º
Silvio Juvenil Trein	Histórias para se ler sem tempo	48,67	15º
Luciana Fogaça dos Santos	Hospital Dr. Oswaldo Diesel, História e Legado	48,33	16º
Paulo Cesar Braun Foos	Renova-me: espiritualidade, devoção e identidade	48	17º
Pâmela Caroline Dias Freitas	4º Adorarte	45	18º
Elisandra Galle	Uma Vida Muito Animal	44,33	19º
Neiva Liziane da Silveira Kirch	Três Copas, em uma visita a nossa história	41,67	20º

Atenção às próximas etapas do edital para não perder prazos!

Etapas	**Prazos**
Interposição de recursos ao resultado	11 a 13/11/24 (3 dias)
Análise do(s) recurso(s) apresentado(s)	14 a 21/11/24
Publicação dos projetos habilitados	25/11/24
Sorteio público	26/11/24
Publicação do resultado final	27/11/24

Prazo para abertura de conta e assinatura do Termo de Execução Cultural	28/11/24 a 06/12/24
Repasse dos recursos	13 a 20/12/24
Aplicação do projeto	Primeiro dia após o recebimento dos recursos financeiros em conta até 30/09/2025
Prestação de contas	Até 60 dias após a realização do projeto

CARINE SETTI
Diretora de Cultura

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Cultura3coroas@pmtcoroas.rs.gov.br

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:7410F67B

